

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



RELATÓRIO
DE GESTÃO
2020

SUMÁRIO

Mensagem do ministro	4
Capítulo I - Visão geral organizacional e ambiente externo	7
Identificação do MDR.....	8
Estrutura organizacional.....	10
Estrutura de governança.....	11
Cadeia de Valor Simplificada.....	14
Políticas e programas de governo.....	15
Capítulo II - Governança, estratégia e alocação de recursos	22
Estratégia e alocação de recursos.....	23
Apóio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor.....	27
Capítulo III - Gestão de riscos, controles e integridade	29
Gestão de riscos.....	30
Gerenciamento de riscos.....	31
Oportunidades e perspectivas.....	32
Controles internos.....	34
Integridade, ética e correição.....	35
Capítulo IV - Resultado e desempenho da gestão	39
Resultado integrado e prioridades MDR.....	40
Desenvolvimento regional, urbano e territorial.....	45
Mobilidade urbana.....	53
Gestão de riscos e desastres	59
Moradia digna.....	65
Necessidades habitacionais brasileiras e estratégias de enfrentamento.....	65
Programa Casa Verde e Amarela.....	65
Entregas efetivas de unidades habitacionais.....	66
Urbanização, regularização fundiária e melhoria habitacional.....	68
Fundos sob supervisão da Secretaria Nacional de Habitação.....	70
Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat - PBQP-h.....	71
Cooperações técnicas.....	72
Plano Nacional de Habitação – PlanHab 2040.....	72
Saneamento básico.....	73
Resultados do exercício.....	77
Destaque de 2020.....	77
Metas e entregas estratégicas.....	77
Recursos hídricos.....	80
Obras hídricas estruturantes (EE 04 e 05).....	82
Regulamentação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) (EE24).....	83
Financiamento do desenvolvimento (fundos).....	84
Financiamento do desenvolvimento regional.....	84
Fundos Constitucionais de Financiamento.....	84
Linhas de crédito especiais criadas para mitigar os impactos causados pela pandemia da covid-19.....	86
Fundos de Desenvolvimento Regional.....	87
Fundos de Investimentos.....	88
Incentivos fiscais.....	90
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.....	91
Orçamento de aplicação de recursos do FGTS.....	91
Relatório de gestão do FGTS.....	91
Revisões normativas.....	91
Gestão orçamentária e financeira.....	93
Gestão de custos.....	99
Gestão de pessoas.....	101
Contratos e licitações.....	107
Gestão patrimonial e de infraestrutura.....	109
Sustentabilidade ambiental.....	112
Gestão de tecnologia da informação.....	115
Capítulo V - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	118
Demonstrações contábeis e notas explicativas.....	119
Capítulo VI - Informações adicionais	146
Resultados da LAI.....	147
Lista de siglas e abreviações.....	149
Gráficos e imagens.....	152

MDR

MDR

MDR



MENSAGEM DO MINISTRO

Em 2020, o mundo foi impactado por uma crise sanitária sem precedentes na história recente. Para o Brasil, a covid-19 acentuou os desafios de desenvolvimento e demandou novas estratégias de governança e de gestão para dar conta de problemas históricos e dos novos gerados pelos impactos da crise sanitária.

No âmbito do MDR, apesar da crise e das dificuldades, entregamos 6,9 mil obras em 4 mil municípios. Avançamos com a retomada de 1,5 mil obras que estavam paralisadas, possibilitando a entrega de moradias e de obras de infraestrutura hídrica e de saneamento, mantendo ou gerando 4 milhões de postos de trabalho e novas oportunidades de emprego e renda, mesmo no contexto de pandemia.

Além disso, 2020 foi marcado pela aprovação, pelo Congresso Nacional, do Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 14.026/2020) e pelo lançamento do Programa Casa Verde Amarela, ambos essenciais para a melhoria das condições de vida da nossa população e para a transformação do País.

Estamos atentos para o fato de que 38% da população residente em área urbana vive sem acesso à coleta de esgoto e 2 milhões de nordestinos dependem de carro pipa como sistema de abastecimento de água. Esses números ilustram a situação atual do saneamento básico no País, que consiste em nosso principal problema ambiental e de saúde e que limita a capacidade de boa qualidade de vida, produção e empreendedorismo.

A aprovação do Marco Legal do Saneamento e o apoio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) para a estruturação de projetos de concessões e parcerias público privadas (PPP) para a prestação de serviços públicos de saneamento, destinação adequada de resíduos sólidos, drenagem urbana e iluminação pública permitirão a superação dessa restrição estrutural ao desenvolvimento.

Para isso, contamos com o Fundo de Estruturação de Projetos (FEP) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que realizaram, em 2020, sete leilões de projetos de iluminação pública em Macapá (AP), Petrolina (PE), Feira de Santana (BA), Aracaju (SE), Franco da Rocha (SP), Belém (PA) e Sapucaia do Sul (RS) e três leilões de concessões para prestação de serviços de saneamento básico em Alagoas, Cariacica (ES) e Mato Grosso do Sul.

Conseguimos avançar em busca de alternativas habitacionais para a população brasileira, por meio da continuidade da oferta habitacional, mas também pela inclusão da regularização fundiária e da melhoria habitacional como política nacional. Envidamos esforços para viabilizar a continuação das obras paralisadas de produção habitacional, com 30 mil obras retomadas na Faixa 1, que engloba famílias com renda até R\$ 1,8 mil. Também contratamos a construção de mais 362,9 mil novas unidades habitacionais para as Faixas 1,5, 2 e 3. Em 2020, entregamos, em média, mais de 1,1 mil moradias por dia.



Conseguimos avançar em busca de alternativas habitacionais para a população brasileira, por meio da continuidade da oferta habitacional, mas também pela inclusão da regularização fundiária e da melhoria habitacional como política nacional. Envidamos esforços para viabilizar a continuação das obras paralisadas de produção habitacional, com 30 mil obras retomadas na Faixa 1, que engloba famílias com renda até R\$ 1,8 mil. Também contratamos a construção de mais 362,9 mil novas unidades habitacionais para as Faixas 1,5, 2 e 3. Em 2020, entregamos, em média, mais de 1,1 mil moradias por dia.

Identificamos e tratamos um problema histórico de desigualdade regional no que se refere à concessão de financiamento habitacional, por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), viabilizando as menores taxas de juros da história (para 4,25%) em um programa habitacional e atendendo ao mandado constitucional de adoção de medidas específicas para o desenvolvimento harmônico de nossas regiões.

Diante dos aprendizados e desafios habitacionais que o País enfrenta, lançamos o Programa Casa Verde e Amarela, que reconhece formas alternativas de atendimento da demanda habitacional para além da produção habitacional, garantindo o reconhecimento dos títulos de propriedade às famílias, a melhoria das casas existentes, além de avançar em projetos com a iniciativa privada para viabilizar a locação social, a partir da qualificação da iniciativa no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI).

Foram investidos mais de R\$ 330 milhões em ações de promoção do desenvolvimento produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da entrega de 5,5 mil máquinas e equipamentos, além de ações de fortalecimento institucional.

Em 2020, trabalhamos para garantir os recursos necessários para a continuidade da execução de obras de infraestrutura hídrica, em especial o Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf). Foram pagos R\$ 1,7 bilhão em 2020 para conclusão das obras do Pisf, do Cinturão das Águas do Ceará, do Canal das Vertentes Litorâneas, na Paraíba, da Adutora do Agreste e do Ramal do Agreste, em Pernambuco, do Canal do Sertão Alagoano e para a conclusão da Barragem de Oiticica, no Rio Grande do Norte.

Com o objetivo de fortalecer os instrumentos de promoção do desenvolvimento regional, iniciamos e viabilizamos a reestruturação dos fundos vinculados ao MDR,

promovendo a renegociação de dívidas dos Fundo de Investimento da Amazônia (Finam) e do Nordeste (Finor) e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Centro-Oeste (FCO) e do Nordeste (FNE), agendas importantes para o desenvolvimento regional.

Além disso, apresentamos proposta de reestruturação dos Fundos de Desenvolvimento, com o objetivo de estabelecer mecanismos mais ágeis e escaláveis de elaboração e financiamento de projetos de concessões e PPPs, condizentes com o tamanho do desafio do País nas áreas do saneamento, mobilidade e desenvolvimento produtivo.

Lideramos a retomada verde, pela adoção de estratégias de desenvolvimento que elencam como prioridade critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) que norteiam os investimentos, por meio de parcerias internacionais e nacionais. Na agenda internacional, promovemos intensa discussão organizacional e com rede de mais de 12 países parceiros sobre investimentos sustentáveis e sobre medidas para minimizar e superar os efeitos da crise decorrente da covid-19, visando o realinhamento da estratégia do MDR e de suas ações para a transformação de modelos de atuação, a consolidação e o avanço nas parcerias público privadas e a integração das políticas públicas sob nossa competência.

Lançamos o Programa Águas Brasileiras, iniciativa articulada com os Ministérios do Meio Ambiente; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia e Inovações e com a Controladoria-Geral da União, que visa estabelecer uma agenda de trabalho interministerial, centrada no tema "água", mobilizando e convergindo os esforços das pastas envolvidas para avanços em modelos mais integrados de políticas públicas.

O programa tem como objetivo identificar oportunidades de integração de ações, programas, pesquisas, ações de desenvolvimento e inovação, científicas e tecnológicas, e de viabilização de estruturas financeiras inovadoras no âmbito da revitalização das bacias hidrográficas, fazendo convergir projetos de revitalização com iniciativas e engajamento de organizações da sociedade civil e empresarial e disseminando o entendimento de que a água é fator civilizatório e de transformação de uma sociedade.

Adotamos medidas de integridade e de melhorias de gestão, dando conta do desafio posto de trabalho remoto e de reconfiguração das rotinas de atuação de nossas equipes.

Gerenciamos crises e situações de calamidade, respondendo prontamente e incentivando ações de prevenção e mitigação de riscos, sendo destaque a atuação da Defesa Civil na coordenação das ações na crise no Amapá decorrente do apagão e dos incêndios no Pantanal que afetaram os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O norte de nossa atuação, em 2020, foi o de viabilizar a conclusão do que já estava iniciado, evitando frustrar as expectativas dos brasileiros e brasileiras que esperam a sua casa, a água chegando com qualidade, o seu transporte e os demais serviços de infraestrutura urbana e produtiva que compõe o nosso portfólio.

Mas, também imprimimos uma nova visão e modelo de atuação, instigando as parcerias, a articulação, o pensar “fora da caixinha”, a ação rápida e próxima da população, a transformação de modelos que restringem o alcance das diretrizes do presidente Jair Bolsonaro de “mais Brasil, menos Brasília”. Ainda há muito a avançar para o atendimento das expectativas dos brasileiros e brasileiras, mas entendemos que estamos no caminho certo.

ffs 2 ✓

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO



1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO MDR

O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) foi criado em janeiro de 2019 com o desafio de integrar as políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo. A Pasta é, portanto, fruto da união dos antigos Ministérios das Cidades (MCid) e da Integração Nacional (MI), com adaptações para otimizar a administração de programas, recursos e financiamentos. As ações do órgão visam apoiar os 5.570 municípios brasileiros na melhoria da qualidade de vida da população.

Em 2020, o Ministério foi reestruturado por meio do Decreto nº 10.290, de 24 de março, com a finalidade de aperfeiçoar a gestão de suas políticas. Com isso, houve a unificação das áreas responsáveis pelas políticas de mobilidade e desenvolvimento regional e urbano, com a criação da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU). Também foi instituída a Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa (Secog), vinculada à Secretaria-Executiva, com o objetivo de aprimorar o planejamento, a coordenação e a promoção das atividades de desenvolvimento organizacional e de modernização administrativa no âmbito da Pasta.

As políticas públicas geridas pelo MDR têm alto impacto para a sociedade. Nesse sentido, em 2020, foi lançado o Programa Casa Verde Amarela, que aperfeiçoa os modelos e programas para solução dos problemas de déficit e inadequação habitacional e situação de irregularidade dos imóveis. O programa traz novo impulso para o desenvolvimento do setor de habitação e estimula a modernização do setor de construção e a inovação tecnológica, de forma a atender às necessidades habitacionais da população.

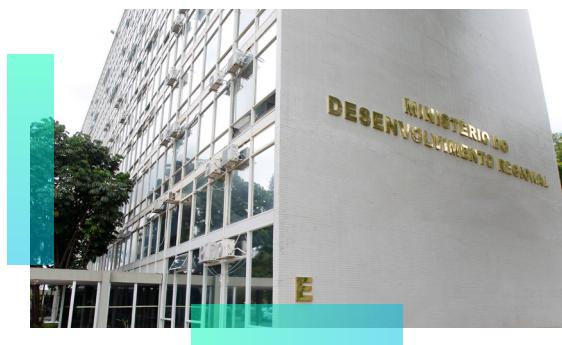
O MDR coordena também a Política Nacional de Segurança Hídrica, com o objetivo de ofertar água à população e à atividade econômica em todo o território nacional, sobretudo em regiões frequentemente afetadas por períodos de seca e estiagem.

Considerando que as principais políticas públicas relacionadas à água estão sob a competência do MDR, em 2020, foi lançado o Programa Águas Brasileiras, com a finalidade de ampliar a quantidade e a qualidade da água disponível para consumo e para o setor produtivo, sustentando o processo de desenvolvimento regional e de melhoria da qualidade de vida da população.

O Programa busca alavancar iniciativas de recuperação de áreas degradadas com o uso de novos modelos de financiamento e tecnologias, em parceria com o setor privado. A iniciativa tem como base a integração interministerial e interfederativa, fortalecendo os mecanismos de governança para avanços no entendimento de que #ÁguaÉumaSó é o maior ativo brasileiro.

O MDR coordena o Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), maior obra de infraestrutura hídrica do Brasil, fundamental para o desenvolvimento do Nordeste. Também apoia e viabiliza a execução de outras obras hídricas complementares ao Pisf ou estruturantes para o fornecimento local ou regional de água. Além disso, coordena os trabalhos de revitalização do Rio São Francisco, estruturados em cinco eixos de atuação, para a recuperação e preservação da bacia: saneamento, controle de poluição e obras hídricas; proteção e uso de recursos naturais; economias sustentáveis; gestão e educação ambiental; e, por fim, planejamento e monitoramento.

O Ministério faz a gestão da Política Nacional de Saneamento, com o desafio de levar tratamento de esgoto e de água às regiões que ainda não têm condições mínimas de acesso a esse direito essencial à saúde. Além disso, são conduzidas ações de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, essenciais para prevenção a riscos de inundações.



Em 2020, o Congresso aprovou o novo Marco Legal do Saneamento e o MDR, junto ao Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb) e por meio da supervisão da regulação do setor efetivada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), coordena as ações para a efetivação da universalização do saneamento.

Para promover o desenvolvimento das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, o MDR administra os Fundos Constitucionais de Financiamento e os Fundos de Desenvolvimento Regional, principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Os recursos são provenientes de tributos destacados pela União para a implementação de ações que visam reduzir as desigualdades regionais por meio de incentivos e isenções fiscais em favor dos setores produtivos (pequenos, médios e grandes investidores). A Pasta também compõe o Conselho Curador do FGTS, com vistas a ampliar a sinergia entre os recursos e investimentos no setor.

As obras de mobilidade urbana, como metrôs, trens, veículos leves sobre trilhos (VLTs), bus rapid transit (BRT) e de melhorias em vias públicas, também estão sob gestão do MDR. Nessa linha, são conduzidas iniciativas destinadas a melhorar a acessibilidade de pessoas, serviços e turismo, bem como o escoamento de produção entre as regiões. Além dos repasses e financiamentos concedidos às prefeituras para a execução dos empreendimentos, o MDR cumpre importante papel para garantir que as cidades elaborem seus planos diretores de mobilidade urbana.

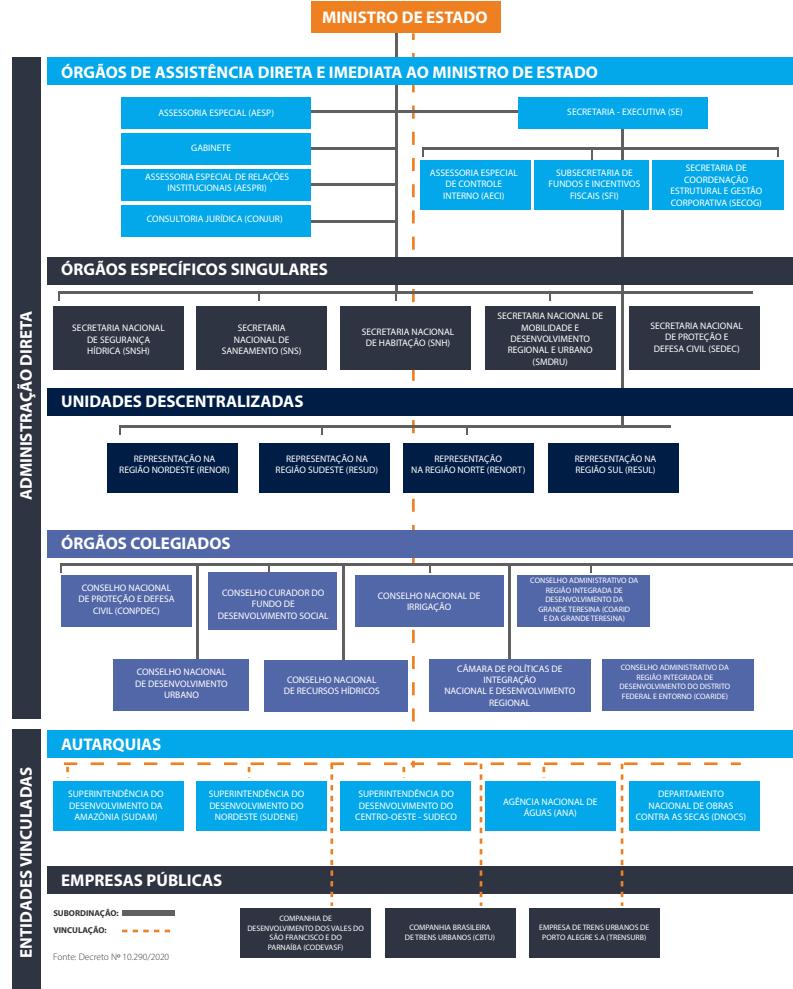
A partir das Políticas Nacional de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento Urbano, o Ministério atua como grande articulador do desenvolvimento do País, de forma coerente e integrada, sempre em parceria com estados e municípios. Uma das missões é garantir a implementação do Estatuto da Cidade, que busca minimizar os problemas gerados pelo crescimento desordenado e sem planejamento das cidades brasileiras, proporcionando melhorias e redução das desigualdades.

O Ministério é responsável pela coordenação das ações de proteção e defesa civil em todo o Brasil. Nesse sentido, são conduzidas as iniciativas de gestão de riscos e

de enfrentamento a desastres, ampliando a proteção do cidadão brasileiro. Também se inscreve nas ações de defesa civil a operação do carro pipa, cuja gestão e iniciativas para redução da dependência em eventos de crise têm articulado ações do MDR com o próprio Tribunal de Contas da União, outros ministérios parceiros, o Exército e a Casa Civil.

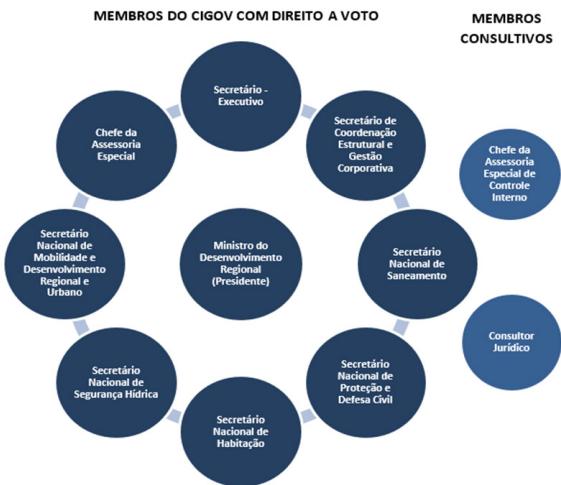
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em 2020, o MDR estava organizado em conformidade com o Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, que aprovou a seguinte estrutura para coordenar suas ações e utilizar os recursos disponíveis para atingimento dos seus objetivos organizacionais:



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

INSTÂNCIA MÁXIMA DE GOVERNANÇA: COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO MDR (CIGOV)



Principais Competências

- Implementar mecanismos da governança: estratégia, liderança e controle;
- Estabelecer objetivos, indicadores, iniciativas e metas em conformidade com as diretrizes de governança da Administração Pública Federal;
- Aprovar, monitorar e avaliar o Planejamento Estratégico;
- Promover e acompanhar as medidas definidas pelo Comitê Interministerial de Governança;
- Aprovar e acompanhar a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos;
- Aprovar e acompanhar o Programa de Integridade;

- Simplificação administrativa, modernização da gestão e melhoria da prestação dos serviços.

Marcos legais

[Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016](#) - Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no Poder Executivo Federal.

[Decreto nº 9.203/2017](#) - Política de governança da Administração Pública Federal Direta.

[Portaria nº 1.427, de 20 de maio de 2020.](#) Institui o Comitê Interno de Governança do Ministério do Desenvolvimento Regional.

[Portaria nº 2.193, de 14 agosto de 2020.](#) Altera alguns pontos da Portaria nº 1.427, de 20 de maio de 2020, que institui o Comitê Interno de Governança do Ministério do Desenvolvimento Regional.

MODELO DE NEGÓCIOS:

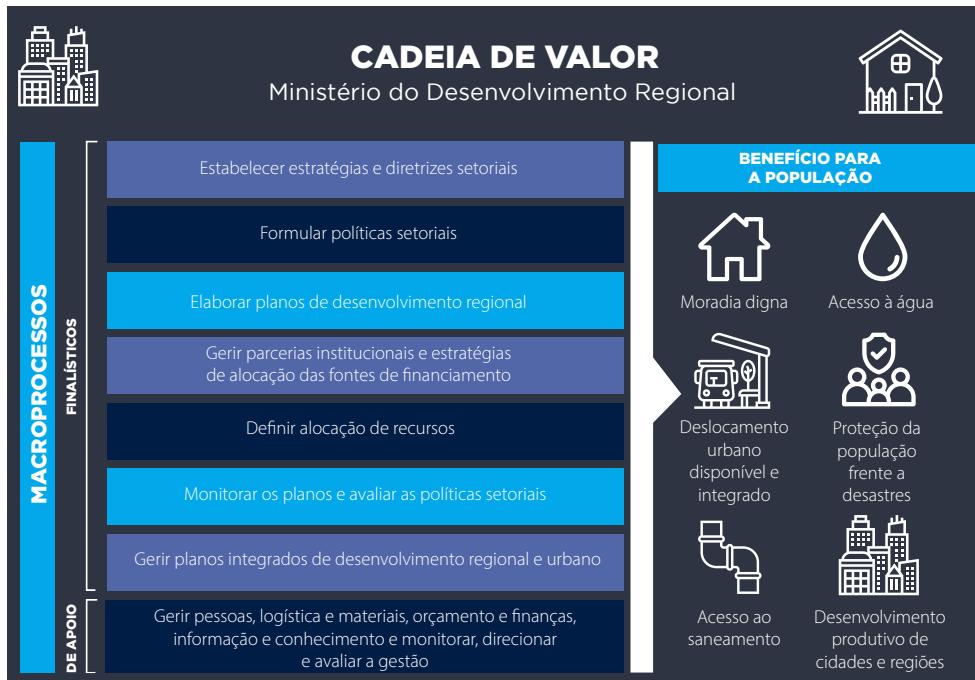
PARCEIROS-CHAVE	PRINCIPAIS ATIVIDADES	PROPOSTA DE VALOR	RELACIONAMENTOS	PRINCIPAIS SEGMENTOS DE CLIENTES
<ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras • Governos estaduais • Ministério da Economia • Instituições financeiras: <ul style="list-style-type: none"> • Caixa Econômica Federal • Banco do Brasil • Banco do Nordeste • Banco da Amazônia • Bancos privados 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar plano de desenvolvimento regional • Gerir planos integrados de desenvolvimento urbano e regional • Estabelecer estratégias e diretrizes setoriais • Formular políticas setoriais • Monitorar os planos e avaliar as políticas setoriais • Gerir parcerias institucionais e estratégicas de alocação das fontes de financiamento • Definir a alocação dos recursos 	<p><i>Promover o desenvolvimento das cidades e das regiões e a redução das desigualdades regionais, transformando as cidades e regiões brasileiras em lugares mais justos e equilibrados.</i></p> <p><i>Para tal, são propostas de valor do MDR:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Induzir a estruturação produtiva nas regiões • Integrar as políticas públicas para o desenvolvimento de cidades e regiões • Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda • Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos precários • Melhorar a mobilidade nas cidades e regiões 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretarias Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> • Habitação • Saneamento • Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano • Proteção e Defesa Civil • Segurança Hídrica • Autarquias: <ul style="list-style-type: none"> • Sudam • Sudene • Sudeco • ANA • Dnocs • Empresas públicas <ul style="list-style-type: none"> • Codevasf • CBTU • Trensurb 	<p>Clientes diretos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras • Governos estaduais • Companhias, empresas ou entidades públicas estaduais ou municipais • Organizações sociais • Empresas • Famílias/cidadãos <p>Beneficiários finais</p> <p>População das cidades e regiões brasileiras beneficiadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Moradia digna • Acesso à água • Deslocamento urbano disponível e integrado • Proteção da população frente a desastres • Acesso ao saneamento • Desenvolvimento produtivo de cidades e regiões

RECURSOS-CHAVE		CANAIS / PRODUTOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Recursos orçamentários e financeiros do setor público • Recursos de parcerias com o setor privado • Governança corporativa que lidere, direcione e controle a gestão • Servidores públicos capazes • Tecnologia da informação inteligente e moderna • Suporte logístico adequado 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento • Ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento • Fortalecer a gestão de riscos e desastres • Fomentar o ordenamento territorial e urbano 	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos de apoio financeiro: <ul style="list-style-type: none"> • Transferências via convênios, contratos de repasse e similares • Linhas de crédito (financiamentos) • Execução direta de obras e projetos públicos • Prestação direta de serviços públicos 	

CADEIA DE VALOR SIMPLIFICADA

A Cadeia de Valor Simplificada apresenta os principais macroprocessos finalísticos e de apoio, ou seja, o conjunto de atividades desempenhadas pela organização em nível macro e que propiciam a geração de valor

público que o MDR entrega à população. Observa-se, assim, os principais benefícios que podem ser identificados a partir de sua atuação como gestor e articulador interfederativo de políticas públicas que impactam a realidade local dos cidadãos brasileiros.



POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas são o principal instrumento que o governo utiliza para concretizar políticas públicas e otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais. Os programas temáticos expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade a partir de recortes selecionados de políticas públicas. O MDR é responsável por 6 (seis) programas temáticos estabelecidos no PPA 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.



Os programas se desdobram em objetivos, metas e resultados intermediários e são operacionalizados por meio das ações orçamentárias, publicadas nas leis orçamentárias anuais, com dotação específica de recursos para execução das atividades, projetos e operações especiais vinculados ao programa.

Assim, o planejamento governamental se divide em três dimensões principais: estratégica, tática e operacional. A dimensão estratégica se refere às diretrizes e aos temas do PPA, enquanto a dimensão tática abrange os programas finalísticos e de gestão do PPA. A dimensão operacional, por sua vez, extrapola o conteúdo do PPA, contendo as ações orçamentárias.

Outro importante instrumento de planejamento das políticas e programas do MDR é o Planejamento Estratégico Institucional, elaborado de maneira alinhada aos objetivos, metas e indicadores do PPA e aos

macroprocessos organizacionais do Ministério. Por meio do PEI MDR, foram estabelecidos objetivos estratégicos, indicadores, metas e entregas estratégicas que permitem o melhor acompanhamento dos resultados vinculados aos programas temáticos definidos no PPA.

O painel a seguir demonstra a integração entre os programas do PPA, o Planejamento Estratégico e as Políticas Públicas do MDR, previstas no Decreto nº 10.290/2020.

Quadro 1* - Painel de alinhamento entre PEI, PPA e Políticas Públicas

PERSPECTIVA SOCIEDADE

PROGRAMAS PPA 2020-2023	OBJETIVOS PPA 2020-2023	OBJETIVO ESTRÁTÉGICO PEI MDR	INDICADOR PEI MDR (ESTRÁTÉGICO - RESULTADO/IMPACTO)	META ATÉ 2023	ENTREGAS ESTRÁTÉGICAS	POLÍTICAS MDR DECRETO N° 10.290/20
1 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 2 - Recursos hídricos 3 - Saneamento básico 4 - Moradia digna 5 - Gestão de riscos e de desastres 6 - Mobilidade urbana	1 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escala. 2 - Ampliar a Segurança hídrica 3 - Ampliar o acesso da população a serviços adequados de saneamento básico 4 - Promover o acesso e a melhoria das condições de moradia 5 - Investir na compreensão e na redução do risco, ampliar a preparação e reduzir os efeitos dos desastres 6 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões	1 - Desenvolver a capacidade produtiva das Regiões 2 - Melhorar o ambiente das cidades e regiões 2 - Ampliar a Segurança hídrica 3 - Ampliar o acesso da população a serviços adequados de saneamento básico 4 - Promover o acesso e a melhoria das condições de moradia 5 - Investir na compreensão e na redução do risco, ampliar a preparação e reduzir os efeitos dos desastres 6 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões	1 - População dos municípios beneficiados pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões 2 - Número de municípios com o Índice de Segurança Hídrica (ISH), do PNSH, na dimensão humana, em baixo ou mínimo (PPA 20-23) 3 - Taxa de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna 4 - Índice de atendimento adequado em saneamento básico (PPA 20-23) 5 - Taxa de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários 6 - Domicílios adequados (PPA 20-23) 7 - Capacidade dos municípios na atuação da gestão de riscos e de desastres (PPA 20-23) 8 - Taxa da população que gasta 1 hora ou mais no deslocamento casa-trabalho nas principais regiões metropolitanas 9 - Taxa da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas	Beneficiar 15.908.000 pessoas pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões Reducir de 717 para 500 a quantidade de municípios com o Índice de Segurança Hídrica (ISH), do PNSH, na dimensão humana, em baixo ou mínimo (PPA 20-23) Aumentar de 97,7% para 98,15% a proporção de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna Aumentar de 56,3 para 80,0 o índice de atendimento adequado em saneamento básico Aumentar de 79,9% para 84% a proporção de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários Atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade Aumentar de 2,68 para 3,31 a capacidade dos municípios, buscando a preparação frente aos riscos e a resposta aos desastres. Manter em 19,7% a proporção da população que gasta 1 hora ou mais no deslocamento casa-trabalho nas principais regiões metropolitanas Aumentar de 27,5% para 28,4% a proporção da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas	01 - Instrumentos estratégicos formulados ou regulamentados 02 - Apoio a projetos de desenvolvimento produtivo nas regiões intermediárias, preferencialmente nas áreas prioritárias da PNDR, e a projetos urbanos em municípios abaixo de 500 mil habitantes 03 - Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Pif) 04 - Obras hídricas estruturantes na Região Nordeste 05 - Obras hídricas estruturantes na Região Sul 06 - 140 empreendimentos de abastecimento de água concluídos, beneficiando 547 mil domicílios 07 - 344 empreendimentos de saneamento concluídos, beneficiando 1.38 milhão de domicílios 08 - Plansab revisado e relatórios anuais publicados 09 - Sistema de Informações em Saneamento Básico (Sinas) implementado 10 - 180 empreendimentos de esgotamento sanitário concluídos, beneficiando 596 mil domicílios 11 - Projeto de Lei - Novas Iniciativas de Habitação 12 - Revisão do Plano Nacional de Habitação 13 - Entregas efetivas de unidades habitacionais 14 - Famílias atendidas com urbanização de assentamentos precários 15 - Fortalecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (Comdec) 16 - Plano Nacional de Mobilidade Urbana (Planmob) 17 - Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (Simu) 18 - Investimento em empreendimentos de transporte coletivo e transporte não motorizado 19 - Investimento em pavimentação e mobilidade para o desenvolvimento urbano 16 - Plano Nacional de Mobilidade Urbana (Planmob) 17 - Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (Simu) 18 - Investimento em empreendimentos de transporte coletivo e transporte não motorizado	I - Política Nacional de Desenvolvimento Regional II - Política Nacional de Desenvolvimento Urbano VI - Política Nacional de Irrigação XI - Política Nacional de Ordenamento Territorial V - Política Nacional de Segurança Hídrica IV - Política Nacional de Recursos Hídricos VIII - Política Nacional de Saneamento VII - Política Nacional de Habitação IX - Política Nacional de Mobilidade Urbana III - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

PERSPECTIVA PROCESSOS ESTRUTURANTES

PROGRAMAS PPA 2020-2023	OBJETIVOS PPA 2020-2023	OBJETIVO ESTRATÉGICO PEI MDR	INDICADOR PEI MDR (TÁTICO - ATINGIMENTO DE METAS DEFINIDAS PELA AÇÃO GOVERNAMENTAL)	META ATÉ 2023	ENTREGAS ESTRATÉGICAS	POLÍTICAS MDR DECRETO N° 10.290/20
1 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconómicas, em múltiplas escalas.	3 - Fomentar o ordenamento territorial e urbano	10 - Número de instrumentos estratégicos formulados e regulamentados (PNDR; PNDU; PNI; PNOT)	Formular e regulamentar quatro instrumentos estratégicos (PNDR; PNDU; PNI; PNOT)	01 - Instrumentos estratégicos formulados ou regulamentados.	
		4 - Induzir a estruturação produtiva nas regiões	11 - Índice de interiorização do financiamento do desenvolvimento regional e urbano para a rede de cidades intermediárias das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (PPA 20-23)	Ampliar em quatro pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermediárias e suas regiões de influência imediata, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	02 - Apoio a projetos de desenvolvimento produtivo nas regiões intermediárias, preferencialmente nas áreas prioritárias da PNDR, e a projetos urbanos em municípios abaixo de 500 mil habitantes 20 - Aperfeiçoamento dos Fundos Regionais e do FGTS	
					21 - Reestruturação dos incentivos fiscais	
2 - Recursos hídricos	2 - Ampliar a Segurança hídrica	5 - Ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento	12 - Volume, em R\$; de contratação de ações de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	Aumentar de R\$ 325 milhões para R\$ 430 milhões em volume de contratação de ações de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	22 - Chamada pública para ações de gestão integrada de RSU	
3 - Saneamento básico	3 - Ampliar o acesso da população a serviços adequados de saneamento básico	6 - Melhorar a gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento	13 - Incremento da oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica (ISH) crítico	Incremento de 154,5 m³/s à oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica (ISH) crítico	03 - Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Pisf) 04 - Obras hídricas estruturantes na Região Nordeste 05 - Obras hídricas estruturantes na Região Sul	I - Política Nacional de Desenvolvimento Regional II - Política Nacional de Desenvolvimento Urbano VI - Política Nacional de Irrigação XI - Política Nacional de Ordenamento Territorial
			14 - Número de empreendimentos contratados para ações de gestão de serviços de saneamento	Aumentar de 153 para 221 o número de empreendimentos contratados para ações de gestão de serviços de saneamento	08 - Plansab revisado e relatórios anuais publicados 23 - Chamada pública para ações de gestão de serviços de saneamento	
			15 - Número de normas regulamentadoras da Política Nacional de Segurança de Barragens avaliadas, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos	Regulamentar duas normas	24 - Publicação de duas Resoluções do CNRH, regulamentando a Política Nacional de Segurança de Barragens	
4 - Moradia digna	4 - Promover o acesso e a melhoria das condições de moradia	7 - Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda	16 - Taxa do déficit habitacional em domicílios próprios	Reducir de 4,84 para 3,38 a taxa do déficit habitacional em domicílios próprios	11 - Projeto de Lei - Novas iniciativas de habitação 12 - Revisão do Plano Nacional de Habitação 13 - Entregas efetivas de unidades habitacionais	
			17 - Taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional	Aumentar de 33,47 para 50,47 a taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional	11 - Projeto de Lei - Novas iniciativas de habitação 12 - Revisão do Plano Nacional de Habitação 13 - Entregas efetivas de Unidades Habitacionais	VII - Política Nacional de Habitação
		8 - Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos precários	18 - Taxa de domicílios adequados	Aumentar de 81,5% para 86,3% a proporção de domicílios particulares permanentes adequados	11 - Projeto de Lei - Novas iniciativas de habitação 12 - Revisão do Plano Nacional de Habitação 14 - Famílias atendidas com urbanização de assentamentos precários	

5 - Gestão de riscos e de Desastres	5 - Investir na compreensão e na redução do risco, ampliar a preparação e reduzir os efeitos dos desastres	9 - Fortalecer a gestão de riscos e de desastres	19- Taxa de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana	Aumentar de 96,3% para 96,4% a proporção de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana	25 - 60 empreendimentos de drenagem e manejo de águas pluviais concluídos, beneficiando 424 mil domicílios	III - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil VIII - Política Nacional de Saneamento
			20 - Número de entes com defesa civil capacitados	Aumentar de 166 para 1300 o número de entes com defesa civil capacitados	26 - Expansão do Programa Nacional de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil	
6 - Mobilidade urbana	6 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões	10 - Melhorar a mobilidade nas cidades e regiões	21 - Taxa de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade	Aumentar de 11% para 25% a proporção de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade	16 - Plano Nacional de Mobilidade Urbana (Planmob)	IX - Política Nacional de Mobilidade Urbana
			22 - Taxa de investimento em transporte não motorizado	Aumentar de 1% para 3% do investimento total em mobilidade os investimentos em transporte não motorizado	17 - Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (Simu)	
			23 - Taxa de Entrega de Infraestrutura de Mobilidade Urbana (PPA 20-23)	Aumentar de 20,31% para 43,03% a execução da Infraestrutura de Mobilidade Urbana contratada	18 - Investimento em empreendimentos de transporte coletivo e transporte não motorizado	
Todos os objetivos do PPA		11 - Integrar as políticas públicas para o desenvolvimento de cidades e regiões	24 - Índice de Integração de Políticas do MDR	Estabelecer em 100% o Índice de Integração de Políticas do MDR	16 - Plano Nacional de Mobilidade Urbana (Planmob) 17 - Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (Simu) 18 - Investimento em empreendimentos de transporte coletivo e transporte não motorizado 19 - Investimento em pavimentação e mobilidade para o desenvolvimento urbano	27 - Mapeamento das transversalidades entre os projetos executados pelos órgãos do MDR 28 - Proposta de metodologia que especifique as atividades necessárias à integração de políticas no âmbito do MDR

PERSPECTIVA SUPORTE

PROGRAMAS PPA 2020-2023	OBJETIVOS PPA 2020-2023	OBJETIVO ESTRATÉGICO PEI MDR	INDICADOR PEI MDR (EFICIÊNCIA)	META ATÉ 2023	ENTREGAS ESTRATÉGICAS	POLÍTICAS MDR DECRETO N° 10.290/20
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Não se aplica	12 - Aperfeiçoar a comunicação interna e externa	25 - Taxa de Incremento do fluxo de visitas ao Portal MDR	Aumentar em 13% a quantidade de visitas ao site do MDR	29 - Reformulação do site	Art. 3º - Ascom/GM
			26 - Taxa de atendimento à demanda no prazo	Aumentar de 70% para 95% a proporção de atendimentos dentro do prazo	30 - Elaboração das Portarias da Ouvidoria-Geral e do SIC/MDR	Art. 7º - Ouvidoria/SE
			27 - Número médio de acessos às notícias na intranet	Aumentar de 500 para 800 o número médio mensal de acessos às notícias na intranet	31 - Aprimoramento da plataforma de comunicação interna (intranet)	Art. 12 - DA/Secog
		13 - Fomentar parcerias com o setor privado	28 - Número de projetos de concessão PPPs estruturados	Estruturar 15 projetos de PPP	32 - Estruturação de projetos de concessões e PPPs	Art. 7º - SE
		14 - Aprimorar a Governança de TIC	29 - Índice de satisfação dos clientes de TIC	Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação dos clientes de TIC	33 - Aprimoramento da infraestrutura, serviços e soluções de TIC	Art. 12 - DA/Secog
		15 - Aprimorar a governança corporativa	30 - Índice Integrado de Governança e Gestão	Estabelecer em 100% o índice de governança pública do MDR	34 - Implementação da gestão de risco 35 - Plano de Integridade - MDR	Art. 8º - Aeci
		16 - Promover a valorização dos servidores	31 - Taxa de servidor capacitado em ações de carga horária igual ou superior a 8h	Aumentar de 47% para 76% a proporção de servidores capacitados em ações de carga horária igual ou superior a 8h	36 - Reformulação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) com enfoque em gestão por competências	Art. 12 - DA/Secog
		17 - Realizar a gestão orçamentária com foco estratégico	32 - Taxa de empenho das ações finalísticas	Aumentar de 90% para 94% a taxa de empenho das ações finalísticas	37 - Gestão eficiente dos limites para movimentação e empenho	Art. 13 - Diorf/Secog

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>

AMBIENTE EXTERNO

O ano de 2020 ficará marcado pela pandemia provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 (covid-19), que teve efeitos significativos, tanto do ponto de vista da segurança à saúde de servidores, colaboradores e parceiros, quanto do ponto de vista da economia nacional e global.

Assim, é importante registrar que vários desafios tiveram que ser superados ao longo dos meses que se sucederam ao anúncio da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, dentre os quais destacam-se: a implantação do regime de teletrabalho para diversos servidores e a consequente necessidade de integração de sistemas informatizados, adoção de reuniões virtuais e uma nova forma de gerenciar equipes e atender às demandas da sociedade.

Do ponto de vista econômico, em 7 de maio de 2020, foi instituído o “Orçamento de Guerra”, por meio da Emenda Constitucional nº 106, previsto para vigorar no período de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus.

Contudo, não obstante os desafios impostos por essa nova realidade, o MDR envidou esforços na retomada de milhares de obras paralisadas, concluiu tantas outras e contratou novas operações, além de apoiar centenas de municípios afetados por desastres e investir em ações de prevenção.

Importante destacar as parcerias com a iniciativa privada desenvolvidas por meio das seguintes ações e programas:

- Casa Verde e Amarela;
- Marco Legal do saneamento;
- Leilões para concessões de serviços de saneamento, iluminação pública e irrigação;

- Renegociação de dívidas do Finam, Finor e Fundos Constitucionais de Financiamento – FNO, FNE e FCO;
- Estudo realizado por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) para construir modelos de negócios com a ampliação de investimentos privados; e
- Águas Brasileiras – Programa de Revitalização das Bacias.



DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Ao realizarem os seus planejamentos estratégicos, as organizações procuram determinar as formas mais adequadas de aplicação dos recursos disponíveis, com vistas ao atendimento das demandas da sociedade, sem perder de vista a necessidade de promover a contínua melhoria da qualidade dos serviços e das efetivas entregas.

Assim, no decorrer de 2020, o MDR empreendeu suas ações, norteando-se pelos instrumentos de planejamento, de modo que estas expressassem o compromisso da Pasta com o efetivo atendimento das demandas incluídas nas políticas sob sua responsabilidade, propiciando a geração de valor público em suas entregas efetivas para as populações atendidas.

Nesse sentido, como parâmetro para elaboração do Relato Integrado, as unidades do Ministério do Desenvolvimento Regional expressaram seus resultados estratégicos em termos de relevância e impacto das entregas, considerando a alocação dos recursos financeiros no período, bem como a existência de objetivo estratégico associado à entrega apresentada, independentemente da dimensão em que se encontre no PEI (Sociedade, Processos Estruturantes ou Suporte).



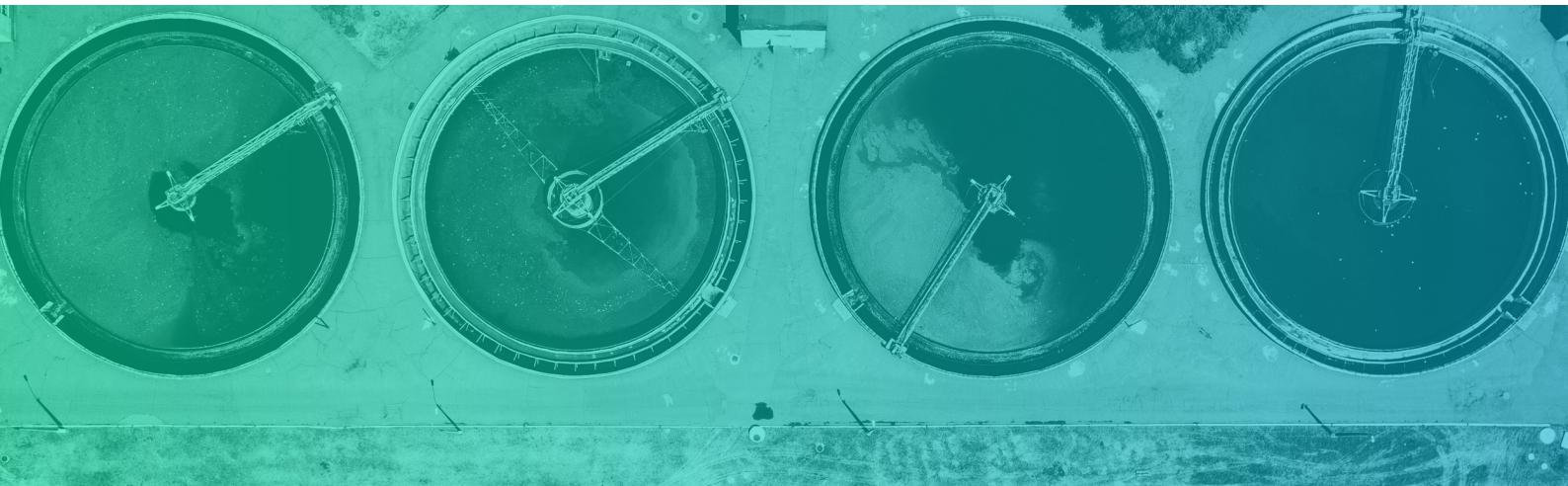
2

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A estratégia pode ser entendida como um processo administrativo contínuo, sistemático, organizado e que possibilita tomada de decisões que minimizem riscos e estabeleçam a melhor direção a ser seguida pela instituição.

Em 2019, o MDR elaborou o seu Planejamento Estratégico Institucional, instrumento de referência na atuação da Pasta, em consonância com o Plano Plurianual do Governo Federal, tendo cada objetivo estratégico associado a indicadores de desempenho, com metas estabelecidas para o período 2019-2023, de forma a aferir o grau de cumprimento do objetivo almejado, seguindo a linha metodológica a seguir.



LÓGICA METODOLÓGICA PEI - MDR

PERSPECTIVAS	DIMENSÕES (DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS)	INDICADORES (ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS) "TERMÔMETRO"	METAS DOS INDICADORES "TEMPERATURA"	PERÍODO (ESTIMADO)	GOVERNABILIDADE (CAPACIDADE DE INFLUÊNCIA NOS INDICADORES E EM SUAS METAS)	ENTREGAS ESTRATÉGICAS	ENTREGAS INTERMEDIÁRIAS
Sociedade	Estratégica (2 objetivos estratégicos)	Resultado e impacto na realidade local (preferencialmente)	Resultados diretos para a sociedade (exemplos) Redução do número de municípios com insegurança hídrica Aumento da capacidade dos municípios na preparação frente aos riscos e a resposta aos desastres Aumento do índice adequado de saneamento básico	Médio-longo	Média - baixa (fatores exógenos – condições econômicas, sociais e climáticas)	Ações (projetos ou processos - conjunto de atividades), em nível agregado, capazes de impactar as metas propostas pelas Unidades e, consequentemente, contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos associados. Podem estar associadas a mais de um indicador e de uma meta, em quaisquer dimensões e perspectivas.	Marcos identificados como relevantes para a consecução da entrega estratégica associada, preferencialmente com as datas pactuadas e os responsáveis identificados.
Processos estruturantes	Tática (9 objetivos estratégicos)	Nível tático de atingimento das metas definidas pela ação governamental	Resultados decorrentes dos esforços internos (exemplos) Aumento da oferta hídrica em m ³ /s Aumento do número de entes com defesa civil capacitados Aumento na contratação de empreendimentos de saneamento	Médio	Média - alta (âmbito interno + pactos de concertação intra/inter poderes, entes federados e setor privado)		
Supporte (para as atividades finalísticas)	Operacional (6 objetivos estratégicos)	Processuais	Resultados que mensuram a eficiência (exemplos) Aumento da taxa de empenho das ações orçamentárias finalísticas Aumento da taxa de atendimento da ouvidoria no prazo Aumento do número de servidores capacitados	Curto-médio	Alta (âmbito interno)		

Elaboração: CGPD/Digec/Secog

Como resultado dos trabalhos, foi apresentado o mapa estratégico a seguir, juntamente com os indicadores e entregas estratégicas do Ministério, conforme Painel de alinhamento entre PEI, PPA e políticas públicas, apresentado na seção “Visão organizacional e ambiente externo”.

MAPA ESTRATÉGICO

Ministério do Desenvolvimento Regional

MISSÃO



Promover o desenvolvimento das cidades e regiões e a redução das desigualdades regionais

VISÃO

Transformar as cidades e regiões brasileiras em lugares mais justos e equilibrados

VALORES

Diálogo | Foco | Integração
Integridade | Inovação
Previsibilidade



SOCIEDADE

Desenvolver a capacidade produtiva das regiões

Melhorar o ambiente das cidades e regiões

PROCESSOS ESTRUTURANTES

Induzir a estruturação produtiva nas regiões

Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda

Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos precários

Melhorar a mobilidade nas cidades e regiões

Melhorar a gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento

Interagir as políticas públicas para o desenvolvimento de cidades e regiões

Ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento

Fortalecer a gestão de riscos e de desastres

Fomentar o ordenamento territorial e urbano

SUporte

Aprimorar a governança corporativa

Aprimorar a governança de TIC

Fomentar parcerias com o setor privado

Realizar a gestão orçamentária com foco estratégico

Promover a valorização dos servidores

Aperfeiçoar a comunicação interna e externa

No decorrer de 2020, a despeito dos desafios impostos, com destaque para a pandemia do coronavírus e para a mudança de gestão, com a consequente alteração na estrutura da Pasta, destacam-se as seguintes atividades:

- Conclusão da elaboração do Caderno de Entregas Estratégicas;
- Monitoramento do PEI – resultados de 2019 e do 1º semestre/2020.

Cumpre destacar que está prevista, ainda no primeiro semestre de 2021, a primeira revisão do PEI, a fim de promover a sua atualização, corrigir fragilidades em relação a indicadores e entregas anteriormente previstos, alcançar uma maior integração das políticas sob responsabilidade do MDR, bem como realizar o realinhamento à atual estrutura e às equipes do Ministério. A revisão do PEI terá abordagem baseada em políticas públicas e programas, com estreitamento do vínculo entre a dimensão estratégica e a dimensão tática do plano, com vistas a torná-lo um instrumento de gestão mais ágil e efetivo, com utilização recorrente pela alta gestão e pelas gerências e coordenações



APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

O Ministério do Desenvolvimento Regional alterou a sua estrutura organizacional no intuito de integrar estruturas e facilitar as práticas de avaliação, de direcionamento e de monitoramento da gestão, com o objetivo de aumentar a eficiência na consecução da política pública e na entrega de valor à sociedade. Nesse sentido, o Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, criou a Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa e a Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural. As referidas estruturas desenvolvem ações com vistas à inovação e à melhoria contínua do planejamento governamental, da governança pública e da gestão estratégica do Ministério.

A criação da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa surge com o propósito de diminuir/eliminar os conflitos e sobreposições entre as diversas unidades, adequando ao padrão definido pelo Ministério da Economia, no intuito de melhorar a capacidade técnica do Estado para a condução de políticas públicas, além de uma melhor distribuição da força de trabalho com valorização dos servidores. Para alcançar esses objetivos, foi criada a Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural, unidade integrante da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa, responsável pela análise e produção de informações estratégicas, pela articulação institucional do MDR e pela gestão de projetos e de processos prioritários do Ministério.

A Digec trabalha para desenvolver a maturidade de governança e a capacidade de gestão. No intuito de realizar um diagnóstico da situação atual, o Ministério respondeu o questionário Perfil de Governança e Gestão Públicas, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para os órgãos realizarem autoavaliação das suas práticas de governança. A partir desse questionário, foram gerados os índices relativos à Governança e à Gestão (iGG) do MDR. De posse desses índices, o Ministério poderá aprimorar a sua governança corporativa no âmbito do seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI). A aplicação desses indicadores subsidia a avaliação do monitoramento do PEI, bem como a elaboração do relatório de gestão. Desse modo, o MDR atingiu o índice de 0,45, sendo que a média geral dos índices alcançados pelos demais órgãos (mais de 490 instituições) foi de 0,43. Os demais indicadores constam nas tabelas abaixo:

INDICADOR	VALOR MDR
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	0,45
iGovPub (índice de governança pública)	0,54
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	0,43
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	0,32
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	0,53
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	0,42
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	0,28
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	0,49

INDICADOR	MDR	TODOS
iGG	0,45	0,43
iGestContrat	0,49	0,51
iGestTI	0,42	0,45
iGestPessoas	0,32	0,35
iGovPub	0,54	0,47

É importante destacar a atuação da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa como patrocinadora do Plano de Transformação Digital (PTD) do MDR e de suas entidades vinculadas. O Plano de Transformação Digital está em fase de execução, com prazo de encerramento definido para dezembro de 2022.

O MDR já está disponibilizando alguns dos seus serviços no formato digital, conforme cronograma de entregas pactuados no plano de transformação. Além dos serviços previstos no PTD, ainda há possibilidade de inserção de mais serviços digitais que venham a ser criados ou transformados. Soma-se a essas entregas a implementação de melhorias dos serviços digitais em execução e aos novos, dando mais ênfase ao aspecto qualitativo e de geração de impacto para a sociedade. Por fim, o MDR está articulando a integração dos seus serviços com as bases de dados do Governo Federal, de modo a facilitar o acesso dos usuários aos serviços, bem como sua prestação, diminuindo custos tanto para a Administração Pública quanto para a sociedade, trazendo mais efetividade, melhorando a transparéncia e o controle social das ações do MDR e eliminando a exigência de apresentação de documentos físicos e, consequentemente, reduzindo os gastos.

Outra ação desenvolvida pela secretaria é a promoção do aprimoramento das práticas de governança do MDR, auxiliando a alta administração na implementação de processos, realizando o acompanhamento dos resultados obtidos, bem como construindo soluções para melhoria do desempenho institucional com integração das políticas públicas. Quanto a essa última atribuição, é de fundamental importância o programa de gestão de riscos, pois esse apoia a tomada de decisão, conforme disposto no Plano de Integridade do MDR.

Buscando a melhoria da governança, a Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural ficou responsável pela gestão de projetos do MDR. Essa é uma ferramenta governamental que permite a promoção da transparéncia e evita situações de retrabalho, o que propicia o aumento da efetividade e da eficácia. Seguindo essa linha de atuação, o MDR criou sua carteira de projetos com a utilização de técnicas simplificadas e adaptadas para projetos no setor público, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de agendas prioritárias.

O Ministério alterou o Comitê Interno de Governança (Cigov), visando uma maior efetividade entre controle e resultado, sendo a Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa responsável por exercer o papel de secretaria-executiva desse comitê. O referido comitê aprovou o Programa de

Integridade do Ministério do Desenvolvimento Regional, buscando disseminar a cultura de integridade dentro do ministério. Outra medida tomada pelo Cigov foi a aprovação da política de gestão de riscos, que contempla um processo contínuo com objetivo de identificar, responder e monitorar eventos que possam constranger os objetivos definidos para o Ministério. Além dessas duas decisões, o comitê de governança instituiu as diretrizes gerais para a execução do trabalho remoto dos servidores do MDR e definiu as regras para a participação dos ocupantes de cargos em comissão no Programa de Gestão. Por fim, o comitê aprovou o manual de projetos do MDR.



3

GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES E INTEGRIDADE

GESTÃO DE RISCOS

Com a publicação do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, a competência de implementar a gestão de riscos foi atribuída à recém-criada Coordenação-Geral de Inteligência e Riscos (CGIR) da Assessoria Especial de Controle Interno (Aeci).

Aliado a isso, a Política de Gestão de riscos do MDR estabeleceu as instâncias responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos, conforme figura abaixo.

Sistema de Gestão de Riscos do MDR



Estrutura de governança do MDR

O sistema de Gestão de Riscos do MDR também conta com a Comissão Técnica do CIGov – CT-CIGov, que é peça fundamental na interlocução entre as Unidades Organizacionais, a AECI e o CIGov, visando sempre o alinhamento da Gestão de Riscos ao Planejamento Estratégico Institucional e às entregas estratégicas do órgão. Assim, para pôr em prática o projeto e implementar a Gestão de Riscos no MDR, a AECI promoveu no exercício de 2020 as seguintes ações:

- 01** Benchmarking para gestão de riscos com órgãos da Administração Pública Federal
- 02** Criação de seção específica para gestão de riscos no site do MDR
- 03** Plano de comunicação
- 04** Gerenciamento de riscos em processos relacionados às entregas estratégicas
- 05** Capacitação de servidores
- 06** Implantação do Sistema Ágatha para Gestão de Riscos
- 07** Elaboração de Manual para Gestão de Riscos
- 08** Priorização de processos para o gerenciamento de riscos em 2021.
- 09** Pesquisa de maturidade da gestão de riscos

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Como parte integrante da governança pública, a gestão de riscos deve estar alinhada ao planejamento estratégico, aos processos e às políticas do MDR, demonstrando total compatibilidade com sua missão institucional e seus objetivos estratégicos.

A fim de gerenciar e monitorar de forma mais adequada os riscos identificados e tratados durante o gerenciamento de riscos, foi implantado no MDR o Sistema Ágatha para Gestão de Riscos, no qual foram realizados o gerenciamento de riscos em processos relacionados aos macroprocessos da Cadeia de Valor do MDR.

Inicialmente, foram escolhidos dois processos da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica por estarem relacionados às suas entregas estratégicas definidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Outrossim, considerando o alinhamento da gestão de riscos com o programa de Integridade do MDR, também foi realizada a gestão de riscos no processo de tratamento de denúncias.

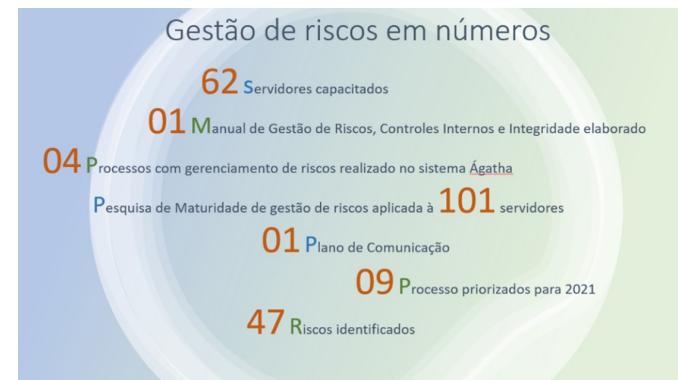
E, por último, considerando a construção da cadeia de valor da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, decidiu-se, em conjunto com essa Secretaria, realizar o gerenciamento de riscos do processo de reconhecimento de situação de emergência e de estado de calamidade pública.

O resultado do gerenciamento de riscos nesses quatro processos fica demonstrado na tabela a seguir:

Secretaria	Processos	Categoria dos Riscos	Nível do Risco	
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	Contratação de Projeto Estratégico; e Execução Direta de Projeto	Operacional	12	Alto 10
		Conformidade	9	Moderado 8
		Orçamentário	3	Pequeno 6
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Reconhecimento da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública	Operacional	4	Alto 4
		Conformidade	1	Moderado 1
		Operacional	4	Moderado 4
Secretaria Executiva	Tratamento de Denúncias	Conformidade	6	Moderado 4
		Integridade	7	Pequeno 14
		Reputação	1	Pequeno 14

Fonte: Sistema Ágatha

Tabela 1 - Resultados da Gestão de Riscos



O Manual de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade, o Relatório sobre a Pesquisa de Maturidade da Gestão de Riscos e o Relatório da Priorização de Processos estão disponíveis na seção de Gestão de Riscos do site do MDR no endereço eletrônico

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/gestao-de-riscos-no-mdr>.



OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A gestão de riscos deve promover a melhoria organizacional e a ampliação da percepção do ambiente em que o órgão está inserido e da qualidade dos valores gerados à sociedade.

Os efeitos positivos da gestão de riscos geram oportunidades para novas entregas, visibilidade positiva perante os órgãos de controle e o aumento da confiança nas ações do MDR por parte da sociedade.

Sendo assim, segundo as unidades que realizaram a gestão de riscos até o momento, foi possível identificar as seguintes oportunidades, conforme a tabela 2.

Para 2021, são planejadas mais ações de capacitação e sensibilização e campanhas de divulgação, de forma a difundir cada vez mais a metodologia de gestão de riscos, criando uma cultura proativa de gerenciamento de riscos.

Quanto ao gerenciamento de riscos propriamente dito, o relatório de priorização de processo traz uma perspectiva de ações para o gerenciamento de riscos de processos e projetos selecionados pelas secretarias finalísticas para realização da gestão de riscos.



Processos	Secretaria/Unidade	Oportunidades	Impactos	Perspectivas
Tratamento de Denúncias	Ouvidoria-Geral	<p>1. Alinhamento técnico com os chefes de gabinete das unidades que venham a receber denúncias, bem como detalhar o fluxo de subprocesso de tratamento de denúncias com cada Secretaria Finalística.</p> <p>2. Reforço de conscientização e sensibilização dos agentes públicos do MDR com a realização de campanhas sobre o sigilo do conteúdo das denúncias.</p>	<p>1. Recebimento adequado das denúncias, realizando a proteção ao denunciante e garantindo o devido encaminhamento aos órgãos apuratórios.</p> <p>2. O gerenciamento de riscos na Ouvidoria-Geral possibilita ao MDR identificar os pontos de estrangulamento da sua atuação e corrigi-los, estabelecendo prioridades, incentivando a prática da responsabilização.</p>	<p>1. Espera-se que ocorra um aumento gradual da confiabilidade na Ouvidoria-Geral pela sociedade civil, bem como pelos agentes públicos do MDR, de modo que possam atuar como vigilantes da probidade, da qualidade dos serviços públicos e dos direitos individuais e coletivos.</p>
	Corregedoria-Geral	<p>1. A identificação e tratamento dos riscos auxilia a Corregedoria Geral a minimizar a ocorrência destes, com a formalização de controles mais eficazes sobre a prescrição das penalidades disciplinares, orientações técnicas visando corrigir possíveis nulidades processuais, mecanismos que permitem maior distanciamento dos acusados nas Comissões e o desenvolvimento de critérios mais específicos reduzindo o arquivamento indevido de processos na análise da plausibilidade da denúncia.</p>	<p>1. A Corregedoria-Geral espera que com o gerenciamento de riscos haja um aperfeiçoamento das metodologias de trabalho já existentes, tornando a atividade disciplinar cada vez mais efetiva, tanto na atuação preventiva quanto punitiva e aumentando a credibilidade da Corregedoria junto as outras Unidades do MDR, já que a atuação punitiva com a aplicação de penalidades é um elemento coíbido da prática de irregularidades, mas não é a única atuação, a preventiva também auxilia a evitar a prática de irregularidades.</p>	<p>1. A Corregedoria Geral espera que o gerenciamento de riscos permita a melhoria constante do trabalho correicional junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, aumentando a confiança dos servidores nas medidas adotadas pelo setor, diminuindo as infrações disciplinares com medidas preventivas e a aplicação de penalidades aos servidores que transgridem suas obrigações disciplinares.</p>
	Comissão de Ética	<p>1. A identificação e tratamento dos riscos possibilitou o mapeamento das causas e possíveis efeitos, o levantamento e a análise dos controles existentes e a proposta de um Plano de Ação incidindo, sobretudo: na apuração adequada das infrações éticas, no controle de prazos de maneira a evitar a prescrição, na efetividade dos trabalhos da Comissão.</p>	<p>1. Em se tratando de apuração de infrações éticas, o gerenciamento de riscos impacta positivamente no controle dos processos, sobretudo no que tange à observância dos prazos de abertura e conclusão do Procedimento Preliminar (PP) e do Processo de Apuração de Infração Ética (PAE), influenciando no êxito e na qualidade da apuração, a partir de uma melhor distribuição e condução dos trabalhos entre os membros da Comissão.</p>	<p>1. A Comissão de Ética Setorial espera, a partir do trabalho de gerenciamento de riscos, em articulação com as demais instâncias de Integridade e do envolvimento da Alta Administração, uma maior contribuição para o fortalecimento da cultura para a ética no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, promovendo a conscientização dos agentes públicos para valores fundamentais tais como: decoro, probidade, integridade e cidadania.</p>
Implementar Projeto Estratégico de Segurança Hídrica: Contratação de Projeto Estratégico e Execução Direta de Projeto	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	<p>1. Observou-se o potencial de melhor conhecer e aprimorar os processos de trabalho, inclusive por meio de mapeamento de processos, bem como de melhor entender os controles existentes, podendo haver uma otimização desses ou inclusão de outros necessários a mitigação dos riscos levantados.</p> <p>2. Adicionalmente, observou-se que há processos de trabalho que merecem uma avaliação para serem incluídos como próximos a terem o gerenciamento de riscos implementados na forma do modelo adotado pelo MDR, dado o grau de relevância, tal como os relacionados a operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco (primeira etapa de 2020).</p>	<p>1. Foram dois os processos que entraram nessa primeira etapa da implantação do gerenciamento de riscos, sendo dois dos mais críticos para a SNSH, no que se refere ao PISF, o de contratação de projeto estratégico e o de execução de projeto estratégico. Do que pode depreender dos trabalhos realizados do plano de implementação de controles, os projetos a serem conduzidos pelo departamento tendem a serem mais bem gerenciados com um melhor conhecimento dos processos e controles e, principalmente, dos riscos envolvidos. Do ponto de vista da equipe envolvida, percebe-se um amadurecimento e uma maior senso de compromisso com o gerenciamento dos riscos envolvidos nos processos organizacionais.</p>	<p>1. Os processos que atualmente possuem os riscos gerenciados no âmbito da referida iniciativa tem grande potencial de terem maior valor agregado e de entregarem de maior valor público às populações beneficiadas pelos empreendimentos hídricos, uma vez que evitarão retrabalhos, sendo portanto, mais econômicos, serão mais seguros, e terão entregas mais previsíveis e mais céleres.</p>
Reconhecer a Situação de Emergência ou estado de Calamidade Pública	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	<p>1. A comunicação, no acesso ao sistema S2ID, para atualização cadastral;</p> <p>2. O comprometimento informal dos analistas processuais da CRSa (no sentido de colaborar para a necessidade) em executar as atividades de cadastro da terceirizada, quando afastada, no horário de expediente;</p> <p>3. Atualização da IN 36/2020.</p>	<p>1. A melhoria na gestão dos processos, promovendo a desburocratização e transparéncia, assim como a segurança administrativa.</p>	

Tabela 2 - Oportunidades, Impactos e Perspectivas

CONTROLES INTERNOS

Conforme determina a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016, o estabelecimento de controles internos visa essencialmente aumentar a probabilidade de sucesso dos objetivos e metas estabelecidos, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos.

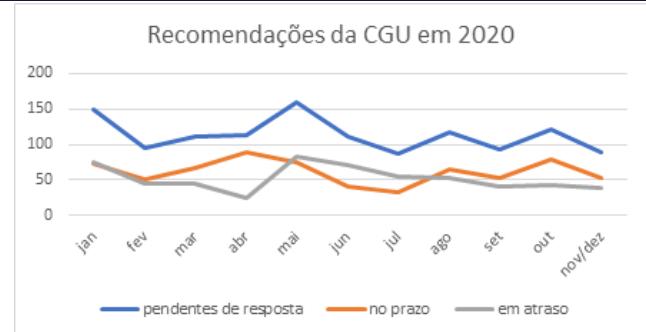
Nesse sentido, conforme a metodologia de gestão de riscos do MDR, e a fim de aferir se o risco residual permanecia dentro do nível de risco aceitável, foi feita uma avaliação da eficácia dos controles existentes. Essa avaliação foi realizada em todos os riscos identificados durante o exercício de 2020, tendo como enfoque o desenho (se o procedimento de controle era suficiente e formalizado) e a operação (se o procedimento estava sendo executado e se havia evidências de sua execução) dos controles já existentes.

Assim, a partir da avaliação dos controles, para os riscos de nível alto e crítico (e em alguns casos moderado), foram propostos 29 planos de tratamento, visando melhorar os controles já existentes ou propor novos.

De acordo com o normativo mencionado, além dos controles internos da gestão, os órgãos e entidades do Poder Executivo federal podem estabelecer instâncias de segunda linha (ou camada) de defesa para supervisão e monitoramento desses controles internos. Essa responsabilidade está atribuída à Aeci, que, por meio do Sistema Ágatha, fará o acompanhamento desses planos de tratamento definidos pelas unidades do MDR.

Além desse trabalho, a Aeci também faz o controle e o acompanhamento do tratamento das demandas provenientes de órgãos de controle e de defesa do Estado. Para tanto, foi publicada a Portaria nº 1096, de 15 de abril de 2020, como uma relevante iniciativa de fortalecimento da governança do Ministério.

De acordo com o gráfico abaixo, as recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) ao MDR pendentes de resposta durante 2020 apresentaram uma redução de 45,3%, devido ao fato de que as manifestações das unidades são enviadas diretamente à avaliação da CGU não compondo mais, portanto, o quantitativo de recomendações pendentes de resposta.



Fonte: Sistema e-aud.

Figura 3 – Evolução das Recomendações da CGU

Saliente-se que, no mês de maio, houve um acréscimo de 60 recomendações com o prazo vencido, o que se deveu, principalmente, à devolução ao MDR de recomendações que estavam sob a análise da CGU e que, após essa avaliação, entendeu-se que não haviam sido atendidas.

O Tribunal de Contas da União (TCU), durante o ano de 2020, registrou importantes acórdãos, todos já atendidos, que trataram da conformidade das concessões de benefícios tributários decorrentes da Lei 13.799/2019 (Acórdão nº 62/2020-Plenário); da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Acórdão nº 351/2020 – Plenário); do acervo de tomadas de contas especiais em trâmite no MDR (Acórdão nº 899/2020 – Plenário); da gestão de segurança das barragens de usos múltiplos sob responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) (Acórdão nº 09/2020- Plenário); e das infraestruturas hídricas necessárias para que a oferta de água do Projeto de Integração do Rio São Francisco alcance a população beneficiada, com o aumento da oferta hídrica no agreste e no sertão dos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, após a conclusão das obras dos eixos norte e leste (Acórdão nº 605/2020 – Plenário).

Como pode-se observar, a gestão de riscos foi alinhada à atuação dos órgãos de controle, haja vista ter tido como escopo processos atinentes às obras do Pisf e ao processo de reconhecimento de situação de emergência e de estado de calamidade pública.

INTEGRIDADE, ÉTICA E CORREIÇÃO

Integridade



O Programa de Integridade do Ministério do Desenvolvimento Regional foi instituído pela Portaria nº 1927, de 12 de agosto de 2019, com o objetivo de promover medidas institucionais destinadas a prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção, abuso de poder, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido de informação e práticas antiéticas.

O normativo também estabeleceu a estrutura de funcionamento do programa da seguinte forma:



As ações e os prazos necessários para a operacionalização do Programa de Integridade são detalhados no Plano de Integridade do MDR.



Dessa forma, a cada ano, foi elaborado um novo plano de integridade com o objetivo de apresentar o desenvolvimento e o aprimoramento das ações relacionadas ao tema integridade já realizadas no atual exercício, como também o plano de ação para o exercício seguinte. Assim, está previsto um ciclo contínuo de análises para possíveis atualizações dos normativos da instituição com o objetivo de garantir a constante revisão e uniformidade dos processos de atividade que dizem respeito à integridade.

O Programa de Integridade MDR e também busca disseminar uma cultura de integridade no órgão. Dessa forma, as expectativas a respeito do comportamento e conduta esperados do agente público, os valores e os princípios que deverão orientar a atuação dos servidores foram amplamente comunicados no âmbito do MDR por meio das campanhas de conscientização.

Ato contínuo, foi instituído por meio da Portaria MDR nº 2.319, de 31 de agosto de 2020, grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Política de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação de Gênero e Raça no Ministério do Desenvolvimento Regional, culminando, inclusive, em campanhas de esclarecimento e conscientização sobre o tema.

É importante mencionar a aplicação de questionário para avaliar a percepção de todos os colaboradores do Ministério quanto ao tema integridade. O documento serviu como termômetro para medir os pontos fracos e fortes do Programa de Integridade e quais eventuais alterações poderiam ser feitas em sua execução.

Em continuidade aos trabalhos iniciados em 2019, foram revisados e atualizados os mapas dos processos de denúncia, conflito de interesses e nepotismo e, como resultado dos esforços, foram elaborados guias para cada mapa, que detalham as atividades executadas por cada um dos atores envolvidos.

Por fim, durante o segundo semestre de 2020, foi iniciado um novo trabalho no MDR, envolvendo as entidades vinculadas. Assim, no exercício da supervisão ministerial prevista no art 7º do Anexo I do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, algumas instâncias internas de integridade, especificamente a Ouvidoria, a Corregedoria e a Assessoria Especial de Controle Interno, fizeram diversas reuniões com as entidades vinculadas ao MDR para elaborar um diagnóstico da situação atual desses órgãos e, de acordo com as particularidades de cada um, sugerir melhorias a serem implementadas para fortalecer a integridade em suas esferas de atuação.

Para o exercício de 2021, foram previstas ações que proporcionem maior envolvimento entre o MDR e as entidades vinculadas, por meio do Projeto Juntos pela Integridade, de cursos de capacitação, do plano de comunicação publicitária sobre os temas de integridade, do mapeamento de subprocessos de denúncia e da avaliação de maturidade da integridade, entre outras medidas.

INTEGRIDADE, ÉTICA E CORREIÇÃO

Ética

A Comissão de Ética Setorial do Ministério do Desenvolvimento Regional (CE/MDR) foi instituída pela Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2019, e seu regimento interno foi aprovado por meio da Portaria nº 2.829, de 28 de novembro de 2019. A Comissão de Ética está vinculada administrativamente ao Gabinete do Ministro e externamente cadastrada junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR).

Em cumprimento ao Plano de Trabalho 2020, no que diz respeito à promoção da ética, foram realizadas diversas tratativas com a Assessoria de Comunicação (Ascom) e promovidas campanhas educativas de conscientização. Assim, foram realizadas duas campanhas principais: a primeira visou esclarecer aos servidores e colaboradores do MDR sobre as competências específicas da Comissão de Ética, diferenciando-as das competências da Corregedoria e da Ouvidoria-Geral; a segunda, com duração entre maio e julho de 2020, teve por objetivo orientar os servidores e colaboradores sobre a postura e o comportamento ético no teletrabalho e no trabalho remoto durante o período de pandemia de covid-19. A CE/MDR promoveu também, ao longo de 2020, campanhas para adesão dos servidores, convidando-os a conhecerem as atividades da CE e, eventualmente, participarem da Comissão. Além disso, implementou, como parte do trabalho de prevenção, educação e conscientização para a ética no contexto institucional/organizacional, o Minuto de Ética do MDR, uma ação contínua, enviado por e-mail pela Ascom a todos os servidores e colaboradores do órgão.

Em 2020, foram encaminhados à CE/MDR cinco processos relativos a denúncias recebidas pelo canal único da Ouvidoria-Geral ou remetidos pela Corregedoria-Geral, envolvendo supostos desvios de conduta ética. Nos termos do artigo 2º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da CEP/PR, a CE/MDR deu regular andamento às competências que lhe foram delegadas, com abertura de novos processos nesta unidade, totalizando cinco processos abertos em 2020.

No mesmo ano, foram concluídos e arquivados 06 (seis) processos, incluindo o passivo de anos anteriores, proveniente da Comissão de Ética Setorial do extinto Ministério das Cidades (CE/MCidades) e da Comissão de Ética Setorial do extinto Ministério da Integração Nacional (CE/MI). Em tempo, convém lembrar que todos os expedientes de apuração de infração ética tramitados no âmbito da CE/MDR são inseridos no SEI com a chancela de "reservado", conforme art. 14 da supramencionada Resolução.

Com relação ao Código de Ética dos Agentes Públicos do MDR, a CE/MDR elaborou documento base a partir de adaptação e atualização do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do extinto Ministério das Cidades (MCidades), colocando posteriormente à apreciação de todos os agentes públicos do MDR, por meio consulta interna e ampla, em parceria com a ASCOM, no Informe MDR, veiculado no mailing institucional; a partir do qual contribuições, críticas e sugestões de adequações ao texto foram enviadas diretamente à CE/MDR, entre Outubro e Novembro de 2020.

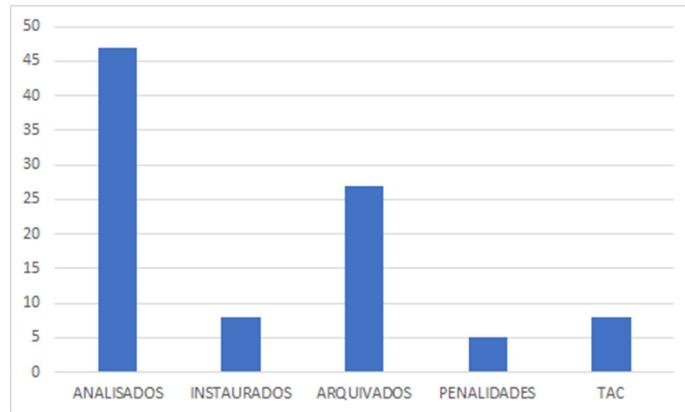
Correição

A Corregedoria do Ministério do Desenvolvimento Regional é unidade subordinada diretamente à Secretaria-Executiva do órgão e integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

A Corregedoria passou a compor a estrutura organizacional da Secretaria-Executiva com o Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, que aprovou a nova estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo como principais competências a gestão dos feitos disciplinares (investigação preliminar, juízo de admissibilidade, instauração e acompanhamento das comissões); manifestação técnica para subsidiar o julgamento pelo ministro naqueles processos administrativos passíveis de penalidades capitais; ações de promoção da ética e disciplina funcional; orientação de servidores e gestores sobre a matéria disciplinar; verificação dos aspectos disciplinares dos procedimentos administrativos; e assessoramento do secretário-executivo em matéria disciplinar e ações preventivas, com campanhas sobre assédio moral e sexual, posturas funcionais quanto ao ponto eletrônico, hierarquia, qualidade dos trabalhos e atestados médicos, entre outras.

No âmbito do programa de integridade, a Corregedoria Geral teve um papel ativo, participando em campanhas, como a de assédio; em grupos de trabalho, como o da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação de Gênero e Raça; no diagnóstico de integridade nas entidades vinculadas; no benchmarking de integridade com órgãos externos; e no fluxo do tratamento de denúncias.

Em 2020, a Corregedoria Geral do MDR analisou, de forma preliminar e por meio de juízo de admissibilidade, 47 denúncias e/ou representações recebidas. Da análise desses 47 processos, 27 foram arquivados. Detectou-se indícios de irregularidades que ensejaram a instauração de oito Processos Administrativos Disciplinares. Foram assinados oito Termos de Ajuste de Conduta (TAC). Dos processos administrativos encerrados e julgados em 2020, em cinco deles foram aplicadas sanções disciplinares e em dois não houve aplicação de penalidades. As penalidades aplicadas foram: uma de demissão; três de destituição de cargo em comissão; uma demissão por justa causa; e uma suspensão. Estão em análise pela Corregedoria 32 processos.



A equipe participou em 2020 dos seguintes treinamentos:

- Juízo de admissibilidade – CGU;
- Procedimentos disciplinares – CGU;
- Condução de processos disciplinares – CGU;
- Enquadramentos e sanções disciplinares – CGU;
- e-PAD – CGU;
- Prescrição – CGU;
- Indiciamento e relatório final – CGU;
- Atividade correcional – Enap;
- Avaliação do programa de integridade – CGU;
- Atos lesivos da Lei Anticorrupção – CGU;
- Sanções e cálculo da multa – CGU;
- MP nº 966/2020: Responsabilização de agentes públicos em atos relacionados com a pandemia da covid-19 – CGU;
- MP nº 928/2020: suspensão de prazos processuais e prescricionais – CGU;
- Lei de Abuso de Autoridade – CGU;
- Lavagem de dinheiro via criptoativos – Coordenação-Geral de Investigação e Inteligência – CGINT- Corregedoria do Ministério da Economia;
- Termo de Ajustamento de Conduta; e
- Pós em Direito Administrativo Disciplinar – UnB.

4

RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO

RESULTADO INTEGRADO E PRIORIDADES MDR

O Ministério do Desenvolvimento Regional é responsável por políticas públicas que individualmente já possuem alto impacto social. Aplicadas em conjunto, essas políticas promovem o efetivo desenvolvimento das cidades e regiões brasileiras, tanto em termos econômicos quanto sociais. Nesse sentido, no âmbito do Planejamento Estratégico, o MDR é orientado por dois objetivos na perspectiva de resultados para a sociedade: i) desenvolver a capacidade produtiva nas cidades e regiões; e ii) melhorar o ambiente das cidades e regiões. Dessa forma, apresentam-se a seguir os principais resultados do MDR de maneira integrada.

No âmbito da política de desenvolvimento da capacidade produtiva das regiões, foram beneficiadas aproximadamente 44,2 milhões de pessoas por meio de estruturas produtivas e urbanas contratadas nos territórios, cidades e regiões em 2020. Também merece destaque a superação da meta de ampliação do Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano (aplicado na rede de cidades intermédias e suas regiões de influência imediata das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), que alcançou 5,6% em 2020. Sobre a política de irrigação, destaca-se, ainda, a instituição de dois polos de agricultura irrigada, um no sul do Mato Grosso do Sul e outro no noroeste do Rio Grande do Sul.

Em relação ao desenvolvimento da Faixa de Fronteira, teve-se como avanço a instituição do [Programa Fronteira Integrada](#), que objetiva reduzir as desigualdades econômicas e sociais nas cidades localizadas em uma área de 150 quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres brasileiras

Em relação ao desenvolvimento urbano, houve o lançamento da [Carta Brasileira Para Cidades Inteligentes](#), documento que propõe uma agenda

pública sobre a transformação digital nas cidades brasileiras. Em mobilidade urbana, resultado de destaque foi a taxa de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade, que alcançou o patamar de 18% em 2020, superando a meta prevista para o ano (15%).

Também foi verificado o bom desempenho do índice de atendimento adequado em saneamento básico para a população brasileira, que passou de 56,3%, em 2018, para 59,2% em 2019. A grande entrega de 2020 para o saneamento foi a publicação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020), que promoveu mudanças fundamentais para destravar investimentos, melhorar a governança do setor e ampliar as parcerias com a iniciativa privada, de modo que seja alcançada até 2033 a meta de garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com tratamento e coleta de esgoto.

Importante ação integrada entre as áreas de saneamento e defesa civil do Ministério foi a publicação da [Portaria nº 3.203, de 22 de dezembro de 2020](#), que estabeleceu as localidades prioritárias para a perfuração e operacionalização de poços, implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e instalação de cisternas e de sistemas de dessalinização de águas do programa Água Doce, com objetivo de reduzir a dependência do abastecimento pela Operação Carro Pipa.

Ainda no que tange à área de proteção e defesa civil, foi verificado incremento na capacidade de atuação dos municípios na gestão de riscos e de desastres, que passou de 2,95 para 3,14, resultado positivo que se deveu principalmente a avanços nos municípios nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul. Foram alcançados também resultados significativos na capacitação em defesa civil: ao todo, foram capacitados 2.852 agentes, distribuídos em 644 entes federativos.

No setor habitacional, o grande destaque se deu em relação ao número de famílias beneficiadas com entregas de unidades habitacionais em 2020, que alcançou o quantitativo de 415.467 (127% da meta prevista – 325 mil). Também, em outra vertente da política habitacional, a urbanização de assentamentos precários, esperava-se para os anos de 2019 e 2020 um resultado acumulado de 20 mil famílias beneficiadas, e observou-se um total de 36.048 famílias beneficiadas. Dessa forma, as diversas ações do MDR em relação à política habitacional possibilitaram a redução da taxa do déficit habitacional em domicílios próprios, que, ao final de 2020, alcançou o valor de 3,88%. Por fim, para o ano de 2020, destaca-se a publicação da [Medida Provisória nº 996, de 25 de agosto de 2020](#), que instituiu o Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), a qual foi convertida na [Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021](#).

No que tange à segurança hídrica, destaca-se o lançamento do Programa Águas Brasileiras e o avanço no Projeto de Integração do Rio São Francisco, projeto prioritário que, desde sua criação até 2020, levou água para cidades do Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Em 2020, os investimentos no setor de segurança hídrica foram da ordem de R\$ 1,75 bilhão, especialmente voltados às áreas mais afetadas pela escassez de água. Foram concluídos 65 empreendimentos de oferta de água, dos quais 51 foram sistemas de dessalinização no âmbito do Programa Água Doce, que atingiu as marcas de 882 sistemas em operação e 2,52 mil operadores capacitados. Dessa forma, em 2020, reduziu-se de 706 para 691 o número de municípios com o Índice de Segurança Hídrica (ISH), do PNSH, na dimensão humana, em baixo ou mínimo.

Esses resultados, em conjunto, levaram desenvolvimento para as cidades e regiões brasileiras no ano de 2020, bem como proporcionaram melhoria da qualidade de vida da população. O quadro a seguir apresenta os

resultados de monitoramento dos indicadores estratégicos do MDR e, nos tópicos seguintes, são apresentados os principais avanços no âmbito dos programas temáticos e políticas públicas do Ministério.

Quadro: Resultados de monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional do MDR

Objetivo estratégico	Indicador estratégico	Meta global 2019-2023	Meta 2020	Apuração mais recente disponível	Data de referência da apuração
1- Desenvolver a capacidade produtiva das regiões	I01 - População dos municípios beneficiados pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões	Beneficiar 15.908.000 pessoas pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões	3.896.000	44.230.949	31/12/2020
2 - Melhorar o ambiente das cidades e regiões	I02 - Número de municípios com o Índice de Segurança Hídrica (ISH), do PNSH, na dimensão humana, em baixo ou mínimo (proposta PPA 20-23)	Reducir de 717 para 500 a quantidade de municípios com o Índice de Segurança Hídrica (ISH), do PNSH, na dimensão humana, em baixo e mínimo	650	691	31/12/2020
	I03 - Taxa de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade ou por poço ou nascente com canalização interna	Aumentar de 97,7% para 98,15% a proporção de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade ou por poço ou nascente com canalização interna	97,95%	97,80%	31/12/2019
	I04 - Índice de atendimento adequado em saneamento básico	Aumentar de 56,3% para 80% o índice de atendimento adequado em saneamento básico	57,5%	59,2%	31/12/2019
	I05 - Taxa de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	Aumentar de 81,1% para 84% a proporção de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	82,1%	81,2%	31/12/2019
	I06 - Domicílios adequados	Atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade	345.000	não disponível*	-
	I07 - Capacidade dos municípios na atuação da gestão de riscos e de desastres	Aumentar de 2,68 para 3,31 a capacidade dos municípios, buscando a preparação frente aos riscos e a resposta aos desastres.	2,95	3,14	31/12/2020
	I08 - Taxa da população que gasta uma hora ou mais no deslocamento casa-trabalho nas principais regiões metropolitanas	Mantener em 19,7% a proporção da população que gasta uma hora ou mais no deslocamento casa-trabalho nas principais regiões metropolitanas	19,7%	19,7%	31/12/2015
	I09 - Taxa da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas	Aumentar de 27,5% para 28,4% a proporção da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas**	28,1%**	20,3%	31/12/2019

3 - Fomentar o ordenamento territorial e urbano	I10 - Número de instrumentos estratégicos formulados e regulamentados (PNDR; PNDU; PNI; PNOT)	Formular e regulamentar quatro instrumentos estratégicos (PNDR; PNDU; PNI; PNOT)	2	1	31/12/2020
4 - Induzir a estruturação produtiva nas regiões	I11 - Índice de interiorização do financiamento do desenvolvimento regional e urbano para a rede de cidades intermédias das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Ampliar em quatro pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermédias e suas regiões de influência imediata das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	3,6%	5,6%	31/12/2020
5 - Ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento	I12 - Volume, em R\$, de contratação de ações de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	Aumentar de R\$ 325 milhões para R\$ 430 milhões em volume de contratação de ações de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	R\$ 370.000.000	R\$ 165.573.360	31/12/2020
	I13 - Incremento da oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica (ISH) crítico	Incremento de 154,5 m ³ /s à oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica (ISH) crítico	39,5 m ³ /s	0,5 m ³ /s	31/12/2020
6 - Melhorar a gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento	I14 - Número de empreendimentos contratados para ações de gestão de serviços de saneamento	Aumentar de 153 para 221 o número de empreendimentos contratados para ações de gestão de serviços de saneamento	176	158	31/12/2020
	I15 - Número de normas regulamentadoras da Política Nacional de Segurança de Barragens avaliadas, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos	Regulamentar duas normas	-	1	31/12/2020
7 - Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda	I16 - Taxa do déficit habitacional em domicílios próprios	Reducir de 4,84% para 3,38% a taxa do déficit habitacional em domicílios próprios	3,88%	3,88%	31/12/2019
	I17 - Taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional	Aumentar de 33,47% para 50,47% a taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional	38,1%	28,37%	31/12/2020
8 - Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos precários	I18 - Taxa de domicílios adequados	Aumentar de 81,5% para 86,3% a proporção de domicílios particulares permanentes adequados	84,6%	65,98%	31/12/2019
9 - Fortalecer a gestão de riscos e de desastres	I19 - Taxa de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana	Aumentar de 96,3% para 96,4% a proporção de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana	96,3%	96,5%	31/12/2019
	I20 - Número de entes com defesa civil capacitados	Aumentar de 166 para 1300 o número de entes com defesa civil capacitados	430	644	31/12/2020
10 - Melhorar a mobilidade nas cidades e regiões	I21 - Taxa de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade	Aumentar de 11% para 25% a proporção de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade	15%	18%	31/12/2020

	I21 - Taxa de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade	Aumentar de 11% para 25% a proporção de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade	15%	18%	31/12/2020
	I22 - Taxa de investimento em transporte não motorizado	Aumentar de 1% para 3% do investimento total em mobilidade os investimentos em transporte não motorizado	1,5%	1,26%	31/12/2020
	I23 - Taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana	Aumentar de 20,31% para 43,03% a execução da infraestrutura de mobilidade urbana contratada	29,4%	não disponível***	-
11 - Integrar as políticas públicas para o desenvolvimento de cidades e regiões	I24 - Índice de Integração de Políticas do MDR	Estabelecer em 100% o Índice de Integração de Políticas do MDR	25%	25%	31/12/2020
12 - Aperfeiçoar a comunicação interna e externa	I25 - Taxa de incremento do fluxo de visitas ao Portal MDR	Aumentar em 13% a quantidade de visitas ao site do MDR	7%	47,38%	31/12/2020
	I26 - Taxa de atendimento à demanda no prazo (ouvidoria)	Aumentar de 70% para 95% a proporção de atendimentos dentro do prazo	85%	99,93%	31/12/2020
	I27 - Número médio de acessos às notícias na intranet	Aumentar de 500 para 800 o número médio mensal de acessos às notícias na intranet	650	640	31/12/2020
13 – Fomentar parcerias com o setor privado	I28 - Número de projetos de concessão e PPPs estruturados	Estruturar 15 projetos de PPP	3	5	31/12/2020
14 - Aprimorar a governança de TIC	I29 - Índice de satisfação dos clientes de TIC	Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação dos clientes de TIC	80%	99,5%	31/12/2020
15 - Aprimorar a governança corporativa	I30 - Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG)	Estabelecer em 65% o IGG do MDR	45%	45%	08/03/2021
16 - Promover a valorização dos servidores	I31 - Taxa de servidor capacitado em ações de carga horária igual ou superior a 8h	Aumentar de 47% para 76% a proporção de servidores capacitados em ações de carga horária igual ou superior a 8h	59%	4,71%	31/12/2020
17 - Realizar a gestão orçamentária com foco estratégico	I32 - Taxa de empenho das ações finalísticas	Aumentar de 90% para 94% a taxa de empenho das ações finalísticas	91%	94%	31/12/2020

* Fórmula de cálculo do indicador se encontra em processo de revisão.

** Metodologia de cálculo do indicador foi alterada pela SMDRU, de forma que a linha de base e metas serão ajustadas no processo de revisão a ser realizada em 2021.

*** Apuração do indicador foi comprometida devido à descontinuidade da produção da base de informação decorrente de reestruturações internas da Caixa Econômica Federal.

Fonte: CGPD/DIGEC/SECOP/SE

DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E TERRITORIAL

Estimular o desenvolvimento de regiões, cidades e territórios rurais, ampliando a estruturação produtiva e urbana, a provisão de serviços públicos e o ordenamento do território para a redução das desigualdades socioeconômicas em múltiplas escalas é objetivo do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano (Programa 2217 do PPA 2020-2023).

Os maiores desafios do Programa encontram-se na promoção do desenvolvimento de base territorial, visto que o Brasil é um País continental, e na busca de sinergia entre as iniciativas das políticas nacionais de desenvolvimento regional - PNDR (www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/pndr), de desenvolvimento urbano – PNDU

(www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-urbano/politica-nacional-de-desenvolvimento-urbano), de agricultura irrigada – PNI (<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/irrigacao>) e de ordenamento do território – PNOT (em processo de formulação), mediante a sua articulação nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Esse programa finalístico está definido no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do MDR para o período de 2019 a 2023, com os seguintes objetivos estratégicos: “desenvolver a capacidade produtiva das regiões”, “fomentar o ordenamento territorial e urbano” e “induzir a estruturação produtiva nas regiões”. Os resultados, recursos aplicados, principais ações e programas associados a esses objetivos estratégicos estão apresentados neste relatório integrado, nos tópicos a seguir.

PRINCIPAIS AÇÕES EM CURSO



OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER A CAPACIDADE PRODUTIVA DAS REGIÕES

Este objetivo estratégico, estabelecido na perspectiva da sociedade, representa o nível estratégico de resultado e impacto na realidade local da população. A imagem seguinte apresenta a meta e o indicador relacionado e o resultado alcançado neste exercício.

META ATÉ 2023

Beneficiar 15.908.500 pessoas pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões.

INDICADOR PEI MDR

População dos municípios beneficiados pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões.

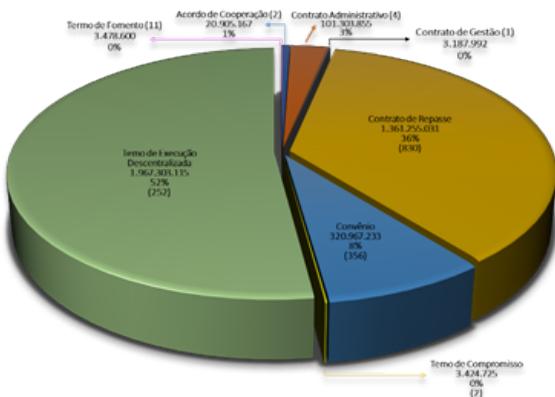
RESULTADO 2020 - META SUPERADA

Valor de referência definido para 2020 é 3.896.000 e o atingido foi 44.230.949 de pessoas beneficiadas.*

(*) A apuração da população beneficiada é realizada identificando os projetos contratados naqueles municípios brasileiros com população inferior a 500 mil habitantes, de acordo com dados oficiais do IBGE. Destaca-se que uma das razões que ocasionou a superação expressiva da meta no corrente exercício foram as aprovações de créditos adicionais suplementares realizadas por meio das Leis nº 14.077/2020, nº 14.105/2020 e nº 14.111/2020, que implicaram numa maior quantidade de instrumentos celebrados.

Gráfico – Valores investidos (empenho/destaque) no exercício de 2020 – Desenvolvimento regional e urbano.

VALORES INVESTIDOS EM 2020 (1.458 instrumentos e R\$ 3.781.825.718)



Fonte: Tesouro Gerencial.

Gráfico – Pagamentos efetuados em 2020 – Desenvolvimento regional e urbano.



Fonte: Tesouro Gerencial.

Principais ações e resultados alcançados em 2020

PROGRAMA PRÓ-CIDADES (FGTS)	
Objetivo	Proporcionar aos estados e aos municípios brasileiros condições para formulação e implantação de política de desenvolvimento urbano local a partir do financiamento de investimentos apresentados na forma de projetos integrados de melhoria de um perímetro urbano, previamente definido, e, assim, garantir maior efetividade da função social da cidade e da propriedade urbana, por meio da reabilitação urbana e modernização tecnológica.
Iniciativa de destaque	Publicação da Instrução Normativa nº 29/2020, que estabelece procedimento específico de enquadramento e seleção das propostas de operação de crédito no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) para o setor privado.
Recurso investido (oneroso)	R\$ 91 milhões
Propostas selecionadas e publicadas	Total: 7

*Constam em processo de análise 39 propostas (valor R\$ 2,5 bilhões)

REQUALIFICAÇÃO URBANA - Acessibilidade e modernização tecnológica (Ação 10T2)

Objetivo	Apoiar estados, municípios e Distrito Federal para intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano previamente definido. As intervenções em questão vêm promover transformações urbanísticas estruturais por meio de modificações no desenho urbano e/ou nas condições de uso e ocupação do solo. Na modernização para o planejamento urbano, fomenta-se a implantação de tecnologia e comunicação para assegurar o desenvolvimento urbano no âmbito do conceito de cidades inteligentes, utilizando dados e informações visando otimizar a prestação dos diversos serviços públicos à população, garantindo o desenvolvimento urbano sustentável.
Recurso investido (não oneroso)	R\$ 150 milhões
Instrumentos celebrados (Contratos de repasse)	Total: 168
Municípios beneficiados	Total: 200

*Ainda em 2020 foi liberado o valor de aproximadamente R\$ 320 milhões para continuidade de instrumentos celebrados em exercícios anteriores.

ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA (Ação 7K66)

Objetivo	Apoia a provisão de infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos, desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis de apoio à produção e estradas vicinais para o escoamento produtivo, bem como realização de estudos e elaboração de projetos intrínsecos.
Iniciativa de destaque	Realizado procedimento licitatório para aquisição direta de tratores e implementos agrícolas a serem destinados a municípios prioritários da PNDR.
Recurso investido (não oneroso)	R\$ 97,7 milhões
Municípios beneficiados	Priorizados os municípios e regiões classificados como de baixa renda e/ou estagnados (classificação das microrregiões segundo tipologia da PNDR – Brasil 2017)

PRÓXIMOS DESAFIOS

Em relação ao objetivo estratégico Desenvolver a capacidade produtiva das regiões, tem-se como desafios para os próximos anos:

- Aprimorar manuais de operacionalização de recursos por meio de ações orçamentárias;
- Ampliar os investimentos do FGTS no programa Pró-Cidades para os setores público e privado;
- Dar continuidade à aquisição direta de caminhões, máquinas pesadas e implementos agrícolas;
- Selecionar projetos e obras com intervenções estruturantes, em perímetro urbano e modernização tecnológica (Cidades inteligentes);
- Avançar na qualificação de emendas parlamentares;
- Avançar na definição das emendas sustentáveis.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O ORDENAMENTO TERRITORIAL E URBANO

Este objetivo estratégico, estabelecido na perspectiva de processos estruturantes, representa o nível tático dos resultados e impactos gerados pelos objetivos e metas propostos na Perspectiva da Sociedade, decorrentes da atuação do governo federal.

A imagem seguinte apresenta a meta e o indicador relacionado e o resultado alcançado neste exercício.

META ATÉ 2023

Formular e regulamentar quatro instrumentos estratégicos (PNDR; PNDU; PNI; PNOT).

INDICADOR PEI MDR

Número de instrumentos estratégicos formulados e regulamentados.

RESULTADO 2020: META NÃO ALCANÇADA

• Embora a meta não tenha sido alcançada, foram obtidos importantes resultados intermediários no exercício, sendo quatro associados à PNDR, um à PNDU e dois à PNI, conforme verificado abaixo:

- Associados à PNDR: (i) Regimento Interno da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; (ii) Regimento Interno do Comitê de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; (iii) Governança do Plano Sub-Regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu (Decreto nº 10.521/2020); e (iv) Programa Fronteira Integrada (Portaria MDR nº 3.227/2020);
- Associado à PNDU: (i) Formulada a Carta Brasileira Para Cidades Inteligentes (CBCI); e
- Associados à PNI: (i) Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada (Portaria MDR nº 137/2020); e (ii) Formulado Decreto de Regulamentação da PNI (em fase final de tramitação).

Os resultados do corrente ano indicam que houve regulamentação do sistema de governança da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) (Decreto nº 9.810/2019). Quanto aos instrumentos de planejamento da PNDR, houve avanço na implementação dos planos sub-regionais, com a publicação do Decreto nº 10.524/2020 de recriação do Comitê Gestor do Plano Sub-Regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu. Além disso, foi publicada a Portaria MDR nº 3.227, de 28 de dezembro 2020, que estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação e regulamentação da PNDR na Faixa de Fronteira, que é definida na Política como região especial prioritária.

No tocante ao processo de formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), em parceria com a GIZ, Ufersa e Ipea, o MDR avançou na regulamentação dos instrumentos orientativos e de planejamento da Política. Houve a formulação e o lançamento da Carta Brasileira Para Cidades Inteligentes (CBCI), instrumento de referência para a agenda de cidades inteligentes do País, bem como foi desenvolvido o Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores, que inclui as necessidades voltadas aos pequenos municípios.

Relacionado ao tema da Agricultura Irrigada, foi instituída a Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada, instrumento de governança da Política, por meio da Portaria MDR nº 137/2020, e foi formulado o Decreto de Regulamentação da Política Nacional de Irrigação (PNI), que se encontra em análise final pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), pois a regulamentação da PNI é de responsabilidade compartilhada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Mapa.

PRÓXIMOS DESAFIOS

Em relação ao Objetivo Estratégico Fomentar o Ordenamento Territorial Urbano, tem-se como desafios para os próximos anos:

- *Formular a PNOT e PNDU;
- *Revisar os indicadores de desenvolvimento regional e Painel ODR;
- *Definir o Plano de Ação para as Cidades Intermediadoras;
- *Formular o Plano de Implementação da Carta das Cidades Inteligentes;
- *Desenvolver o Sistema de Informação para o Desenvolvimento Urbano;
- *Instituir o Programa para o Desenvolvimento Urbano (Produs);
- *Elaborar Plano de Ação da Faixa de Fronteira;
- *Regulamentar a agenda de desenvolvimento econômico da Amazônia Azul;
- *Desenvolver o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação – SINIR
- *Aprimorar a Portaria nº 80/MI - Rotas como estratégia de implementação da PNDR.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INDUZIR A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NAS REGIÕES

Este objetivo estratégico também está associado à Perspectiva de Processos Estruturantes. Apresenta-se na imagem a meta e o indicador relacionado e o resultado alcançado neste exercício.

META ATÉ 2023

Ampliar em quatro pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermédias e suas regiões de influência imediata das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

INDICADOR PEI MDR

Índice de interiorização do financiamento do desenvolvimento regional e urbano para a rede de cidades intermédias das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.*

RESULTADO 2020: META SUPERADA

Percentual previsto para 2020 foi de 3,6% e o atingido foi de 5,6% (incremento de 2,0% em relação ao proposto).

(*) Para apurar este indicador, foram desconsiderados todos os valores de investimentos de origem parlamentar (emenda individual, de bancada, de relator ou de comissão) e relacionados os investimentos das Superintendências (Sudam, Sudeco e Sudene).

Dados sobre os recursos aplicados em 2020 (milhões)



Macrorregiões (Investimento total)	46,17
Nordeste	20,69
Centro-Oeste	19,78
Norte	5,7

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2020

ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

As Rotas são redes de arranjos produtivos locais associadas a cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela PNDR. Promovem a coordenação de ações públicas e privadas em polos selecionados, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuindo, assim, para a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional..

Recurso investido (não oneroso)
R\$ 26 milhões

Instrumentos (TED, Convênios, Contratos de cooperação)
Total: 22

Destaque 1: Rota TIC Projeto com Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene) para promover o desenvolvimento de negócios e soluções tecnológicas para o agronegócio da região do Vale do Rio São Francisco.

Destaque 2: Rotas do Cordeiro, Fruticultura, Leite, Mel
Firmado TED com o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para a criação do Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido.

Destaque 3: Rota da Biodiversidade
Na área de Faixa de Fronteira, foi celebrado TED com a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) para a implantação do Parque Tecnológico no Alto Solimões/AM

Destaque 4: Contrato de gestão
Pactuado com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) para apoiar instituições de pesquisas tecnológicas nas áreas prioritárias da PNDR

PRODUÇÃO IRRIGADA

Objetiva ampliar o potencial de área irrigada no País, em bases ambientalmente sustentáveis, com adoção e transferência de tecnologias e de processos de inovação associados. Busca-se, com isso, uma maior oferta de alimentos, fomento a processos produtivos nos setores primário e secundário – por meio das agroindústrias, e com rebatimentos no comércio e serviços regionais. Os ganhos para a geração de novas ocupações e ampliação da renda das populações beneficiadas com projetos de irrigação são evidentes. Tais potencialidades podem ser ainda maiores quando devidamente planejadas, associadas a processos de certificação verde ou a selos de sustentabilidade e, ainda, tendo como diretriz um maior envolvimento do setor privado na complementação da infraestrutura e gestão dos projetos públicos e polos constituídos.

Recurso investido (não oneroso)
R\$ 362 milhões¹

Instrumentos (TED, Convênios, Contratos de cooperação)
Total: 22

Destaque 1: Polos de agricultura irrigada
Dois polos de agricultura irrigada instituídos: sul do Mato Grosso do Sul e noroeste do Rio Grande do Sul.

Destaque 2: Unidade de referência em produção irrigada
Instalada a primeira unidade de referência na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Ufob).

Destaque 3: Dois Projetos-piloto de reuso de água para irrigação pactuados
Piloto no PPI Nilo Coelho (parceria com Codevasf e Embrapa); Piloto no Semiárido (parceria com Instituto Nacional do Semiárido/Insa).

Destaque 4: Análise territorial para a agricultura irrigada
Elaborado estudo com a Esalq que demonstra, no território nacional, as áreas mais propícias para a expansão da agricultura irrigada.

Destaques Produção Irrigada

=
Firmada parceria com a Universidade Federal de Lavras para implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação.

=
Participação do MDR nas agendas de Parcerias Público-Privadas do Governo Federal no projeto de modelagem da concessão do Projeto Público de Irrigação do Baixío do Irecê/BA. Previsão do leilão: julho de 2021.

¹ Incluindo TEDs firmados com Codevasf em 2020 para complementação da infraestrutura no PPI Salitre e Rio Formoso (R\$ 157 milhões cada um).

Cabe ressaltar que, em 2020, as universidades, institutos federais e instituições de pesquisa foram importantes parceiros na promoção do desenvolvimento regional, territorial e urbano. Essas instituições são capazes de absorver, transmitir e disseminar padrões de inovação e sustentabilidade em atividades, serviços e estruturas voltados para pessoas e grupos sociais distintos – dos setores público e privado – nos territórios priorizados pelas quatro políticas nacionais.

FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES DOS ENTES FEDERADOS

No âmbito do Programa de Fortalecimento das Capacidades dos Entes Federados (PFCG), foram celebradas parcerias com a Enap para apoio a novos prefeitos, de forma que eles possam ampliar a sustentabilidade fiscal e institucional das municipalidades e, assim, prestar um serviço mais qualificado aos cidadãos.

As universidades, institutos federais e instituições de pesquisa também são importantes parceiros do PFCG. Essas instituições são capazes de absorver, transmitir e disseminar padrões de inovação e sustentabilidade em atividades, serviços e estruturas voltados para pessoas e grupos sociais distintos – dos setores público e privado – nos territórios priorizados pelas quatro políticas nacionais. Foram celebradas parcerias com cinco universidades federais do Norte, Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Sudeste para assistência técnica a municípios das cinco macrorregiões do País.

Destaque: PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS CIDADES (PNCC)	
Objetivo	Ação de capacitação, elaboração de estudos, desenvolvimento institucional e articulação com órgãos do Executivo e/ou Legislativo sobre temas da política urbana e metropolitana.
Portal Capacidades	Realizados 26 cursos na modalidade EaD
Quantidade de inscritos	Total: 14,3 mil

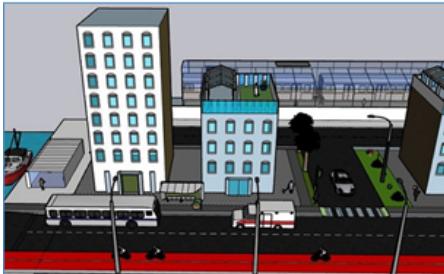
Em relação ao objetivo estratégico Induzir a estruturação produtiva nas regiões, tem-se como desafios para os próximos anos:

- Criar portfólio de projetos das Rotas de Integração;
- Implementar o Programa de Bioeconomia na Amazônia, incluindo sistemas agroflorestais;
- Desenvolver Rota associada ao Complexo Econômico-Industrial da Saúde;
- Potencializar as Rotas da Economia Circular e TICs;
- Implementar o Programa Fronteira Integrada;
- Estruturar as cadeias produtivas assistidas pelas Rotas de Integração Nacional em municípios da Faixa de Fronteira.
- Viabilizar parcerias com a iniciativa privada nos perímetros públicos de irrigação do Dnoca e Codevasf (modelagens de concessão de Projetos Públicos de Irrigação Salitre/BA, Platôs de Guadalupe/PI e Tabuleiros Litorâneos /PI) e concluir o leilão do Baixio do Irecê;
- Definir estratégia para emancipação dos Projetos Públicos de Irrigação de Dnocs e Codevasf, com execução das atividades para transferência de gestão do PPI Chasqueiro/RS e do PPI Jacaré-Curituba/SE;
- Fomentar a implantação de barramentos e reservas de água para irrigação;
- Melhorar a distribuição de energia e disponibilidade de carga, com foco na região dos polos;
- Aprimorar o Reidi Irrigação;
- Estruturar quatro polos de agricultura Irrigada;
- Tornar o MDR referência no reuso da água para irrigação;
- Avançar nos serviços ecossistêmicos atrelados à irrigação.

MOBILIDADE URBANA

Aumentar a qualidade dos deslocamentos de pessoas e cargas nas áreas urbanas, diminuir o tempo gasto nos percursos de ida e volta entre residência e trabalho e reduzir congestionamentos, emissão de poluentes e acidentes no trânsito são desafios enfrentados pelo Programa de Mobilidade Urbana (Programa 2219 do PPA 2020-2023), que tem como objetivo “aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões” à luz das definições da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU).

Para tanto, a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU) atua apoiando tanto o planejamento e a gestão da mobilidade urbana quanto a implantação, ampliação e melhoria de infraestruturas de mobilidade, sobretudo destinadas aos deslocamentos por modos mais sustentáveis: o transporte público coletivo (ônibus, metrô, trem) e os transportes não motorizados (pedestre, ciclista).



Planejamento integrado.

Priorização do transporte coletivo em detrimento do individual e a implantação de melhorias nas condições de circulação e segurança do transporte motorizado.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR O AMBIENTE DAS CIDADES E REGIÕES

Este objetivo, estabelecido na perspectiva da sociedade, representa o nível estratégico de resultado e impacto na realidade local da população em relação às soluções propostas para o transporte público coletivo e para os modos não motorizados de deslocamento. As imagens seguintes apresentam as metas e os indicadores relacionados e os resultados alcançados neste exercício.

META ATÉ 2023

Manter em 19,7% a proporção da população que gasta uma hora ou mais no deslocamento casa-trabalho nas principais regiões metropolitanas.

INDICADOR PEI MDR

Taxa da população que gasta uma hora ou mais no deslocamento casa-trabalho nas principais regiões metropolitanas.

RESULTADO 2020: META NÃO APURADA

Valor de referência definido para 2020 é 19,7%.*

(*) Atualmente encontra-se em discussão com o IBGE a melhor estratégia para continuidade da mensuração dessa taxa nos próximos anos.

META ATÉ 2023

Aumentar de 27,5% para 28,4% a proporção da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas (por conta de nova metodologia, são estes os novos valores: de 19,7% para 22,3%).

INDICADOR PEI MDR

Taxa da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas.

RESULTADO 2020

Percentual previsto para 2020 foi de 20,3%.*

(*) O indicador passou por alteração na forma de apuração. Em consequência disso, a linha base foi reduzida de 27,5% para 19,7%, que é referente ao exercício de 2019, com dados apurados em 2018.

AÇÕES IMPORTANTES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O OBJETIVO ESTRATÉGICO

- 1) Acordos de cooperação técnica internacionais para fomento à transição para a mobilidade urbana de baixo carbono, executados em parceria com o Global Environment Facility, o Clean Technology Fund e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- 2) Fomento a adoção de estratégias de planejamento urbano que considerem o Desenvolvimento Urbano Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS) e estimulem o adensamento populacional ao longo dos corredores de transporte das cidades.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR O AMBIENTE DAS CIDADES E REGIÕES

Este objetivo estratégico, na perspectiva de processos estruturantes, visa implementar diferentes alternativas de transportes e melhorar a mobilidade das pessoas e cargas em cidades e regiões baseadas nas melhores práticas de planejamento em benefício de toda a sociedade. As imagens seguintes apresentam as metas e os indicadores relacionados e os resultados alcançados neste exercício.

META ATÉ 2023

Aumentar de 11% para 25% a proporção de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade.

INDICADOR PEI MDR

Taxa de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade urbana.

RESULTADO 2020 - META SUPERADA

Percentual previsto para 2020 foi de 15% e o atingido foi de 18%.*

(*) Apesar da baixa contratação de planos de mobilidade, houve um aumento de 7% em relação à apuração do exercício anterior. Do total de municípios com mais de 20 mil habitantes, 13,5% possuem planos aprovados em instrumento normativo – lei ou decreto.

A Lei nº 14.000, de 19 de maio de 2020, ampliou para até 12 de abril de 2023 o prazo de elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana pelos municípios. A prorrogação e as eleições municipais foram fatores importantes para a adesão dos municípios à elaboração dos Planos.

META ATÉ 2023

Aumentar de 1% para 3% do investimento total em mobilidade os investimentos em transporte não motorizado.

INDICADOR PEI MDR

Taxa de investimento em transporte não motorizado.

RESULTADO 2020 - META NÃO ALCANÇADA

Percentual previsto para 2020 foi de 1,5% e o atingido foi de 1,26%.*

(*) Considerando o total da carteira atual de empreendimentos no programa, a participação do transporte não motorizado em número de propostas e valores ainda não é expressivo, tendo baixa ocorrência de indicações parlamentares para projetos específicos.

A partir de 2020, os normativos dos programas e ações operados pelo MDR reforçaram a obrigatoriedade de execução de calçadas nas obras de qualificação viária. Ao mesmo tempo, as cidades ampliaram a inclusão de ciclovias e ciclofaixas no sistema viário.

META ATÉ 2023

Aumentar de 20,31% para 43,03% a execução da infraestrutura de mobilidade urbana contratada.

INDICADOR PEI MDR

Taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana (PPA 20-23).

RESULTADO 2020 - META COM APURAÇÃO COMPROMETIDA

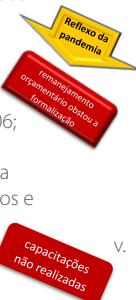
Percentual previsto para 2020 foi de 20,31%.*

(*) A apuração do indicador ficou comprometida em decorrência da não produção e envio, pela Caixa, de base de dados consolidada das informações de monitoramento dos empreendimentos, devido a reestruturações internas

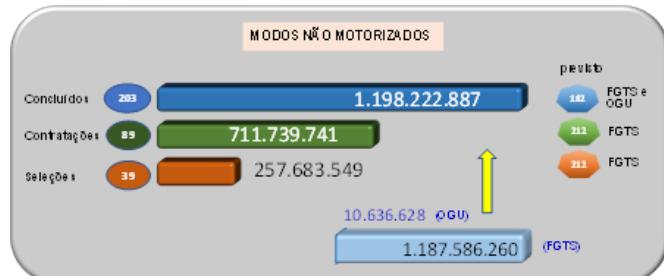
PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2020

Não obstante a condição do estado de emergência em saúde pública de importância nacional ocasionado pelo coronavírus (covid-19), que teve impacto direto tanto no andamento dos empreendimentos já contratados quanto na disponibilidade de recursos (financeiros e humanos) para desenvolvimento de ações mais robustas em termos de fomento ao planejamento da mobilidade urbana, foi possível avançar em ações estruturantes para o alcance dos resultados intermediários previstos no PEI, a saber:

- i. Plano Nacional de Mobilidade Urbana (Planmob): realizadas tratativas com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) visando a contratação do referido Plano na forma de Projeto de Cooperação BRA/20/006;
- ii. Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (Simu): desenvolvida ferramenta de TI destinada à coleta de informações junto a estados, municípios e outros órgãos do sistema de mobilidade urbana (módulo de Plataforma de Coleta de Dados Primários), e realizada a Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana (Pemob), no âmbito municipal;
- iii. Plano de mobilidade urbana: dos 13 planos previstos, ocorreu apenas uma seleção, para municípios com mais de 100 mil habitantes, sem contratações (previstas 13) ou conclusões (previstas 10 conclusões) no período;
- iv. Situação dos investimentos em empreendimentos de transporte coletivo: no âmbito do Programa 2219 (OGU) e Pró-Transporte (FGTS);



- v. Situação dos investimentos em empreendimentos de transporte não motorizados: no âmbito do Programa 2219 (OGU) e Pró-Transporte (FGTS);



A superação da quantidade prevista de empreendimentos concluídos, tanto no caso do transporte coletivo quanto dos modos não motorizados, decorreu das ações de monitoramento realizadas, que envolveram a articulação com governos estaduais e municipais e com as instituições financeiras responsáveis.

MEDIDAS ADOTADAS

- * Repactuação das metas a serem executadas e dos planejamentos de execução;
- * Superação dos obstáculos que comprometiam a boa execução dos empreendimentos;
- * Retomada de empreendimentos paralisados;
- * Processo contínuo e periódico de saneamento da carteira, mantendo apenas empreendimentos com viabilidade de execução.

vi. Valores investidos por meio da ação orçamentária 10SS – Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano: apoio a projetos de transporte público coletivo – a taxa de execução no exercício de 2020 foi de 66% (valor desembolsado em 2020 (R\$ 403.987.870) / valor empenhado em 2020 (R\$ 137.052.014) + restos a pagar (R\$ 474.263.457).

AÇÃO	VALOR EMPENHADO 2020	VALOR DESEMBOLSADO 2020 (<i>t</i> = (i) + (ii))	PAGO 2020 (i)	PAGO RAP 2020 (ii)	SALDO RAP 31/12/2020	RAP CANCELADO 2020
10SS	137.052.014	403.987.870	128.906.998	275.080.872	139.154.660	60.027.925

Recurso investido (não oneroso)
R\$ 137 milhões

Instrumentos (Contratos de repasse e Termo de Compromisso)
Total: 17

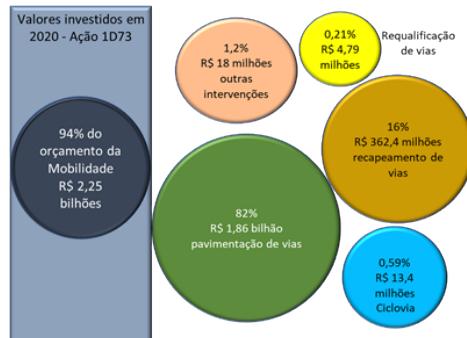
Destaque 1 Corredor de ônibus Leste Itaquera - São Paulo - Trecho 1

Destaque 2

Corredores Campo Grande Ouro Verde e Perimetral VI no Município de Campinas/SP

vii. Taxa de Execução da Pavimentação: com relação à ação orçamentária 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, para pavimentação de vias urbanas, a taxa de execução no corrente exercício foi de 82,71% [valor contratado (R\$ 2.151.717.300)/dotação atualizada (R\$ 2.601.653.360)], não sendo executado 0,44% (R\$ 11.409.796), e o percentual remanescente de 16,85% foi executado por outras secretarias do MDR. O desempenho foi acima do esperado, considerando o elevado número de propostas analisadas, aprovadas, empenhadas e contratadas num curto espaço de tempo, uma vez que a aprovação de créditos suplementares, via projeto de lei ordinário, ocorreu nos últimos três meses do ano no Congresso Nacional.

Gráfico – Execução da Ação 1D73 – LOA 2020 – Principais intervenções e complementares.



Quadro da execução orçamentária referente à mobilidade urbana – ano 2020

Ação	Quantidade de instrumentos	Despesa empenhada (R\$)
10SR	1	1.441.714
10SS	17	137.052.014
10ST	4	1.149.222
1D73	1.913	2.254.558.293
TOTAL	1.935	2.394.201.243

Quadro de execução do Programa Pró-Transporte/FGTS – ano 2020 *

SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS	VALOR (R\$)
SELECIONADAS	603.175.785,10
CONTRATADAS	804.763.006,49
CONCLUÍDAS	15.730.397.708,46

(*) Os valores relativos às seleções e às contratações provenientes do FGTS, em 2020, dizem respeito apenas ao Programa Avançar Cidades. Já o valor indicado para as conclusões é concernente ao componente de financiamento em obras contempladas nos seguintes programas: Avançar Cidades, PAC Copa, PAC Legado, Mobilidade 50, Mobilidade Extra Pauta, Mobilidade Grandes Cidades, Mobilidade Médias Cidades, PPI-PAC e Pavimentação e qualificação de vias urbanas

Embora a disponibilidade de recursos para o Programa Pró-Transporte tenha sido de R\$ 4 bilhões em 2020, a seleção de novas propostas depende da análise de risco de crédito dos municípios junto aos agentes financeiros. Já a contratação depende da disponibilidade de limites de endividamento junto ao Tesouro Nacional.

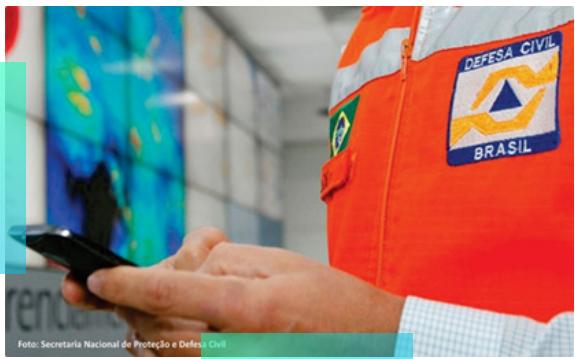
Em relação ao objetivo estratégico Melhorar a mobilidade nas regiões, tem-se como desafios para os próximos anos:

- Atualizar as normas do programa Pró-Transporte para permitir aos municípios com capacidade de pagamento ter acesso aos recursos de forma mais célere;
- Incentivar a execução de empreendimentos integrados, que considerem, no escopo dos projetos de qualificação viária, a implantação de ciclovias/ciclofaixas e a implantação/requalificação de calçadas;
- Mensurar as metas e valores específicos para infraestruturas do transporte não motorizado no âmbito de intervenções integradas;
- Pensar o transporte e a mobilidade como vetores do desenvolvimento sustentável;
- Atender ao passivo de infraestrutura e à crescente demanda por serviços de mobilidade urbana;
- Concluir o diagnóstico situacional da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) para a estadualização dos ativos da empresa, visando a melhoria da eficiência e da integração dos serviços aos sistemas locais de mobilidade urbana;
- Ampliar os investimentos em mobilidade para além do esforço estatal, conjugando fontes de financiamento diversas;
- Aprimorar a regulação do setor, melhorando modelos negociais, promovendo a competição e garantindo a expansão da infraestrutura pública com qualidade e tarifas adequadas aos usuários.
- Difundir a metodologia simplificada de elaboração de planos de mobilidade, em conjunto com a assistência técnica para que os municípios elaborem seus planos até a conclusão do novo prazo, sem novas prorrogações.

GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

O Programa Gestão de Riscos e de Desastres foi delineado para enfrentar o problema da exposição da população a situações de risco por meio do aumento da preparação frente ao risco e da redução dos efeitos dos desastres. Para isso, o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sindec) será decisivo para a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais e preparação da sociedade frente aos riscos e desastres.

Para tanto, a) investir na compreensão e redução do risco e ampliar a preparação e reduzir os efeitos dos desastres; e b) melhorar o ambiente das cidades e regiões e fortalecer a gestão de riscos e desastres são os objetivos, respectivamente, do Programa e do Planejamento Estratégico Institucional.



Melhoria do ambiente das cidades e regiões

Para aprimorar a preparação da sociedade brasileira frente aos riscos e para o enfrentamento aos desastres devido à falta de percepção do risco, baixa cultura de prevenção e desordenamento da ocupação territorial, durante o exercício de 2020, foram promovidas ações para contribuir com os entes municipais na atuação da

gestão de riscos e desastres e na difusão à sociedade de como se preparar e enfrentar um desastre, como: Plano Nacional de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil, com a utilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação; Regulamentação da Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; e elaboração da Matriz Federal do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

De forma a fortalecer o aprimoramento da gestão de riscos e desastres no Brasil, foi elaborado e aprovado o Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil, garantindo um aprimoramento e controle dos cursos, bem como uma coordenação de maneira eficiente das ações de capacitação com os estados, de forma a alinhar terminologias, metodologias e atividades em desenvolvimento no País e ampliar o uso de tecnologias da informação e comunicação e plataforma de ensino a distância (EaD), maximizando a capacitação de multiplicadores e servidores, além de viabilizar a celebração de acordos de cooperação com instituições de ensino e pesquisa.

O Plano está disponível para acesso de todos em https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/Plano_de_Capacitacao_Continuada_20200901.pdf.

A entrada em vigor do Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, foi um passo essencial rumo à elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC) e à instituição do Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres, permitindo, de um lado, a materialidade e execução dos mecanismos previstos na Lei e, de outro, assegurar o atendimento aos direitos da população a um meio ambiente urbano e rural onde o risco seja gerenciado e seja contemplada a percepção de riscos. O Decreto está disponível no link

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10593.htm.

O Decreto estabeleceu o prazo de 30 meses, contados da data de sua publicação, para a elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Previamente à edição do Decreto, iniciou-se projeto, em parceria com o Banco Mundial e o Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), que servirá como subsídio para elaboração do Plano. No projeto, foram identificadas as metodologias utilizadas por outros países na elaboração de seus planos, assim como a análise de diferentes consultas públicas em âmbito nacional. O projeto teve como objetivo identificar as partes que compõem o desenvolvimento e a implementação do PNPDC.

Como resultado dessa parceria, ainda em maio, foi realizada uma webconferência para tratar sobre os elementos para a elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil com a participação de órgãos e entidades federais que compõem o Sinpdec.



Webinar 27 de maio

Elementos para a Elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil
Atores federais de gestão de risco de desastres
Horário: das 15h30 às 17h

Palestrante:
Alexandre Lucas Alves
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

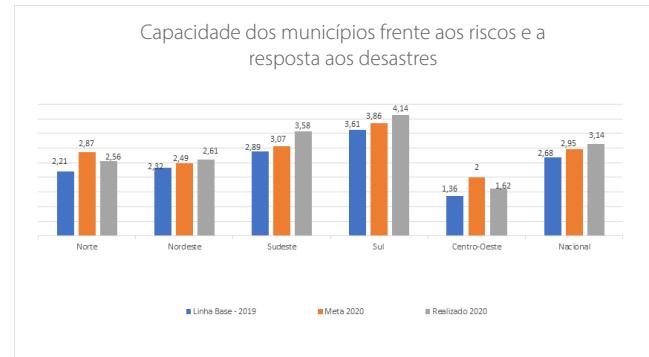
[Clique aqui](#)

Foi desenvolvida, também, em parceria com o Banco Mundial e o Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), a Matriz Federal do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, que consistiu na identificação dos atores federais e sua atuação nas ações de prevenção, preparação, resposta e reconstrução.

A partir dessa Matriz, pretende-se trabalhar para a institucionalização do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil, com a formalização de acordos e protocolos de atuação federal. A Matriz encontra-se em fase de validação e institucionalização

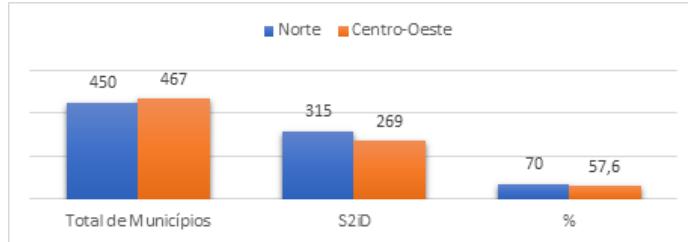
com os atores do Sinpdec para, assim, ser divulgada.

A meta Aumentar de 2,68 para 3,31 a capacidade dos municípios, buscando a preparação frente aos riscos e a resposta aos desastres, distribuída ao longo do PPA, no que tange o exercício de 2020, foi atingida nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul e em âmbito nacional. A aferição dos resultados é feita ao verificar se os municípios possuem ou não: unidade de corpo de bombeiros; coordenação municipal de defesa civil; núcleo de defesa civil; participante do Programa Cidades Resilientes; pelo menos um usuário cadastrado no S2iD; pelos menos uma pessoa capacitada pela Sedec; mapeamento; plano municipal de redução de riscos; carta geotécnica de aptidão à urbanização; pelo menos um plano de contingência; e sistemas de alerta.



Observa-se que, nas regiões Centro-Oeste e Norte, a meta não foi atingida, o que demandará uma atuação específica com foco nos municípios sem cadastro no S2iD.

Municípios das regiões Centro-Oeste e Norte cadastrados no S2iD



Dentre os requisitos utilizados para aferir a capacidade dos municípios frente aos riscos e resposta aos desastres, destaca-se:

- Ao final de 2020, 4.485 municípios haviam aderido ao Sistema Integrado de informações sobre Desastres (S2iD), correspondendo, assim, a 81% do total de municípios brasileiros;
- Em 2020, 14 municípios aderiram ao Programa Construindo Cidades Resilientes. Desses, apenas Ituiutaba, Santa Vitória e Tupaciguara, todos em Minas Gerais, ainda não possuem cadastro no S2iD. E dos 1.078 municípios brasileiros participantes do Programa, 864 aderiram ao Sistema.

CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES

NOVOS 14 MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA EM 2020



Fonte: www.s2id.org

No S2iD é possível verificar os municípios participantes do Programa mediante o link:

<https://s2id.mi.gov.br/paginas/index.xhtml>

- Formalizou-se um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Viçosa para a elaboração de Planos Municipais de Redução de Riscos nos municípios de Ouro Preto e Ibirité no montante de R\$ 588 mil.

Fortalecimento da gestão de riscos e de desastres

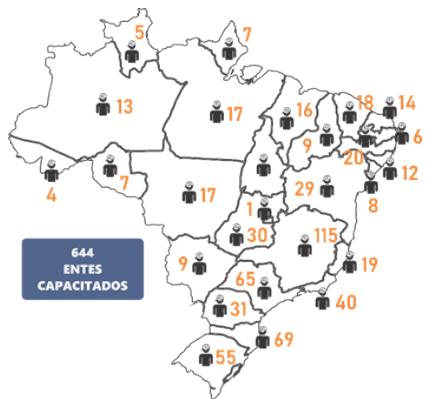
Como resultado do Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil, foram disponibilizados na Escola Virtual de Governo (EVG) da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) os seguintes cursos:

CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM 2020

CURSO	HORAS DE CAPACITAÇÃO	ENTES CAPACITADOS
S2iD ESTADUAL REGISTRO E RECONHECIMENTO	50h	119
S2iD MUNICIPAL REGISTRO E RECONHECIMENTO	40h	201
S2iD ACESSO AO SISTEMA	20h	324

Fonte: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Com a utilização de tecnologias de informação e comunicação e plataforma de ensino a distância, conseguiu-se capacitar diversos entes de todas as regiões brasileiras, totalizando 644 entes capacitados em defesa civil, superando, assim, o resultado intermediário do PPA "Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil" e a meta prevista no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional, que era de 430 entes capacitados.



Em 2020, foram priorizados, nas capacitações a distância, cursos relacionados ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), por ser a ferramenta necessária para a solicitação de reconhecimento federal da situação de emergência e/ou estado de calamidade pública e de recursos para execução de ações de resposta e reconstrução em áreas atingidas por desastres.

Os cursos disponibilizados resultaram em 2.852 agentes capacitados em proteção e defesa civil, distribuídos nos 644 entes informados.



Um desafio será capacitar 1,3 mil entes até 2023 em diversos cursos, como: Capacitação em Proteção e Defesa Civil; Planos de Contingências (Plancon); Segurança de Barragens; e aplicação dos manuais de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos em Desastres (Gides).

O curso Capacitação em Proteção e Defesa Civil será disponibilizado na Plataforma EVG/Enap já no mês de abril de 2021. O material foi elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina/Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil, em decorrência de um Termo de Execução Descentralizada formalizado em 2019, e para validação dos conteúdos didáticos foi instituído Grupo de Trabalho <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/10/2020&jornal=529&página=9&totalArquivos=52>.

Para a capacitação em Planos de Contingências, foi formalizado Termo de Execução Descentralizada, também com a Universidade Federal de Santa Catarina/Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil, para elaboração de material no valor de R\$ 825 mil.

Com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), formalizou-se Termo de Execução Descentralizada para elaboração e disponibilização de três cursos de capacitação básica em monitoramento e alertas de desastres naturais, no valor de R\$ 1,4 milhão.

Buscando, ainda, o fortalecimento da gestão de riscos e de desastres e levar água às áreas assoladas pela seca/estiagem e, ainda, com o objetivo de reduzir a dependência do abastecimento pela Operação Carro-Pipa (OCP), foi publicada, em 24 de dezembro, a Portaria MDR n. 3.203, que estabeleceu as localidades prioritárias para a perfuração e operacionalização de poços, implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e instalação de cisternas e de sistemas de dessalinização de águas do programa Água Doce. Também determinou às unidades do Ministério e suas vinculadas que, nos planejamentos para execução dessas intervenções, sejam consideradas as localidades prioritárias.

As localidades prioritárias foram definidas com base nos seguintes critérios: pontos de abastecimento com maior número de habitantes atendidos pela OCP agrupados em um raio de 500 metros; e recorrência do atendimento ao longo dos últimos 36 meses, priorizando-se aqueles locais onde o atendimento foi mais recorrente.

Ao todo, 939 localidades, em nove estados brasileiros, foram priorizadas com base nos pontos de abastecimento da Operação.



A relação de municípios e localidades prioritárias pode ser verificada neste link https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/Prioridades_de_abastecimento_OCP.pdf

A Operação Carro-Pipa, durante o exercício de 2020, atendeu por mês mais de 2 milhões de pessoas, distribuídas em 629 municípios dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, e executou mais de R\$ 536,9 milhões.

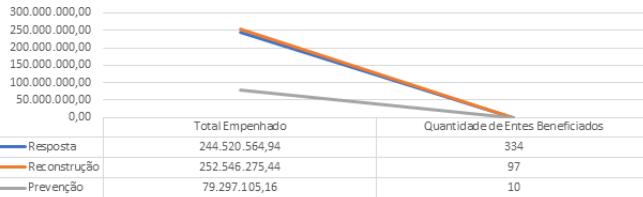


No que se refere à conclusão, em 2020, de 10 empreendimentos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas buscando, beneficiar 71 mil domicílios, foram entregues 21 empreendimentos, alcançando, assim, 210 % da meta e beneficiando 346 mil domicílios/famílias. Observa-se que a meta, quanto aos domicílios, foi superada em 387%.



Quanto ao volume de recursos para execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e reconstrução em áreas atingidas por desastres, chegou-se a R\$ 576,3 milhões, distribuídos em 441 entes da Federação.

Execução orçamentária



Fonte: DAG/Sedec

Outras ações foram promovidas para reduzir riscos, prevenir desastres e minimizar efeitos decorrentes de cheias, inundações e erosões fluviais, como a retomada da obra de contenção de erosão fluvial e a recuperação da orla em Tabatinga/AM. Também foram firmados três convênios, no montante de R\$ 75,6 milhões, para a construção de muro de contenção de erosão fluvial nos municípios amazonenses de Parintins e Novo Airão e para adequação de projeto de contenção do avanço do mar nas Praias de Iparana, Icarai, Tabuba e Cumbuco, em Caucaia/CE.

Contenção e erosão fluvial



Fonte: SNSH

Ainda em 2020, foram concluídas as obras do canal de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá (2ª Etapa) no município de Boa Vista/RR.

MORADIA DIGNA

Necessidades habitacionais brasileiras e estratégias de enfrentamento

A política habitacional brasileira é norteada pelo princípio de universalização do acesso à moradia, um direito social assegurado pela Constituição Federal, considerando-se aspectos essenciais à habitabilidade da moradia, incluindo infraestrutura, inserção urbana, acesso a serviços públicos, oportunidades de trabalho e obtenção de renda.

Para o enfrentamento de tal desafio, o Programa Moradia Digna, no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, tem como objetivo “promover o acesso e a melhoria das condições de moradia” e como meta única “atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade”.

A Secretaria Nacional de Habitação tem empreendido esforços para aprimorar a coordenação de seus instrumentos de planejamento (Plano Estratégico, Plano Plurianual e PlanHab) e de monitoramento e avaliação. Nesse sentido, foi inserido dentre os produtos do próximo Plano Nacional de Habitação (PlanHab 2040) a estruturação de uma estratégia de monitoramento e avaliação da política habitacional, garantindo o acompanhamento dos resultados alcançados no período, desde a linha de base dos indicadores. Esse produto deverá orientar a constituição de instrumento de acompanhamento dos projetos previstos pelo PlanHab 2040, bem como a evolução das metas pactuadas pelo Plano.

Além do alinhamento da agenda de avaliação com o planejamento de longo prazo da SNH, a utilização de metodologia mais robusta para definição de indicadores para avaliação da política habitacional trará insumos para revisão dos indicadores tanto do Plano Estratégico

Institucional (PEI) quanto do Plano Plurianual. Nesse sentido, ressaltamos que a agenda de aperfeiçoamento da gestão, que inclui a melhoria do sistema de indicadores e a revisão do PEI, tem sido conduzida pela Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa (Secog) da pasta com as demais secretarias do Ministério do Desenvolvimento Regional, inclusive a SNH.

Programa Casa Verde e Amarela

O ano de 2020 foi marcado pela estruturação e lançamento do Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), instituído pela Medida Provisória nº 996/2020, convertida na Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, que reúne aperfeiçoamentos aos modelos e programas até então vigentes e prevê um conjunto de iniciativas destinadas ao incremento do estoque de moradias adequadas.

Ainda em 2020, a Secretaria Nacional de Habitação (SNH) apresentou minuta de regulamento do PCVA, sancionado pelo presidente da República nos termos do Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021, que define os grupos de atendimento conforme renda familiar, as prioridades e as linhas de atendimento para combate do déficit e da inadequação habitacional e os limites das subvenções econômicas concedidas com recursos do OGU, entre outros aspectos necessários à operacionalização do Programa.

Nesse sentido, o PCVA amplia o conjunto de soluções possíveis para enfrentar as necessidades habitacionais do País, abarcando todas as ações da SNH para benefícios de natureza habitacional e para combate tanto ao deficit quanto à inadequação habitacional.

- Ampliar estoque de moradias para atender as necessidades habitacionais**
- Promover a melhoria do estoque de moradias existentes para reparar as inadequações habitacionais**
- Promover o desenvolvimento institucional e a capacitação dos agentes públicos e privados**
- Estimular a modernização do setor de construção e inovação tecnológica**

Imagem 1. Objetivos do Programa Casa Verde Amarela

Entregas efetivas de unidades habitacionais

Em 2020, destacam-se os ajustes na sistemática das operações de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que permitiram reduzir as taxas finais de juros aos mutuários, alcançando o menor patamar da história.

De modo geral, a proposta permitiu redução em até 0,5 ponto percentual das taxas de juros finais aos mutuários com renda de até R\$ 2,6 mil nos estados situados nas regiões Norte e Nordeste do País, tendo como objetivo melhorar a performance de contratação nas duas regiões que apresentavam o pior desempenho histórico nos programas da área de habitação popular e que concentram 40,3% dos municípios brasileiros, sendo 88% desses com população abaixo de 100 mil habitantes.

Os estados situados nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste também se beneficiaram de uma redução de até 0,25 ponto percentual nas taxas de juros finais, para a parcela dos mutuários com renda de até R\$ 2 mil.

Nesse sentido, no exercício de 2020, foram contratadas 364.148 unidades habitacionais, sendo que, destas, 228.116 são referentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e outras 136.032 já se referem ao PCVA, em conformidade com o art. 25º da Lei nº 14.118/2021, que estabeleceu que, a partir de 26 de agosto de 2020, todas as operações com benefício de natureza habitacional geridas pelo governo federal passassem a integrar o PCVA.

O Governo Federal manteve, ainda, os compromissos firmados em anos anteriores, o que permitiu a entrega de outras 54.645 unidades habitacionais referentes aos contratos da faixa 1 do PMCMV, totalizando 419.681 unidades habitacionais entregues no exercício de 2020, quando somadas às entregas das contratações de financiamentos a pessoas físicas.

Faixa de renda	Ação Orçamentária /modalidade	Fonte de recurso	UH contratadas	UH entregues
Faixa 1/Grupo 1	00AF – Empresas	OGU (FAR)	0	45.378
	00CY - Entidades urbanas	OGU (FDS)	0	988
	00CX - Entidades rurais (PNHR)	OGU	0	8.279
Subtotal de contratações e entregas Faixa 1:			0	54.645
Faixas 1,5 e 2	00CW – Financiamento FGTS	OGU e FGTS	154.411	189.332
Faixa 3	Sem ação orçamentária - FGTS		22.402	29.648
Produção/estoque (PJ)	Sem ação orçamentária - FGTS		51.303	-
Subtotal de contratações e entregas Faixas 1,5, 2 e 3 (FGTS) - PMCMV:			228.116	218.989
Grupos 1 e 2	00CW – Financiamento FGTS	OGU e FGTS	90.194	126.454
Grupo 3	Sem ação orçamentária - FGTS		13.575	19.602
Produção/estoque (PJ)	Sem ação orçamentária - FGTS		32.263	-
Subtotal de contratações e entregas Grupos 1, 2 e 3 (FGTS) - PCVA:			136.032	146.056
TOTAL de contratações e entregas			364.148	419.681

Tabela 1. Contratações e entregas PMCMV e PCVA em 2020. Fonte: SNH/MDR. Posição: 31/12/2020

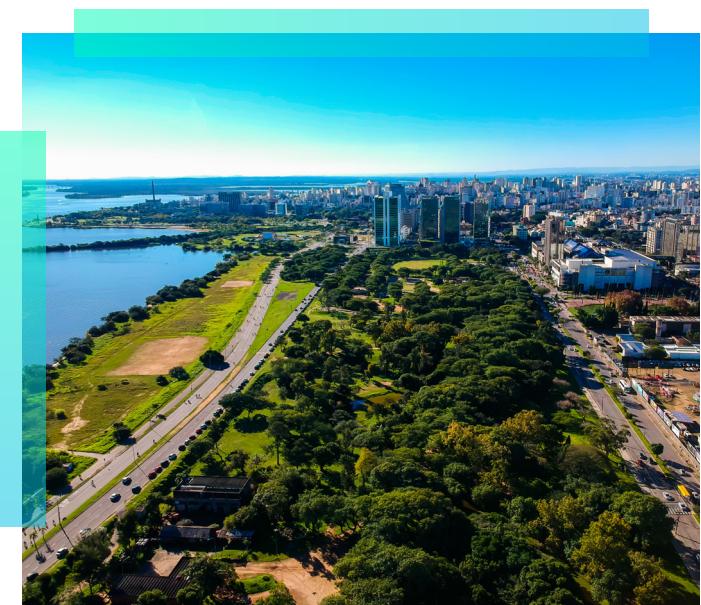
Convém destacar, ainda, o empenho do MDR para a retomada de obras paralisadas em todo o País. Apenas em 2020, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), foram retomadas as obras de 14.796 unidades habitacionais, com a autorização de aporte adicional de mais de R\$ 156 milhões, e de outras 14.466 por meio da adoção de soluções locais pela instituição financeira responsável pelo acompanhamento das obras, totalizando 29.262 UH retomadas em todo território nacional.

Ao longo de 2020, a SNH se empenhou na edição de Medida Provisória (MP) com vistas ao encerramento das operações inconclusas da modalidade PMCMV Oferta Pública. Embora a MP não tenha sido encaminhada, a SNH articulou com o parlamento a inclusão de dispositivo que concede novo prazo para retomada, conclusão e entrega das obras, no âmbito da Lei nº 14.118/2021, possibilitando a retomada de 44.626 unidades habitacionais paralisadas.

Além de conceder até 30 meses para conclusão e entrega das unidades habitacionais, mediante manifestação de interesse pelas instituições e agentes financeiros e desde que dentro do valor originalmente previsto, sem custos adicionais para a União, a Lei previu ainda a possibilidade de conclusão das obras pelo estado ou município, nesse caso sendo vedada a liberação de recursos da União.

Por fim, cabe mencionar a publicação da Portaria nº 2.081, de 30 de julho de 2020, que inaugurou um fluxo operacional para seleção de beneficiários por meio do ranqueamento aleatório gerado a partir dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A alteração da norma buscou, sobretudo, dar ampla transparência ao processo, de maneira a possibilitar controle social e teve como alvo operações já contratadas no âmbito da modalidade do PMCMV que atua com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para as quais ainda não havia demanda apresentada.

Em 2020 também buscou-se aprimorar a gestão da carteira ativa de termos de compromisso e contratos de financiamento firmados na área de habitação, que contava com 133 operações de provisão ou requalificação habitacional. Foram adotadas medidas para reduzir metas de operações paralisadas e gestões junto aos tomadores, resultando na retomada de 15 operações, que, quando concluídas, beneficiarão 1.597 famílias. No exercício, foram concluídas 15 operações, beneficiando 2.691 famílias. Entre as operações concluídas e que permanecem em execução, foram liberados R\$ 7,1 milhões em recursos de repasse da União em 2020. Não houve novos empenhos no exercício.



Urbanização, regularização fundiária e melhoria habitacional

As dimensões da inadequação habitacional, componente utilizado no cálculo das necessidades habitacionais, vinham sendo tratadas por meio do programa de urbanização de assentamentos precários. Contudo, a elevação das ações de melhoria habitacional e regularização fundiária a prioridades de atendimento pelo governo, além da dificuldade de sua execução no âmbito das operações de urbanização, levou à necessidade de criar ações específicas.

Assim, em 2020, além da revisão dos manuais programáticos das ações orçamentárias e não orçamentárias, a SNH elaborou um novo Programa no âmbito do Casa Verde e Amarela, voltado à melhoria habitacional e à regularização fundiária. O novo Programa, aprovado pela Resolução nº 225/2020 do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), visa superar as inadequações habitacionais mais graves e assegurar segurança jurídica na posse, ações que, em conjunto, podem trazer reflexo imediato na melhoria das condições para o isolamento social – crucial no contexto da pandemia de covid-19 – bem como na renda familiar, em função da realização do trabalho e dos estudos em casa.

Considerando as restrições fiscais, buscou-se no patrimônio líquido do FDS recursos privados da ordem de R\$ 500 milhões para viabilizar o atendimento de aproximadamente 100 mil famílias com regularização fundiária, das quais 20 mil também com melhoria habitacional.

O modelo operacional do Programa, que envolve a utilização de orçamentos padronizados tanto para as obras de melhorias habitacionais quanto para os serviços de regularização fundiária e prevê o

acompanhamento de execução por meio de relatórios e visitas amostrais, representa uma significativa alteração dos padrões usuais. Por esse motivo, contou com a parceria da CGU e do TCU, o que permitiu incorporar aos normativos as mitigações dos riscos previamente identificados.

Em 2020 também buscou-se aprimorar a gestão da carteira ativa de termos de compromisso e contratos de financiamento firmados na área de habitação, que contava com 527 operações de urbanização de assentamentos precários. Foram adotadas medidas para reduzir metas de operações paralisadas e gestões junto aos tomadores, resultando na retomada de 62 operações, que, quando concluídas, beneficiarão 92.175 famílias. No exercício, foram concluídas 32 operações, beneficiando 33.357 famílias. Entre as operações concluídas e que permanecem em execução, foram liberados R\$ 130,3 milhões em recursos de repasse da União em 2020. Dentre as operações que estão contempladas nesse objetivo, houve empenho para 55 termos de compromissos em 2020, utilizando R\$ 163,2 milhões do OGU.

A SNH também procurou impulsionar o financiamento aos entes públicos para a execução de intervenções de urbanização integrada de assentamentos precários, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por meio do Programa Pró-Moradia, que contratou três novas operações, totalizando R\$ 176,9 milhões em valor de financiamento, e selecionou uma nova proposta, com valor de financiamento de R\$ 9,5 milhões.

No campo da regularização fundiária, considerando a indisponibilidade de recursos para a ampliação do apoio financeiro aos entes federativos para execução de ações de regularização fundiária no exercício, a SNH realizou, em 2020, ações estratégicas de fortalecimento da capacidade institucional de agentes locais e de produção de conhecimentos voltada às ações de regularização fundiária, no âmbito da execução dos seguintes termos de execução descentralizada (TED) formalizados em anos anteriores:

- Curso de ensino a distância sobre Regularização Fundiária Urbana (TED UFERSA);
- Implementação de rede de inovação, capacitação e assistência técnica em regularização fundiária urbana e prevenção de conflitos (TED UFPA);
- Estudo de caracterização e estimativa dos núcleos informais (TED IPEA);
- Termos de cooperação para regularização fundiária em comunidades de baixa renda no estado do Rio de Janeiro (TED UFF);
- Regularização fundiária na região metropolitana do Recife (TED UFPE): capacitação de cartório no software CDRF, regularização de dois núcleos e desenvolvimento de metodologia de precisão de levantamentos topográficos.

Fundos sob supervisão da SNH

Com relação ao planejamento, governança e resultados dos fundos sob a supervisão da SNH, vale destacar os seguintes aspectos:

Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)

Criado pela Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, o FDS constitui uma das fontes de recursos dos programas habitacionais. Atualmente, ampara as operações remanescentes do Programa Crédito Solidário, correspondente a 55 empreendimentos, com 6.143 unidades habitacionais em processo de retomada de execução das obras. O Fundo lastreia, ainda, as operações de produção habitacional do Governo Federal contratadas na modalidade executada por meio da concessão de subvenção econômica a famílias de baixa renda, organizadas por entidades privadas sem fins lucrativos, que conta com uma carteira vigente de 325 empreendimentos, com 59.020 unidades habitacionais, sendo que 200 empreendimentos, com 14.208 unidades habitacionais, foram entregues.

O FDS possui a figura do Conselho Curador, órgão colegiado responsável por aprovar os programas de aplicação dos recursos, o orçamento e o balanço anual do Fundo, entre outras competências. O colegiado teve suas atividades paralisadas em 2019, haja vista o impacto da nova estrutura administrativa do Governo Federal em sua composição. A partir da publicação do Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, foi possível retomar as atividades do Conselho Curador do FDS em sua nova composição, com conselheiros designados por meio da Portaria nº 1.351, de 11 de maio de 2020, e suas alterações.

Com a retomada do colegiado, no ano de 2020, foi possível aprovar o plano de metas e diretrizes para aplicação dos recursos do FDS, relativo ao

exercício de 2020, e aprovar o balanço anual do Fundo referente aos exercícios de 2018 e de 2019. Além disso, foram elaboradas as peças técnicas que ampararam a normatização do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do PCVA, a ser executado também com recursos do FDS.

Respeitando os contratos já firmados no âmbito do PMCMV-Entidades, a União realizou os aportes conforme os limites orçamentários do exercício, ao passo que o agente operador manteve a atividade do Fundo no que se refere aos pagamentos de obras e remunerações do agente financeiro, entre outras despesas, conforme posição financeira abaixo:

Descriutivo	Valor (R\$)
Saldo inicial (Jan/2020)	701.789.945,38
Receitas totais 2020	
Total de aportes de recursos da União	458.885.196,32
Atualização monetária	19.665.494,65
Outras receitas	25.781.110,82
Total da receita	504.331.801,79
Despesas totais 2020	
Pagamento de obras	-355.550.679,51
Pagamento de retomada de obras	-8.969.619,97
Taxa de remuneração do agente financeiro - Caixa	-5.421.953,20
Segregação DFI	-9.358.937,69
Segregação emolumentos cartorários	-18.620,00
Outras despesas	-22.154.452,85
Total da despesa	-401.474.263,22
Saldo final (Dez/2020)	804.647.483,95

Tabela 4. Posição Financeira do Fundo de Desenvolvimento Social em 31/12/2020. Fonte: SNH/MDR

Além disso, em que pese o lançamento do novo Programa, a conclusão das obras do passivo de operações contratadas em exercícios anteriores no âmbito do PMCMV se apresenta como prioridade e desafio da Secretaria. Atualmente, conta-se com um passivo de cerca de 252 mil unidades habitacionais pendentes de conclusão e/ou entrega, das quais aproximadamente 28% encontram-se paralisadas. Há de se considerar, ainda, outros desafios da Secretaria Nacional de Habitação para os exercícios seguintes, como o enfrentamento da crescente inadimplência e de problemas relacionados aos registros de parte dos imóveis já entregues.

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)

O FNHIS, instituído pela Lei nº 11.124/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.796/2006, centraliza e gerencia recursos orçamentários para os programas integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), destinados à implementação das políticas habitacionais para a população de baixa renda. O Conselho Gestor do FNHIS (CGFNHIS) não se reuniu durante o exercício de 2020, devido à ausência de indicação dos membros representantes da sociedade civil, que requer a regulamentação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU), previsto no Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

Em 2020, o FNHIS contava com uma carteira ativa de 274 operações, contratadas em anos anteriores, das quais 43 foram concluídas no exercício, cujo valor de investimento era R\$ 223,44 milhões e que beneficiaram 14.133 famílias.

Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat (PBQP-h)

Em 2020, com vistas à modernização tecnológica e gerencial, ao aumento da produtividade e à sustentabilidade do setor da construção civil, foram obtidos os seguintes resultados: 1.894 empresas foram certificadas nos níveis de Adesão Nível "B" e Nível "A" do SiAC; a elaboração de uma nova Diretriz SiNAT; quatro Documentos de Avaliação Técnica de produtos ou processos inovadores do SiNAT; e o monitoramento de 22 Programas Setoriais da Qualidade do setor da construção civil, representando mais de 4,5 mil produtos/componentes, alcançando um Indicador de Conformidade médio de 82% no âmbito do SiMaC.

Ressalta-se ainda que, no ano de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.325, de 22 de abril, restabelecendo o Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação (CTECH), principal colegiado de apoio técnico ao PBQP-h. Em consequência, foram aprovadas seis resoluções que incluíram procedimentos extraordinários no período da pandemia e a criação de grupos de trabalho por Sistema. Paralelamente, foram estabelecidos a estratégia de comunicação do PBQP-h, com a atualização da logomarca, e a contratação de estudo sobre o histórico e impacto do Programa no setor acadêmico.

Cooperações Técnicas

As cooperações técnicas foram de grande relevância para a SNH, ampliando suas capacidades e saberes. Em 2020, a Cooperação Técnica ProMorar, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), desenvolveu a "Modelagem de produtos no âmbito da Política Nacional de Habitação", contribuindo para o desenvolvimento das seguintes propostas de componentes: (i) Sistema de Registro de Oferta e Demanda (SROD), (ii) melhorias habitacionais, (iii) locação social, (iv) ampliação da participação do setor privado no financiamento da habitação e (v) Referencial Nacional de Preços.

No âmbito da Cooperação Técnica Brasil e Alemanha no Projeto "Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável - Habitação Social" (Eedus), desenvolveu-se a ferramenta "CeCarbon", que mensura a quantidade de carbono emitida e o consumo de energia durante a execução da obra. Além disso, iniciou-se o desenvolvimento da Metodologia de Requalificação de Empreendimentos e Mecanismos de Financiamento e foram promovidos diálogos sobre eficiência energética por zona bioclimática. A Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) também contratou o Instituto de Arquitetos do Brasil para realização do concurso de projetos "Habitação de Interesse Sustentável", que também implicou no Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020 com a Associação Brasileira de COHABs - ABC, para "seleção de COHABs e agentes públicos da habitação, associadas à ABC, que se disponham a oferecer terrenos para implantação dos projetos executivos resultantes do concurso".

A Ação 8873 - "Fortalecimento do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social" apoiou ainda o desenvolvimento da "Metodologia e

cálculo do deficit e da inadequação de domicílios no Brasil", pela Fundação João Pinheiro, e da "Consultoria e avaliação pós-ocupação para protótipos de habitação de interesse social, pautados em critérios de sustentabilidade e eficiência", pelo Laboratório de Eficiência Energética da Universidade Federal de Santa Catarina – LabEEE/UFSC.

Plano Nacional de Habitação (PlanHab 2040)

Um importante gargalo para melhorar o desenvolvimento de políticas públicas é a estruturação de planejamentos de longo prazo. Nesse sentido, o Governo Federal dispõe do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), elaborado em 2009 e vigente até 2023. Previsto como entrega estratégica no Planejamento Estratégico do MDR (2019-2023), o novo PlanHab já está em elaboração e deverá compreender o período de 2023 a 2040.

O Plano será lançado com o amparo de diversos estudos de mapeamento das necessidades habitacionais, além de avaliações de programas federais e das capacidades institucionais de estados e municípios. O processo de elaboração do documento tem contado com apoio de diversas instituições de pesquisa nacionais, além de parceiros internacionais, como a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ).

SANEAMENTO BÁSICO



O ano de 2020 foi marcado pela entrada em vigor do Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020), que alterou sobremaneira as bases do setor. Essas mudanças foram formuladas para debelar o enorme deficit do setor: no Brasil, há cerca de 35 milhões de pessoas sem serviço adequado de abastecimento de água e 100 milhões sem serviço adequado de esgotamento sanitário.

O Novo Marco já demonstra os seus primeiros resultados, como o sucesso da concessão do saneamento em Maceió (AL) e a estruturação de vários projetos para universalização do saneamento, que serão licitados nos próximos anos. Contudo, para que os efeitos decorrentes da nova lei sejam ainda mais céleres, é necessário expedir uma série de regulamentações que permitam destravar investimentos.

A Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) tem como objetivo institucional promover um significativo avanço, no menor prazo possível, rumo à universalização do abastecimento de água potável, esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta, tratamento e disposição final), além do adequado manejo de águas pluviais urbanas, com o consequente controle de enchentes.

Nesse sentido, além dos investimentos realizados, a SNS empenhou-se, em 2020, em coordenar a elaboração, junto aos diversos órgãos federais que atuam no saneamento básico, de minutas de Decreto e seus documentos de apoio.

Ainda em 2020, foram publicados o Decreto nº 10.430/2020, que regulamenta o Comitê Interministerial de Saneamento (Cisb), responsável por assegurar a implementação da política federal de saneamento básico e de articular a atuação dos órgãos federais quanto à alocação de recursos financeiros no setor; e o Decreto nº 10.588/2020, que regulamenta como se dará o apoio técnico e financeiro da União para adaptação dos serviços ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

A 1ª reunião do Cisb foi realizada em 26 de agosto de 2020. Nesse encontro, além da aprovação do regimento do colegiado, foi decidida a criação de grupos de trabalho, que analisarão de forma detalhada os modelos de regionalização para serviços de saneamento básico e a atração de investimentos para o setor.



Projetos estratégicos

Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab):

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/plansab/historico-do-plansab>

Aprovado em dezembro de 2013, o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), instituído pela Lei nº 11.445/2007, tem horizonte de 20 anos, compreendido no período de 2014 a 2033. O Plano se sustenta em princípios fundamentais assegurados em Lei, priorizando a busca da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico.

O Plano é avaliado anualmente, já tendo sido publicados os relatórios de avaliação dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2018, disponíveis no site do MDR (<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/plansab/apresentacao>).

Além da avaliação anual, a Lei nº 11.445/2007 estabelece que o Plansab deve ser revisado a cada quatro anos, preferencialmente em períodos coincidentes com os de vigência dos planos plurianuais (PPA). A primeira revisão do Plansab, iniciada em 2018, segue em andamento, restando pendente a aprovação no Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) e no Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU).

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS):

www.snis.gov.br

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) é reconhecido nacionalmente como o maior e mais importante sistema de informações do setor de saneamento brasileiro. O SNIS permite a utilização dos seus indicadores como referência para comparação de desempenho da prestação de serviços e constitui uma importante ferramenta para o acompanhamento da evolução do setor.

O sistema inclui um extenso e complexo banco de dados administrado pela SNS/MDR, que contém informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade sobre a prestação dos serviços de saneamento básico.

Anualmente, são publicados os Diagnósticos dos Serviços, que retratam as condições da prestação sob os aspectos institucional, administrativo, econômico-financeiro, técnico-operacional e da qualidade. Em dezembro de 2020, foram publicados o 25º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos (SNIS-AE), o 18º Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SNIS-RS) e o 4º Diagnóstico de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (SNIS-AP).

2019	2019	2019
 Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto <small>Ministério do Desenvolvimento Regional Série Histórica de Saneamento - SNIS</small>	 Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos <small>Ministério do Desenvolvimento Regional Série Histórica de Saneamento - SNIS</small>	 Diagnóstico de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas <small>Ministério do Desenvolvimento Regional Série Histórica de Saneamento - SNIS</small>

Além de contar com uma aplicação web para consulta aos dados de evolução dos serviços (SNIS – Série Histórica <http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/>), o sítio eletrônico do SNIS recebeu atualizações e agora também apresenta o Painel de Informações Sobre Saneamento (<http://snis.gov.br/painel-informacoes-saneamento-brasil/web/>), uma ferramenta intuitiva que permite consulta ágil a diversos indicadores do Sistema.

Cooperação técnica internacional:

O MDR, sob a coordenação da SNS, tem firmado parcerias com organismos internacionais para desenvolver projetos de cooperação em temáticas do saneamento básico, como é o caso do ProteGEer e do ProEESA (cooperações técnicas em parceria com a GIZ - Agência Alemã de Cooperação).

Projeto de Cooperação para a Proteção do Clima na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (ProteGEer)

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/protegeer/institucional/>

O ProteGEer é um projeto de cooperação técnica entre Brasil e Alemanha para promover uma gestão sustentável e integrada de resíduos sólidos urbanos (RSU), preservar os recursos naturais e reduzir o uso de energia e a emissão de gases de efeito estufa (GEE). O Projeto atua, dentre outras formas, no apoio técnico aos municípios brasileiros de forma a propiciar a melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a economia circular e o combate às mudanças climáticas.

Em 2020, o ProteGEer concluiu o desenvolvimento de um conjunto de ferramentas de apoio à gestão municipal com potencial de auxiliar os gestores na tomada de decisão em temas prioritários referentes à gestão de resíduos sólidos urbanos. São ferramentas que se constituem de guias, roteiros e planilhas de cálculo, contemplando temas estratégicos, como encerramento de lixões, coleta seletiva, formação de consórcios públicos, cobrança pelos serviços, emissões de gases de efeito estufa, rotas tecnológicas e custos de investimentos e operação.

Também com o objetivo de auxiliar os municípios, em 2020, foi elaborado o curso Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, no formato EaD, destinado a capacitar gestores e outros atores municipais no tema.

Projeto de Cooperação em Eficiência Energética no Abastecimento de Água (ProEESA)

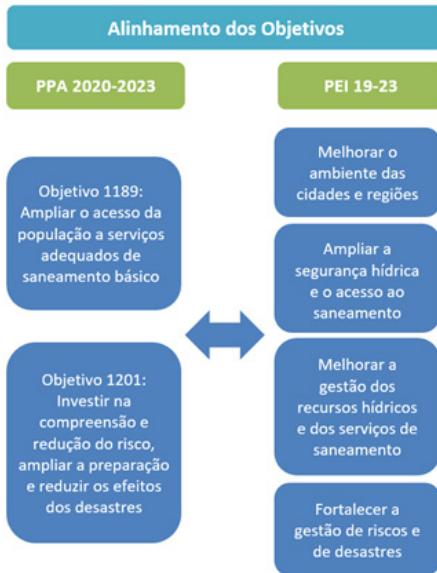
Já o ProEESA tem o objetivo de aproveitar o potencial de economia existente nos sistemas de abastecimento de água.

Pretende-se, a médio prazo, alcançar reduções significativas nas despesas de eletricidade, nos consumos energéticos e nas perdas de água, com inerentes melhorias na conservação das redes de distribuição e de instalações de bombeamento.



Resultados do exercício

A carteira ativa sob gestão da SNS ao final de 2020 era de 1.307 empreendimentos, que somavam R\$ 46,3 bilhões em recursos federais, sendo R\$ 19,2 bilhões em recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e R\$ 27,1 bilhões em recursos de fundos federais financiadores, como o FGTS. Há ainda outros 38 empreendimentos em fase de contratação, que somam mais R\$ 773,1 milhões em recursos federais no setor.



Destaques de 2020

- Destinação de R\$ 2,5 bilhões em recursos federais para a execução de 656 empreendimentos de saneamento básico em todas as modalidades, sendo R\$ 1,4 bilhão em recursos do OGU e R\$ 1,1 bilhão em recursos de fundos federais financiadores;
- Conclusão de 156 empreendimentos, beneficiando 832 mil famílias;
- Retomada de 146 empreendimentos que estavam paralisados ao final de 2019, no valor de R\$ 4,98 bilhões;
- Início da execução de 87 empreendimentos, no valor de investimento de R\$ 1,77 bilhão;
- Seleção de 29 operações no valor de R\$ 885,85 milhões em empréstimos, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos – Setor Público;
- Habilitação de quatro operações no valor de R\$ 382 milhões, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos – Setor Privado;
- Aprovação de cerca de R\$ 2,6 bilhões em projetos prioritários envolvendo debêntures incentivadas para saneamento básico.

Metas e entregas estratégicas

A atuação da SNS é orientada, primordialmente, pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) e pelo Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2019 a 2023 – PEI 19-23, elaborado pelo MDR ao longo de 2019 com a colaboração da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em alinhamento com o Plano Plurianual 2020-2023. No âmbito do PEI, a SNS é responsável por seis metas, a serem atingidas no período por meio de oito entregas estratégicas. Tais metas estão distribuídas em quatro objetivos estratégicos alinhados com os objetivos dos programas relacionados ao setor constantes do PPA 2020-2023.

Metas e Entregas Estratégicas – 2019/2023

Metas Globais	Metas 2020	Apuração	Entregas Estratégicas	Previsto 2020	Apuração
Aumentar de 56,3 para 61,9 o índice de atendimento adequado em saneamento básico	57,5%	59,2%	344 empreendimentos de saneamento concluídos, beneficiando 1.38 milhão de domicílios PLANASAB revisado e Relatórios anuais publicados Sistema de Informações em Saneamento Básico – SINSA implementado	58 conclusões, 247 mil domicílios beneficiados Relatório de Avaliação Anual 2018 publicado Desenvolvimento de Módulos do Sistema e Coleta experimental de dados	98 conclusões, 485 mil domicílios beneficiados Relatório de Avaliação Anual 2018 publicado Coleta experimental de dados não realizada
Aumentar de 97,85% para 98,15% a proporção de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna	97,95%	97,80%	140 empreendimentos de abastecimento de água concluídos, beneficiando 547 mil domicílios	23 conclusões, 89 mil domicílios beneficiados	33 conclusões, 161 mil domicílios beneficiados
Aumentar de 81,1% para 84% a proporção de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretos ou esgotos sanitários	82,1%	81,2%	180 Empreendimentos de esgotamento sanitário concluídos, beneficiando 596 mil domicílios	29 conclusões, 96 mil domicílios beneficiados	51 conclusões, 272 mil domicílios beneficiados
Aumentar de 96,3% para 96,4% a proporção de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana	96,3%	96,5%	60 empreendimentos de manejo de águas pluviais concluídos, beneficiando 424 mil domicílios	10 conclusões, 71 mil domicílios beneficiados	21 conclusões, 346 mil domicílios beneficiados
Aumentar de R\$ 325 milhões para R\$ 430 milhões em volume de contratação de ações de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	R\$ 370,0 mi	R\$ 165,6 mi	Chamada pública para ações de gestão integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	R\$ 20 milhões em ações de gestão Integrada de RSU contratados	Não houve novas contratações
Aumentar de 161 para 221 o número de empreendimentos contratados para ações de gestão de serviços de saneamento	176	158	Chamada pública para ações de gestão de serviços de saneamento	15 operações de gestão de serviços de saneamento contratadas	13 operações contratadas

Perspectivas futuras

- Implementar os instrumentos legais do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, com destaque para a regionalização dos serviços e o funcionamento regular do Cisb;
- Promover investimentos em saneamento básico no Brasil para contribuir com o atendimento das metas do Novo Marco Legal e do Plansab rumo à universalização dos serviços;
- Aumentar investimentos por meio de instrumentos de mercado (Reidi e debêntures incentivadas);
- Dar continuidade às seleções de 2018/2019 e acompanhar o andamento da implantação das obras contratadas no âmbito destes processos seletivos;
- Atuar no sentido de proporcionar regularidade ao andamento das obras do PAC;
- Concluir o processo de aprovação da 1^a revisão do Plansab e iniciar a 2^a revisão do Plansab;
- Dar continuidade à implantação do Sinisa.

Principais desafios

- Enfrentamento da crise econômica para viabilizar a implementação de obras de saneamento básico em municípios e estados, previstas nos termos de compromisso firmados;
- Disponibilidade orçamentária restrita, podendo impactar na execução dos empreendimentos contratados;
- Alavancagem dos financiamentos de obras de saneamento básico;
- Busca de alternativas ao OGU para novos investimentos em saneamento básico voltadas a municípios sem capacidade de contrair crédito junto ao FGTS e outras fontes onerosas;
- Adequação da estrutura administrativa e organizacional da SNS para fazer frente ao Novo Marco do Saneamento;
- Proposição das regulamentações e orientações sob responsabilidade do Governo Federal sobre os dispositivos do Novo Marco Legal do Saneamento;
- Articulação com órgãos federais, entes subnacionais, prestadores públicos e privados de saneamento e associações representativas do setor, dentre outros atores envolvidos, em temáticas voltadas à contratualização, à regulação e fiscalização dos serviços, assim como no planejamento, com foco na prestação regionalizada dos serviços, dentre outros dispositivos previstos no marco legal do saneamento.

RECURSOS HÍDRICOS

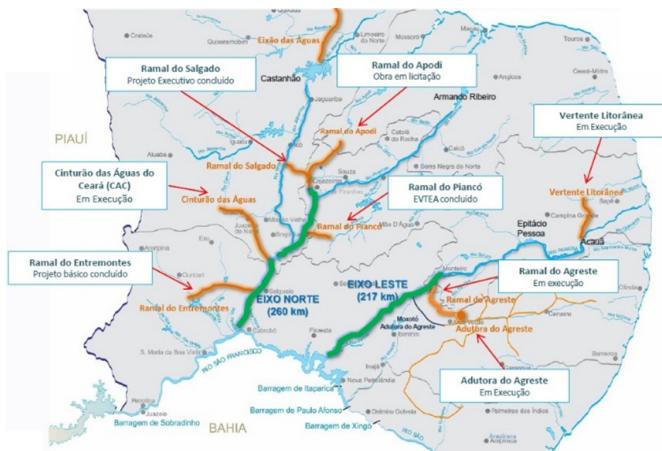
O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) reúne as principais competências relacionadas à ampliação da segurança hídrica no País, o que o torna o "Ministério das Águas do Brasil". Esse tema foi uma das pautas prioritárias do órgão em 2020 e continuará sendo nos próximos anos, enquadrando-se nos objetivos estratégicos de (2) melhorar o ambiente nas cidades e regiões, (5) ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento e (6) melhorar a gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento.

A promoção da segurança hídrica depende da articulação e da conexão entre diversas ações. Nesse sentido, o MDR realiza um grande esforço de integração de ações e políticas públicas para assegurar acesso sustentável à água em quantidade e qualidade suficientes ao desenvolvimento socioeconômico.

Em 2020, os investimentos foram da ordem de R\$ 1,75 bilhão, especialmente voltados às áreas mais afetadas pela escassez de água. Os montantes mais significativos foram destinados às obras de infraestruturas capazes de ampliar a capacidade de adução e reserva de água bruta, como a construção de barragens, sistemas adutores, canais e eixos de integração, os quais ampliam a oferta de água para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas, reduzindo os riscos associados a eventos hídricos extremos. As obras hídricas cumprem um papel fundamental para suprir as demandas da população e superar as adversidades impostas.

O Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), importante ferramenta de planejamento para implantação das principais obras estruturantes, indica a necessidade de investimento na ordem de R\$ 26,9 bilhões até 2035. Nesse sentido, o Governo Federal, em 2020, avançou com a execução de diversos empreendimentos, como indica o **1º Balanço do PNSH**, merecendo destaque os que compõem as Entregas Estratégicas do MDR: o **Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf)**; e as obras hídricas estruturantes, como o Ramal e a Adutora do Agreste Pernambucano, o Cinturão das Águas do Ceará e a Vertente Litorânea Paraibana, essenciais para a promoção do desenvolvimento regional.

O MDR também preparou o início de empreendimentos estratégicos em 2021, como a licitação do Ramal do Apodi, que beneficiará Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, e do projeto executivo das obras referentes ao Projeto Seridó, que abrangerá 22 municípios do Rio Grande do Norte.



Mapa de localização do Pisf e das obras estruturantes/NE.

Esses empreendimentos são fundamentais para o atingimento dos objetivos estratégicos e das metas do Planejamento Estratégico Institucional.

No exercício de 2020, foi apurado o valor de 691 municípios com ISH, na dimensão humana, mínimo ou baixo (indicador I02). Esse valor foi alcançado pela realização de obras que resultaram na ampliação de oferta hídrica em 26 municípios, sendo 12 deles da Paraíba e 14 em Pernambuco. A meta original previa a redução para 650 municípios, mas houve postergação na entrega da água pelo Eixo Norte do Pisf, decorrente de complicações na fase de comissionamento e teste de estruturas, destacadamente no reservatório Jati.

Essa postergação na entrega da água pelo Eixo Norte do Pisf impactou a manutenção da apuração de 2019 para o indicador I13 - Incremento da oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica (ISH) crítico. O MDR já tomou todas as medidas para adequação da estrutura do reservatório Jati, de forma que o fluxo de água possa ter continuidade via vertedouro e o Eixo Norte do Pisf viabilize a melhoria da segurança hídrica de seus municípios beneficiados.

Quanto ao indicador I15 - Número de normas regulamentadoras da Política Nacional de Segurança de Barragens avaliadas, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, importa destacar que, em 2020, foi deliberada a [Resolução CNRH nº 223](#), que altera a Resolução CNRH nº 144, de 10 de julho de 2012, que estabelece diretrizes para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens e dá outras providências.

A visão do MDR está pautada no desenvolvimento sustentável, portanto, as ações de gerenciamento e uso racional dos recursos hídricos, assim como a promoção da conservação e da recuperação das bacias hidrográficas, se elevam a posição de destaque. Nesse sentido, o Programa Águas Brasileiras foi formatado ao longo do ano de 2020. Seu principal objetivo é a promoção da conservação, recuperação e uso racional dos recursos hídricos, por meio do controle da cobertura vegetal próxima a nascentes e cursos d'água, pela indução de boas práticas de uso da água e do solo e da revitalização de bacias hidrográficas.

Além disso, foram concluídas as ações previstas no Projeto “Juntos pelo Araguaia”, englobando os estudos e projetos para a revitalização da bacia hidrográfica do Alto Araguaia.

Foram concluídos 65 empreendimentos de oferta de água, dos quais 51 foram sistemas de dessalinização no âmbito do Programa Água Doce, que atingiu as marcas de 882 sistemas em operação e 2,52 mil operadores capacitados.



Empreendimentos de oferta de água concluídos em 2020.

Mesmo em um cenário de pandemia, no qual muitas medidas de adaptação tiveram de ser tomadas, o MDR manteve as atividades do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o qual deliberou sobre 14 resoluções, duas moções e um comunicado.

Na sequência, apresenta-se o detalhamento das entregas estratégicas 03, 04, 05 e 24 do PEI MDR 2019-2023, que também são resultados intermediários do Programa 2221-Recursos Hídricos, do Plano Plurianual 2020-2023.

Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Pisf) (EE 03)

O Pisf, maior obra de infraestrutura hídrica do País, que garantirá a oferta de água bruta para promover a segurança hídrica a 12 milhões de habitantes nos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, atingiu 97,4% de execução, sendo 97,65% no Eixo Norte e 97,13% no Eixo Leste. Nesta fase final do empreendimento, mais do que o percentual de execução de obra, o avanço da água ao longo de suas estruturas é o que mais representa os resultados do Projeto e a real perspectiva de atendimento da população.

Em agosto de 2020, as águas do rio São Francisco chegaram pela primeira vez ao estado do Ceará, derivando do reservatório Jati, no Eixo Norte do Pisf, para o Cinturão das Águas do Ceará, abastecendo a bacia do rio Jaguaribe, por onde as águas podem seguir até a região metropolitana de Fortaleza.



Barragem Jati – Ponto de entrega de água para o Ceará.

O arranjo institucional de sustentabilidade do Pisf definiu que compete à União arcar com os custos de implantação do empreendimento e aos estados, a responsabilidade pelo custeio da operação e manutenção. Em 2020, foram concluídas as negociações com os estados, no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem (CCAF/AGU), para formalização do contrato de prestação do serviço de adução de água bruta do Pisf, com expectativa de formalização dos instrumentos em 2021.

Obras hídricas estruturantes (EE 04 e 05)

Além do Pisf, algumas obras hídricas se destacam pelo porte e pela relevância regional que possuem para a ampliação da segurança hídrica, especialmente na Região Nordeste.

O Ramal do Agreste Pernambucano tem início no Eixo Leste do Pisf e leva água para a Adutora do Agreste. O sistema adutor garantirá oferta de água a mais de 2,2 milhões de pernambucanos em 68 municípios do agreste, no qual se destacam Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim e Arcoverde. A execução física da obra atingiu 81,46%, sendo 30% dela realizada em 2020.



Ramal do Agreste Pernambucano.

As demais obras hídricas estruturantes na Região Nordeste atingiram os seguintes percentuais de execução física:

- Adutora do Agreste Pernambucano, com previsão de atendimento de 2 milhões de habitantes, atingiu 68,08% de avanço físico de sua primeira etapa (7% em 2020);
- Canal Adutor do Sertão Alagoano, com previsão de atender 1 milhão de habitantes, atingiu 98,39% de execução física dos trechos I a IV, sendo que os trechos de I a III encontram-se concluídos e funcionais (5% em 2020);

- Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I visa atender 24 municípios e chegou a 65,2% dos serviços executados, já recebendo águas do Pisf e iniciando os testes e o comissionamento de suas estruturas (1% em 2020);
- Canal da Vertente Litorânea, da Paraíba, abastecerá uma população de 1,5 milhão de habitantes e registrou percentual da execução física acumulado de 79,67% (1% em 2020).

Com relação às obras hídricas estruturantes na Região Sul, todas no Rio Grande do Sul, a Barragem Jaguari segue em execução, tendo atingido 61,34%, enquanto as Barragens Taquarembó e Arvorezinha encontram-se paralisadas. Para o caso de Arvorezinha, foram realizados significativos avanços para sua retomada, que está prevista para 2021.

Regulamentação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) (EE 24)

A Política Nacional de Segurança de Barragens, instituída pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, passou por uma atualização a partir da sanção de Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, processo que contou com muita dedicação por parte do MDR.

No âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a Câmara Técnica de Segurança de Barragens iniciou suas atividades em fevereiro de 2020, tendo como prioridade a revisão e a produção de regulamentos.

Foi concluída a revisão parcial da Resolução CNRH nº 144, de 10 de julho de 2012, que estabelece diretrizes para implementação da PNSB, por meio da edição da Resolução nº 223, de 20 de novembro de 2020, e foram iniciados os processos de revisão da Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, que estabelece critérios gerais de classificação de barragens e de elaboração de uma resolução para estabelecimento de diretrizes de fiscalização de segurança de barragens de usos múltiplos.

Além das atividades ligadas à regulamentação, vale destacar que, em 2020, foi assinado o primeiro convênio para a reabilitação de barragens do extinto

Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), mapeadas no âmbito do Plano de Ações Estratégicas para Reabilitação de Barragens da União (Planerb), lançado em 2019. O convênio abrange as barragens Xareú, Carpina, Goitá e Tapacurá, em Pernambuco.

Já com relação aos reservatórios estratégicos para recebimento e distribuição das águas do Pisf (Resultado Intermediário 0208 do PPA), em 2020, foram concluídas as recuperações dos reservatórios estratégicos Camalaú/PB, São Gonçalo/PB, Poções/PB e Poço da Cruz/PE.



Estação de Bombeamento EBI-1, Eixo Norte do Pisf.

As ações destinadas à promoção da segurança hídrica são muitas e, em 2021, além da continuidade das ações apresentadas, o MDR prepara o início das obras do Ramal do Apodi e do Projeto Seridó, o início da licitação do Ramal do Salgado, o desenvolvimento do Painel de Segurança Hídrica, a elaboração da Política Nacional de Segurança Hídrica e do Programa Nacional de Revitalização de Bacias, a conclusão do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040 e a realização de novos estudos estruturantes de integração de bacias para a garantia de água em quantidade e qualidade para o abastecimento humano, para o uso em atividades produtivas e para o desenvolvimento regional sustentável.

FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO (FUNDOS)

Financiamento do desenvolvimento regional

Com a finalidade de promover o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o Ministério do Desenvolvimento Regional administra os Fundos Constitucionais de Financiamento, os Fundos de Desenvolvimento Regional, os Fundos de Investimentos e os incentivos fiscais, estes concedidos nas áreas de atuação das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Nordeste (Sudene). Os recursos desses importantes instrumentos são destinados à implementação de ações que visam reduzir as desigualdades regionais por meio de incentivos em favor dos setores produtivos (pequenos, médios e grandes investidores).

Além disso, o MDR também é responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), um importante instrumento público de poupança compulsória e financiamento de políticas públicas em programas de saneamento básico, infraestrutura urbana e habitação popular. O FGTS, ao mesmo tempo em que acumula poupança para os trabalhadores, viabiliza o desenvolvimento regional, contribuindo para o efetivo crescimento do bem-estar social da população.

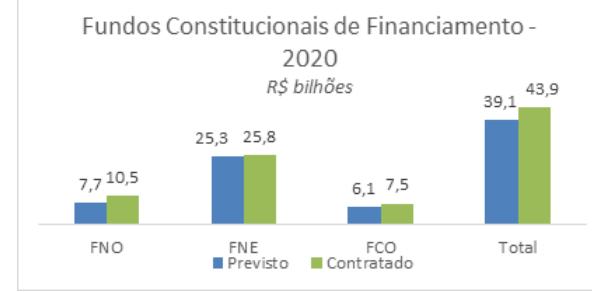
Fundos Constitucionais de Financiamento

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, ao regulamentar o art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social dessas regiões, por meio das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. Atualmente, o FNO, FNE e FCO são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Dentro do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério do Desenvolvimento Regional, os Fundos Constitucionais de Financiamento estão inseridos no "Objetivo Estratégico 4 - Induzir a estruturação produtiva nas Regiões",

que visa aprimorar o financiamento do desenvolvimento regional e urbano para rede de cidades intermédias das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Assim, no exercício de 2020, houve uma previsão de aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento da ordem de R\$ 39,1 bilhões. No entanto, conforme se observa no gráfico abaixo, a aplicação total dos Fundos Constitucionais em 2020 alcançou o montante de R\$ 43,9 bilhões, o que representou um desempenho 12% acima do previsto para o ano, sendo R\$ 10,5 bilhões aplicados na Região Norte (FNO), em um total de 24.495 operações contratadas, R\$ 25,8 bilhões na Região Nordeste (FNE), em 711.129 operações realizadas, e R\$ 7,5 bilhões no Centro-Oeste (FCO), com 20.571 operações de crédito.



Fonte: Bancos Administradores dos Fundos Constitucionais (Basa, BNB e BB)

A destinação dos recursos do FNO, FNE e FCO visou atender a projetos de grande relevância para o desenvolvimento regional, reservando, conforme previsão legal, sua maior parte para o tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, com foco na geração de emprego e renda em contribuição aos objetivos da política regional.

Os Fundos Constitucionais também estão inseridos na “Entrega Estratégica 20 - Aperfeiçoamento dos Fundos Regionais e do FGTS”, do PEI, cujo principal objetivo é aprimorar os normativos referentes a esses fundos. Com relação a essa entrega estratégica, destaca-se o atendimento de uma das entregas intermediárias propostas para o período, que é a publicação da Portaria Interministerial nº 7, de 20 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes para as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais, de forma a permitir a aferição da eficácia, da eficiência e da efetividade desses recursos.

Ainda em 2020, ressalta-se a edição da Medida Provisória nº 1.016, de 17 de dezembro de 2020, que permitirá a renegociação extraordinária de dívidas no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento, medida que poderá alcançar, segundo levantamento dos bancos administradores desses Fundos, 506.151 operações de crédito inadimplentes, perfazendo um total de R\$ 10,7 bilhões.

Finalmente, enfatiza-se que outras ações relevantes e os desafios enfrentados durante o exercício de 2020 na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais serão apresentados por meio do Relatório de Gestão desses Fundos, que será publicado no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional até 31 de maio de 2021, conforme determina Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União - DN-TCU nº 187/2020.

Linhas de crédito especiais criadas para mitigar os impactos causados pela pandemia da covid-19

Atento à crise econômica causada pela pandemia internacional da covid-19, por meio de proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional, o Conselho Monetário Nacional aprovou a Resolução nº 4.798, de 6 de abril de 2020, instituindo linha de crédito especial até 31 de dezembro de 2020 com recursos do FNO, FNE e FCO. As linhas de crédito especiais foram destinadas a atender aos setores produtivos industrial, comercial e de serviços dos municípios com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo em decorrência da emergência de saúde pública relacionada à covid-19.

Essas linhas especiais destinaram-se ao financiamento de capital de giro, limitado a R\$ 100 mil por beneficiário, e de investimentos, limitado a R\$ 200 mil por beneficiário. A taxa de juros dos financiamentos foi de 2,5% ao ano. O prazo de reembolso, para a linha de capital de giro, foi de 24 meses. Já para a linha de investimento, foram observados os prazos fixados pelos Conselhos Deliberativos dos Fundos Constitucionais.

A referida Resolução também suspendeu, por até 12 meses, as parcelas dos financiamentos vencidas e a vencer até dezembro de 2020, com eventual acréscimo ao vencimento final da operação, para as operações não rurais, adimplentes ou com atraso de até 90 dias na data da publicação da Resolução nº 4.798, de 6 de abril de 2020.

Assim sendo, ao final do exercício de 2020, foram aplicados cerca de R\$ 3,5 bilhões de recursos dos Fundos Constitucionais nessas linhas emergenciais, o que representou 59,1% do total previsto de R\$ 6 bilhões, tendo sido contratadas 162.942 operações, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Fundo	Previsto	Contratado		%
	Valor R\$ milhões	Quantidade de operações	Valor R\$ milhões	
FNO	2.000,0	4.054	306,8	15,3
FNE	3.000,0	156.167	3.031,4	101,0
FCO	1.000,0	2.721	206,0	21,6
Total	6.000,0	162.942	3.544,20	59,1

Fontes: Bancos Administradores dos Fundos Constitucionais (Basa, BNB e BB)

O grande destaque no desempenho do FNE está ligado ao financiamento do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), que foi responsável pela contratação de 129.770 operações na Região Nordeste (83% das operações contratadas pelo Fundo), que somadas chegaram a R\$ 1 bilhão.

Já o baixo desempenho das aplicações do FNO e do FCO pode ter sido influenciado por outros incentivos disponibilizados pelo Governo Federal. Ainda, no caso da Região Centro-Oeste, registra-se que o Banco do Brasil, por questões operacionais, contratou a primeira operação no âmbito do FCO Emergencial apenas no mês de julho.

Fundos de Desenvolvimento Regional

Os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO) estão entre os principais instrumentos de promoção do desenvolvimento regional no Brasil.

O FDA e o FDNE, criados em 2001, e o FDCO, criado em 2009, têm a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e Sudeco.

Podem solicitar financiamento com recursos desses fundos as pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedades por ações que desenvolvam atividades nos setores de infraestrutura, agricultura, agroindústria, mineral, indústria, inovação e tecnologia, turismo e serviços, consideradas relevantes para as regiões assistidas e para a redução das desigualdades regionais.

No decorrer do exercício de 2020, os Fundos de Desenvolvimento Regional contaram com recursos na ordem de R\$ 3,6 bilhões, sendo R\$ 430 milhões para o FDA, R\$ 2,7 bilhões para o FDNE e R\$ 480 milhões para o FDCO, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Fundo	Orçamento inicial 2020	Suplementação de recursos	Total de recursos aprovados para 2020	Empenhado			
				Projetos	Valor Projetos	Atividades de P&D (Sups)	Total
FDA	430.261.867,00	0,00	430.261.867,00	1	358.440.717,00	0,00	358.440.717,00
FDNE	657.196.226,00	2.089.956.601,00	2.740.152.827,00	6	493.382.175,01	21.482.400,00	514.864.575,01
FDCO	215.246.810,00	265.323.005,00	480.569.815,00	8	480.569.815,00	2.670.009,00	483.239.824,00
Total	1.302.704.903,00	2.348.279.606,00	3.650.984.509,00	15	1.332.392.707,01	24.152.409,00	1.356.545.116,01

Fonte: Sudam, Sudene e Sudeco

Naquele exercício, apenas o FDNE contratou novos projetos, sendo seis empreendimentos do setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte. Além disso, o FDNE desembolsou em 2020 o montante de R\$ 334 milhões a três projetos de energia também no Rio Grande do Norte.

Já o FDA liberou R\$ 364 milhões durante o exercício e o FDCO, R\$ 31 milhões, referentes a recursos inscritos em restos a pagar e que pertenciam aos projetos contratados em exercícios anteriores, conforme apresentado no quadro a seguir:

Os Fundos de Desenvolvimento Regional também estão inseridos na "Entrega Estratégica 20 - Aperfeiçoamento dos Fundos Regionais e do

Fundo	Setor	Valor liberado 2020 Projeto	Valor liberado 2020 Despesa Superintendência	Total Liberado
FDA	Infraestrutura	147.502.507,59	2.950.050,15	150.452.557,74
FDA	Infraestrutura	209.805.408,92	4.196.108,18	214.001.517,10
Total	357.307.916,51	7.146.158,33	344.454.074,84	
FDCO	Transporte Rodoviário	4.860.701,29	97.214,15	4.957.921,44
FDCO	Industrial	25.578.848,54	511.576,97	26.090.425,51
Total	30.439.555,83	608.791,12		31.048.346,95

Fonte: Sudam e Sudeco

FGTS", constante do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério. Em 2020 diversas iniciativas foram tomadas para o alcance dessa entrega, a exemplo da elaboração e encaminhamento ao Ministério da Economia da minuta de Portaria Interministerial MDR/ME nº 5, de 10 de julho de 2020, que estabelece as normas e os procedimentos básicos de aprovação da participação dos Fundos de Desenvolvimento em projetos, bem como dispõe sobre as informações para supervisão, acompanhamento e controle desses recursos.

Destaca-se também o aperfeiçoamento da Portaria que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FDA, FDNE e FDCO, sendo este um dos produtos decorrentes do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 1.463, de 25 de maio de 2020, cujo principal objetivo era discutir e propor medidas para otimização dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional.

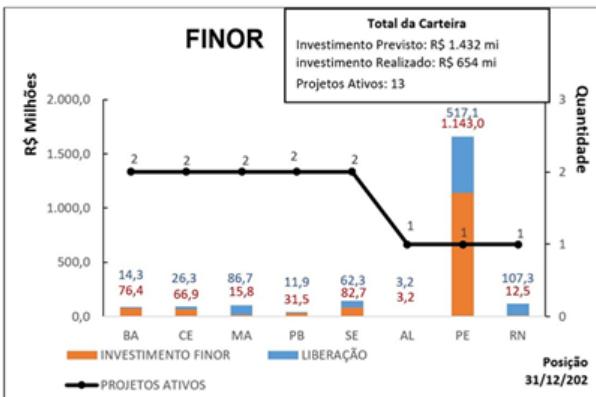
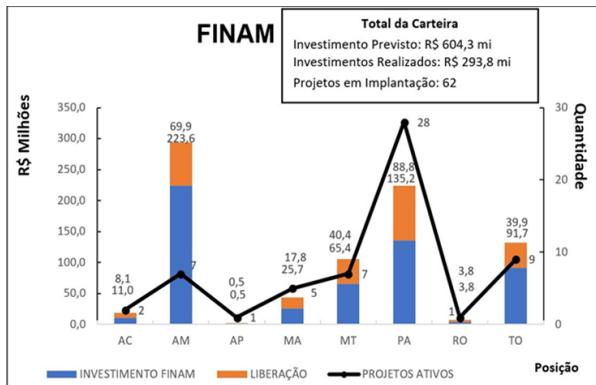
Por fim, destaca-se a elaboração e encaminhamento ao Ministério da Economia da minuta de Medida Provisória que propõe a reformulação dos Fundos de Desenvolvimento Regional, além de prever alterações na legislação dos Fundos de Investimentos e dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Fundos de Investimentos

Os Fundos de Investimentos da Amazônia (Finam) e do Nordeste (Finor) foram criados em 1974 com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste, incentivando pessoas físicas e jurídicas a investirem nessa localidades. Após diversas reformas no seu sistema de funcionamento, em 2001, a possibilidade de admissão de novos projetos para esses fundos foi extinta e sua administração passou a ser realizada pela União, por meio, à época, do Ministério da Integração Nacional.

Assim, diferentemente dos instrumentos de financiamento da PNDR (Fundos Constitucionais, Fundos de Desenvolvimento e incentivos fiscais), que estão em pleno funcionamento, a composição da carteira dos Fundos de Investimentos é de projetos remanescentes. A sua administração atualmente é exercida diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Subsecretaria de Fundos e Incentivos Fiscais, a quem compete emitir o Certificado de Empreendimento Implantado, realizar cancelamentos de financiamentos concedidos e recomendar as liberações de recursos, dentre outras atribuições administrativas.

Visando o desenvolvimento regional e buscando honrar com os contratos firmados, um grande esforço vem sendo realizado pela Subsecretaria para sanear a carteira de projetos financiados por esses Fundos, de forma que, ao final de 2020, existiam apenas 62 empreendimentos em implantação financiados pelo Finam e 13 no Finor, conforme pode ser visualizado nos gráficos seguintes, que demonstram, ainda, os investimentos previstos e os investimentos historicamente já realizados nesses projetos, por Unidade da Federação.



Sob a ótica operacional, o desempenho do Finam e do Finor em 2020 é demonstrado na tabela a seguir, em que são apresentadas as principais atividades desenvolvidas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional:

Atividades desenvolvidas	Quantidade
Ações de campo (Acompanhamentos de projetos)	1
Instauração de processo administrativo apuratório	8
Cancelamentos de incentivos	16
Liberação de recursos	1
Processos apuratórios concluídos	5
Cobranças administrativas	2
Emissões de Certificado de Empreendimento Implantado (CEI)	7
Encaminhamentos de processos às Procuradorias da Fazenda Nacional (PFNs)	4
Repacultações de dívidas em debêntures	12
Revisão administrativa	4
Total	60

Neste ponto, com relação às atividades desenvolvidas, cabe mencionar que, a partir de março, foram necessárias inúmeras adaptações devido ao novo cenário imposto pela pandemia da covid-19. Enquanto algumas tarefas continuaram a ser desempenhadas pelos servidores do Ministério por meio do trabalho remoto, outras precisaram ser suspensas devido à sua natureza, como é o caso das ações de campo (acompanhamentos de projetos) realizadas presencialmente nas empresas beneficiárias do Finam e do Finor.

Por fim, importa destacar, ainda em 2020, a publicação da Medida Provisória nº 1.017, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a possibilidade de quitação e de renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelo Finam e Finor, bem como sobre o desinvestimento, a liquidação dessas dívidas e a extinção desses fundos.

A Medida Provisória tem como objetivo estabelecer condições para rápida liquidação ou renegociação das dívidas em debêntures perante o Finam e o Finor, cujo índice de inadimplência chega a 99%, assegurando, dessa forma, condições de conclusão dos projetos ainda em implantação, bem como manutenção da viabilidade dos empreendimentos implantados, favorecendo, consequentemente, a recuperação do capital devido, para eventual consecução do desinvestimento e a liquidação de tais instrumentos financeiros.

É prevista a adoção de um novo indexador para o cálculo do valor devido, que passa a ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Comparado aos outros indexadores, como a Selic ou mesmo o índice básico da poupança, o IPCA se mostrou o mais vantajoso, uma vez que torna as dívidas viáveis de pagamento.

Para quitação da dívida, além da adoção do IPCA, há a exclusão de todos os encargos de juros e multas decorrentes do não pagamento, além de rebate, resultando em descontos significativos no valor atual devido, podendo o desconto chegar a mais de 80%.

Com a publicação dessa Medida Provisória, o retorno para os Fundos de Investimentos é estimado entre R\$ 400 milhões e R\$ 1 bilhão.

Incentivos fiscais

As Regiões Norte e Nordeste também são atendidas pelos incentivos fiscais concedidos às empresas instaladas nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, nas seguintes modalidades:

- Redução de 75% do imposto sobre a renda, para empreendimentos que venham a se instalar, ampliar, modernizar ou diversificar sua linha de produção na área de atuação das Superintendências; e
- Depósito para reinvestimento de 30% do imposto sobre a renda devido, que visa beneficiar titulares de empreendimentos em operação também na área de atuação das Superintendências.

A redução tributária proporcionada por esses incentivos visa tornar mais competitiva a produção das empresas localizadas nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, tendo como consequência a atração de novos investimentos, gerando mais renda para a população local e incrementando a base tributária.

A administração dos incentivos fiscais compete à Sudam e à Sudene, que, dentre outras atribuições, realizam a vistoria e a aprovação dos projetos, bem como emitem laudos e declarações que permitem às empresas usufruirem daqueles benefícios. O direito relativo aos incentivos sobre o imposto de renda é reconhecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo necessário que o processo esteja instruído com o laudo expedido pela respectiva Superintendência, restando ao Ministério do Desenvolvimento Regional as atividades relacionadas à supervisão ministerial dessa política de incentivos.

Os incentivos fiscais estão inseridos na “Entrega Estratégica 21 - Reestruturação dos Incentivos Fiscais”, constante do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), cujo principal objetivo é mudar a percepção de setores do governo e da sociedade civil sobre a importância desses instrumentos como ferramenta do desenvolvimento

regional, quando empregados de forma parcimoniosa, correta e adaptada à situação fiscal do País.

Com relação a essa Entrega Estratégica, destaca-se, em 2020, a publicação da Portaria nº 2.836, de 10 de novembro de 2020, que estabelece prazo de entrega pelas Superintendências dos seus planos de trabalho, que visam o acompanhamento da evolução das metas, objetivos e indicadores dos incentivos fiscais, para posterior avaliação, conforme disposto na Portaria nº 3.145, de 26 de dezembro de 2019.

Por fim, destaca-se, ainda em 2020, a aprovação, pelo Conselho Deliberativo da Sudene, da Resolução nº 143, de 9 de dezembro de 2020, que estabelece o novo regulamento dos incentivos fiscais administrados por aquela autarquia.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

O FGTS tem como missão constituir reserva financeira para o trabalhador, de acordo com seu tempo de serviço, e fomentar o investimento, contribuindo para o desenvolvimento do País e para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. O Ministério do Desenvolvimento Regional atua como gestor das aplicações desse Fundo, acompanhando e definindo metas para fomentar o desenvolvimento regional por meio da execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana previstos no orçamento do FGTS.

Orçamento de aplicação de recursos do FGTS

Anualmente, a Coordenação-Geral do FGTS (CG-FGTS), da Subsecretaria de Fundos e Incentivos Fiscais, apresenta, após diálogo com as demais Secretarias Nacionais do Ministério do Desenvolvimento Regional envolvidas com a aplicação dos recursos do FGTS (Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano – SMDRU, Secretaria Nacional de Habitação – SNH e Secretaria Nacional de Saneamento – SNS), duas propostas orçamentárias obrigatórias. A primeira em 2020, apresentada por meio do Voto nº 25/2020/MDR na 177ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS), em 3 de novembro de 2020, tratou da reformulação dos orçamentos operacional, financeiro e econômico para os anos de 2020 a 2023. A aprovação dessa proposta se deu por meio da Resolução nº 983, de 3 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de novembro de 2020.

A segunda, apresentada por meio do Voto nº 39/2020/MDR, também na 177ª Reunião Ordinária do CCFGTS, aprovou os orçamentos operacional, financeiro e econômico para os anos de 2021 a 2024. A proposta orçamentária aprovada foi publicada como Resolução nº 984, de 3 de novembro de 2020, publicada no DOU de 5 de novembro de 2020.

Afora os votos com previsão normativa acima relatados, a CG-FGTS ainda se responsabilizou por informar ao CCFGTS as mudanças ocorridas no orçamento operacional de 2020 feitas pelas unidades que remanejaram recursos entre

programas e entre Unidades da Federação. Tais remanejamentos orçamentários foram materializados por meio das Instruções Normativas (IN) do MDR a seguir informadas: IN nº 8, de 19 de maio de 2020; IN nº 14, de 17 de junho de 2020; IN nº 16, de 21 de julho de 2020; IN nº 25, de 14 de setembro de 2020; IN nº 35, de 24 de novembro de 2020; e, por fim, IN nº 38, de 8 de dezembro de 2020.

Relatório de Gestão do FGTS

O Ministério do Desenvolvimento Regional é o responsável legal pela apresentação anual do Relatório de Gestão do FGTS ao CCFGTS. E, como todo ano, foi apresentado ao CCFGTS, na reunião ordinária ocorrida no dia 11 de agosto de 2020, o Voto nº 29/2020/MDR para aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2019, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União a título de prestação de contas. O voto aprovado teve como resultado a Resolução nº 971, publicada no DOU de 12 de agosto de 2020.

Revisões normativas

O FGTS também está inserido na "Entrega Estratégica 20 - Aperfeiçoamento dos Fundos Regionais e do FGTS", constante do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Com relação a essa entrega, vale mencionar que a CG-FGTS representa o Ministério no Grupo de Apoio Permanente (GAP) do CCFGTS. Durante o ano de 2020, diversas resoluções publicadas pelo CCFGTS foram discutidas e revistas no GAP. Dentre elas, destaca-se o grupo técnico formado para revisão da Resolução nº 702, de 2012, que trata das diretrizes de elaboração e acompanhamento do orçamento do FGTS. Importantes medidas foram debatidas ao longo do ano, com destaque aos Votos do MDR para regulamentar a suspensão temporária de pagamentos relativos a financiamentos, com o FGTS, para mobilidade urbana, saneamento e habitação popular e os Votos relativos ao orçamento do Fundo.

Cumpre destacar ainda a aprovação da Resolução nº 977, de 2020, editada a partir de proposta apresentada por esta Pasta, por intermédio do Voto nº 18/2020/MDR, cujo objetivo foi fortalecer a sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro do FGTS, em um momento de redução de receitas, decréscimo do resultado das aplicações financeiras com a redução da taxa Selic e do advento de novas modalidades de saques, bem como promover o acesso de mais famílias ao financiamento habitacional e promover ajustes de natureza operacional para a melhoria de processos.

Com a edição da Resolução nº 977, de 2020, foram alterados os limites de venda ou investimento de imóveis para fins de enquadramento em operações de crédito concedidas com recursos do FGTS, foram reduzidos a parcela de desconto equilíbrio pago pelo FGTS, as taxas nominais de juros dos recursos emprestados pelo FGTS aos agentes financeiros e, em até 0,5 ponto percentual, os juros finais aos mutuários de todo o Brasil com renda bruta familiar mensal de até R\$ 2 mil. As alterações promovidas pela Resolução em referência alcançaram o novo programa habitacional do Governo Federal, que visa promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, denominado Programa Casa Verde e Amarela.

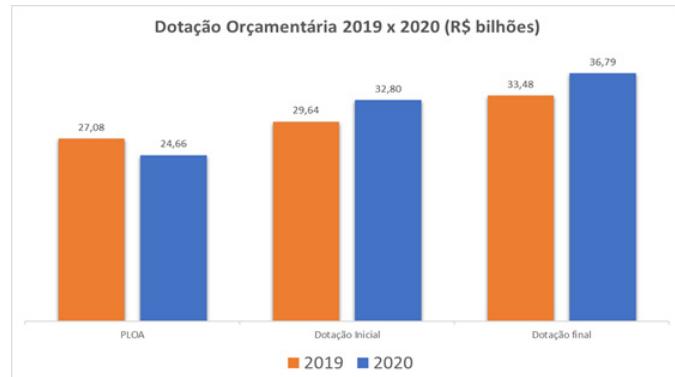
Por fim, após refletir sobre os entraves para o aumento das contratações com recursos do FGTS e como forma de priorizar o financiamento das políticas públicas federais, a CG-FGTS elaborou "Proposta para revisão dos limites de endividamento para entes públicos regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)". Foi proposto ao Ministério da Economia a divisão do limite destinado às operações de crédito efetuadas pelos entes públicos sem garantia da União em dois sublimites de enquadramento, um para operações com recursos próprios das instituições financeiras e outro para as demais operações.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 ([Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020](#)) fixou para o Ministério do Desenvolvimento Regional e suas unidades vinculadas a dotação inicial de R\$ 32,8 bilhões que, após acréscimos e supressões (suplementações e cancelamentos) ocorridos durante o exercício, chegou à dotação final de R\$ 36,79 bilhões.

Gráfico 1: Dotação orçamentária (R\$ bilhões) 2019 x 2020



* PLOA e dotação inicial compostos por órgãos 53000 (MDR) e 93000 (Regra de Ouro) – exceto Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Fonte: Tesouro gerencial

Destaca-se, preliminarmente, a limitação estabelecida pela Regra de Ouro, em 2020, que exigiu aprovação de lei para desbloqueio de parte dos valores previstos no orçamento. Esses recursos, concentrados em despesas discricionárias, representavam R\$ 1,1 bilhão no PLOA 2020. Após ajustes no Congresso Nacional, a Lei Orçamentária aprovada reduziu esse valor para R\$ 658,4 milhões, que, com publicação da Lei nº 14.008, de 03 de junho de 2020, foram efetivamente disponibilizados ao orçamento do órgão.

Com objetivo de dotar o MDR de orçamento suficiente para realizar com êxito suas políticas institucionais, diversas ações foram tomadas para ajustar o orçamento às necessidades da Pasta, por meio da obtenção de dotações adicionais ao longo do exercício de 2020, notadamente quando se verifica a diferença entre o PLOA (R\$ 24,66 bilhões) e a dotação final (R\$ 36,79 bilhões), isto é, houve aumento de R\$ 12,13 bilhões no orçamento do MDR. Ao comparar com o exercício anterior, percebe-se incremento de 10% na dotação final, o que representa R\$ 3,31 bilhões adicionais. Observa-se que, no último trimestre do ano, o Ministério recebeu créditos orçamentários que, somados, chegaram a aproximadamente R\$ 5 bilhões.

Gráfico 2: Execução da despesa (R\$ bilhões) 2019 x 2020



Fonte: Tesouro gerencial

Nota-se que foram empenhados R\$ 33,42 bilhões, o que representa 91% de execução orçamentária, considerando o total de dotação de todo o Ministério do Desenvolvimento Regional. Contudo, deve-se considerar que parte expressiva dessa dotação foi disponibilizada para o MDR somente no final do exercício (R\$ 5 bilhões). Considerando apenas despesas discricionárias, ou seja, excluídas as despesas obrigatórias e as financeiras, a execução orçamentária do Ministério e de suas vinculadas foi de 94,5%, conforme apurado no Indicador Estratégico I32 - Taxa de empenho das ações finalísticas.

É válido também analisar o montante de despesas discricionárias realizadas pelas unidades da Administração Direta do MDR (Unidade Orçamentária 53101), que representaram R\$ 12,73 bilhões,

essencialmente destinados a obras de infraestrutura (não incluído nesse montante o valor referente à Medida Provisória 920, de 30 de janeiro de 2020), cuja execução corresponde a 97% dessa dotação específica.

[Clique aqui para acessar o Quadro: Resultados de Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional do MDR](#)

Em relação a valores liquidados e pagos, pode-se afirmar que foi mantido mesmo patamar quando comparado ao exercício de 2019, a despeito da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19, que ocasionou atraso nas entregas.

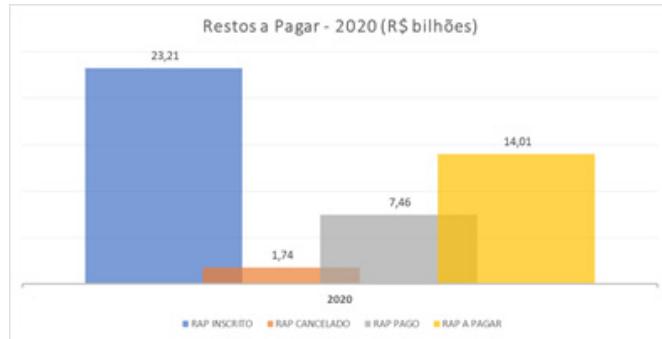
No intuito de dar mais transparéncia à execução orçamentária e financeira do órgão, no exercício de 2020, foi elaborado Painel Orçamentário e Financeiro, que permite o acompanhamento diário das informações do MDR. O painel permite ainda mais eficiência na gestão das disponibilidades, pois é também uma ferramenta de consumo interno.

[Clique aqui para Painel Orçamentário e Financeiro MDR 2020:](#)

[Para entender mais sobre as etapas de execução da despesa, clique aqui.](#)

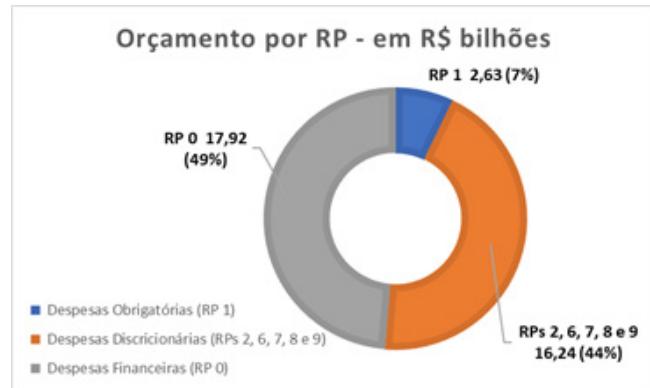
Execução dos Restos a Pagar (RAP)

Gráfico 3: Restos a Pagar (RAP) - R\$ bilhões



O MDR iniciou o exercício de 2020 com R\$ 23,21 bilhões inscritos em Restos a Pagar. Desse montante, R\$ 7,46 bilhões foram pagos, o que representa 32,15% do total inscrito. Ao longo do exercício, foi cancelado R\$ 1,74 bilhão, representando 7,51%. Ao fim do exercício, foi apurado que restaram R\$ 14,01 bilhões em Restos a Pagar. Ressalta-se que, dos empenhos emitidos em 2020, foram inscritos em RAP para o exercício de 2021 empenhos no montante de R\$ 12,06 bilhões.

Gráfico 4: Orçamento por Resultado Primário - RP (R\$ bilhões)



As despesas financeiras (RP0), que representaram, em 2020, 49% do orçamento do órgão, são compostas pelos Fundos Constitucionais de Financiamento (Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, do Nordeste - FNE e do Norte - FNO) e pelos Fundos de Desenvolvimento Regional (Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO). Os recursos a eles destinados são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), além de representarem importante papel na promoção do desenvolvimento regional no Brasil.

Para mais detalhes acesse o [link](#).

Para mais informações sobre valores contratados e operações, acesse o [Painel Fundos Constitucionais](#).

Quadro 1: Execução do orçamento por grupo de despesa

Finalidade	2019			2020			Variação - Valor Empenhado 2020/2019	
	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Em Reais (R\$)	Em Percentual
Pessoal e Encargos Sociais	2.368,64	2.359,81	2.192,46	2.262,39	2.224,39	2.088,54	- 106,26	-4,5%
Investimentos	9.075,06	2.174,17	2.134,92	11.342,29	2.857,53	2.746,55	- 2.167,24	-23,9%
Outras Despesas Correntes	3.038,35	2.856,23	2.614,54	2.785,79	2.318,39	2.287,65	- 252,55	-8,3%
Inversões Financeiras	18.353,64	16.695,55	16.695,55	17.118,36	14.227,36	14.227,36	- 1.235,28	-6,7%
Juros e Encargos da Dívida	11,58	11,58	11,58	14,15	14,15	14,15	- 2,56	22,1%
TOTAL	32.847,26	23.891,44	23.649,05	33.422,98	21.641,82	21.364,24	- 575,72	-1,75%

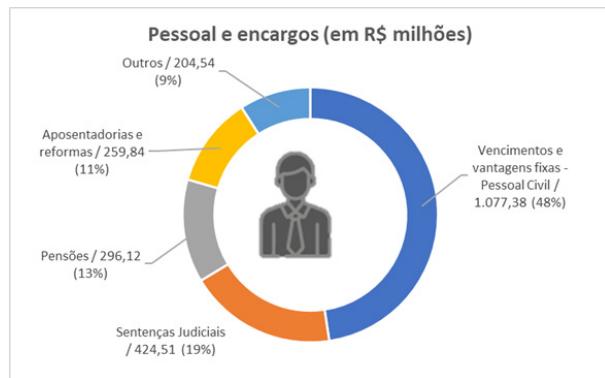
Fonte: Tesouro gerencial

No quadro acima, é importante destacar a evolução em 23,9% nos investimentos realizados pelo MDR no exercício de 2020, representando R\$ 11,2 bilhões, ao passo que as despesas de custeio tiveram redução de aproximadamente R\$ 359 milhões.

Execução do orçamento por elemento de despesa

Pessoal, encargos sociais e benefícios

Em 2020, os gastos com pessoal, que incluem as despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos sociais, benefícios a servidores (assistência médica, auxílios transporte, alimentação e pré-escolar, auxílio funeral, indenizações, ajudas de custo, entre outras despesas) somaram R\$ 2,27 bilhões. Ao comparar esse total com 2019, houve uma redução de R\$ 106,3 milhões (4,5%).

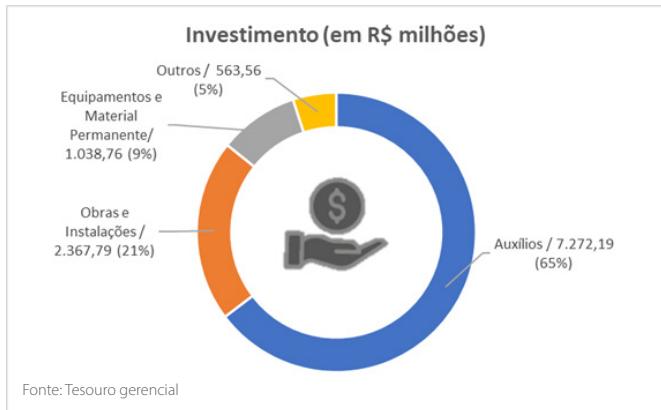
Gráfico 5: Execução do orçamento – pessoal e encargos (R\$ milhões)


Fonte: Tesouro gerencial

Investimentos

Com o maior orçamento de investimento do Governo Federal, o MDR aplicou, em 2020, R\$ 11,25 bilhões. Os investimentos compreendem obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente e desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações. Com relação a 2019, os investimentos do órgão tiveram um acréscimo de R\$ 2,17 bilhões, o que representa um aumento de 23,9%.

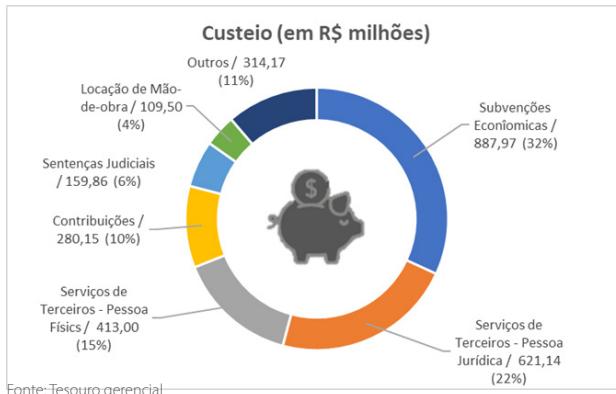
Gráfico 6: Execução do orçamento – investimento (R\$ milhões)



Custeio

Com relação às despesas de custeio, que abrangem os serviços de apoio às atividades finalísticas (consultorias, p.ex.) e os gastos destinados à manutenção organizacional, tais como os serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de imóveis, serviços de apoio administrativo e operacional, serviços de energia elétrica, de vigilância, entre outros, houve aporte de R\$ 2,8 bilhões em 2020 que, comparado com valor de 2019, representa redução de 8,3%, demonstrando economia no valor de R\$ 252,6 milhões.

Gráfico 7: Execução do orçamento – custeio (R\$ milhões)



Perfil do gasto por programa de governo

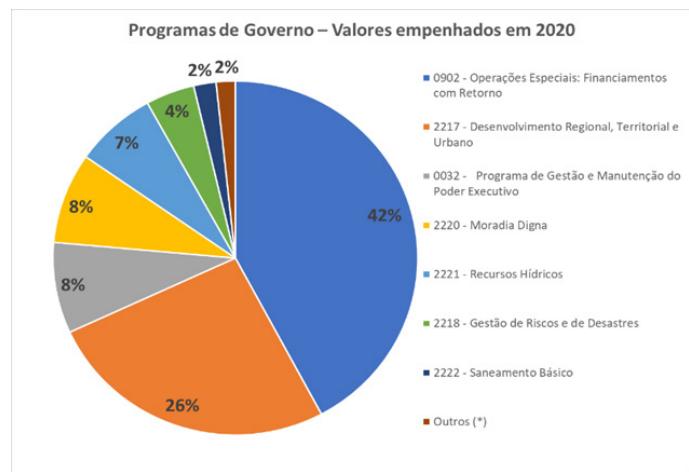
Dos programas do PPA 2020-2023 atribuídos ao MDR, destaca-se no quadro a seguir os de maior representatividade no orçamento do órgão para o exercício de 2020, demonstrando o desempenho orçamentário de cada programa, bem como os resultados e desempenho da gestão de cada programa, que estão detalhados no **Capítulo 4** desse relatório de gestão.

Programas do PPA 2020/2023	Dotação Final (a)	Despesas Empenhadas (b)	Despesas Liquidadas (c)	Despesas Pagas (d)	em R\$ milhões
					Desempenho Orçamentário (e) = (b)/(a)
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	14.098	14.098	12.519	12.519	100,00%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	11.225	8.670	291	268	77,24%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.050	2.910	2.625	2.473	95,41%
2221 - Recursos Hídricos	2.794	2.677	1.825	1.767	95,80%
2220 - Moradia Digna	2.769	2.766	2.566	2.566	99,91%
2218 - Gestão de Riscos e de Desastres	1.861	1.448	1.007	997	77,81%
2222 - Saneamento Básico	665	665	577	540	99,98%
Outros (*)	749	566	527	520	75,61%
TOTAL	37.211	33.800	21.936	21.650	90,83%

* Programas 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, 0999 - Reserva de Contingência, 2219 - Mobilidade Urbana, 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações), 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária e 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 8: Valores empenhados por Programa de Governo



Fonte: Tesouro gerencial

GESTÃO DE CUSTOS

ISIN* = Despesas liquidadas com suporte dividido pelo total de despesas liquidadas no MDR



Total de despesas com suporte institucional

Ao analisar os valores do exercício de 2020, o custo de suporte está em torno de R\$ 31,2 milhões/mês. No mesmo período de 2019, o custo com suporte institucional foi de R\$ 25,8 milhões/mês. Ou seja, um aumento de 20,9% de 2019 para 2020. Ao detalhar esse custo de suporte em dois grandes grupos (suporte administrativo e tarifa Caixa), verifica-se comportamentos distintos.

Nas despesas de suporte administrativo, que inclui despesas com pessoal e administrativas (aluguel, água, luz, manutenção predial etc.), o exercício de 2020 apresentou redução de 10% em relação a 2019.

INDICADOR ISIN: ÍNDICE DE CUSTOS DO SUPORTE INSTITUCIONAL

2019
• Para cada R\$ 100 de despesa executada R\$ 3,0 mil foram gastos em suporte institucional.

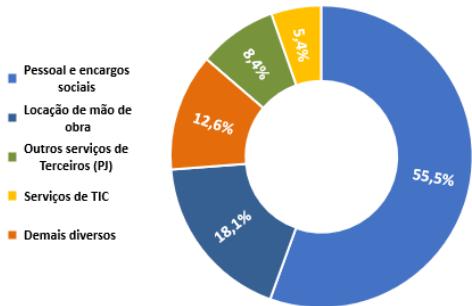
2020
• Para cada R\$ 100 de despesa executada R\$ 5,9 mil foram gastos em suporte institucional.

Os dados apurados ao final de 2020 apontam para um aumento da relação dos gastos de área meio sobre o total de gastos realizados pelo MDR.

Segue adiante a análise no numerador e denominador do indicador, quais sejam: total de despesas realizadas com suporte (numerador) pelo total de despesas realizadas pelo MDR (denominador).

Nas despesas relativas aos contratos de prestação de serviço com a Caixa para operacionalização de alguns programas do MDR, o ano de 2020 está com custos superiores ao de 2019. Mais precisamente, de R\$ 7 milhões/mês em 2019 ante R\$ 14 milhões/mês em 2020. Um incremento de 100%.

Distribuição do custo de suporte institucional



Principais custos (média mensal) R\$ milhões

Servidores: R\$ 9,43 milhões (55,5%) ●

Locação de mão de obra: 3,07 milhões (18,1%) ●

Outros serviços de terceiros (PJ): 1,4 milhão (8,4%) ●

Top 3

Locação de imóveis: R\$ 620 mil

Desenvolvimento de software: R\$ 192 mil

Energia elétrica: R\$ 156 mil

Serviços de TIC: 926 mil (5,4%) ●

Demais diversos: 1,15 milhão (12,6%) ●

Total de despesa (denominador)



Ao avaliar o denominador (total liquidado), verifica-se, no exercício de 2020, um valor bem inferior ao de 2019. No início do ano, as curvas pareciam que iriam caminhar próximas, contudo, a partir de março, as liquidações totais passaram a crescer em ritmo menor no exercício de 2020. Ao final do ano, a diferença entre o liquidado médio mensal em 2020 e 2019 foi da ordem de R\$ 684 milhões/mês (ou 46% de redução).

Conclusão

Assim sendo, o aumento no indicador de custo de suporte institucional (Isin) é mais explicada pela forte queda do denominador (liquidado total), que apresentou queda de 46,6%, do que pelo aumento do numerador (liquidado com suporte institucional), que teve aumento de 20,9%.

Vale destacar também que o movimento em sentidos opostos do numerador e denominador reforça ainda mais o aumento no resultado do indicador Isin, que saiu de 3%, em dez/2019, para 5,9%, em dez/2020. Ou seja, se em 2019 foi necessário aportar R\$ 3 mil para cada R\$ 100 mil investido, em 2020, o custo da máquina foi de R\$ 5,9 mil para cada R\$ 100 mil investido.

GESTÃO DE PESSOAS

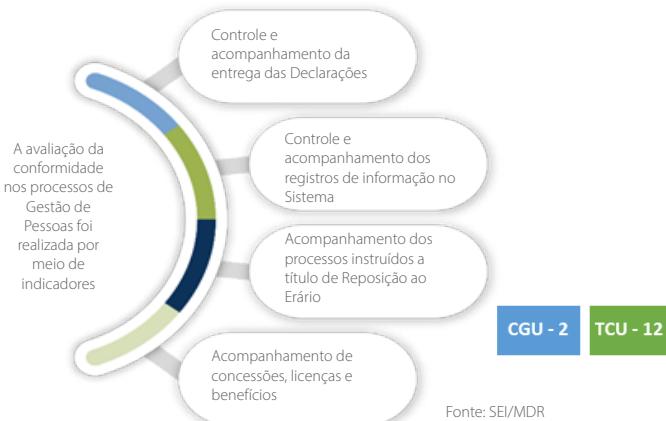
1. CONFORMIDADE LEGAL

Legislação Aplicada

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério do Desenvolvimento Regional observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, o MDR verifica diariamente as normas publicadas pelo órgão central do Sipec acerca de pessoal e orienta as unidades vinculadas quanto aos regulamentos aplicáveis.

Apontamentos dos órgãos de controle

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do Siape, foram realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Acompanhou-se, também, as diligências e apontamentos dos órgãos de controle – Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).



Em 2020, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730/1993. Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no Sistema e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU 78-2018.

As cessões e requisições de pessoal foram autorizadas nos termos da legislação vigente.

Ademais, convém mencionar que o controle de acumulações ilegais de cargos é efetuado no ato da posse, mediante declaração, e que não há terceirizado irregular. Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/2/2013. Tais reposições irão gerar retorno aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 60.714,53.



Fonte: CGGP/DA/SECOG/SE/MDR

Na área de Gestão de Pessoas, atendemos diversas solicitações realizadas na Ouvidoria e no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), nos termos da Lei nº 12.527/2011.



Fonte: CGGP/DA/SECOG/SE/MDR

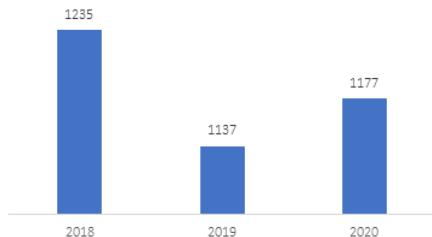
2. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro de pessoal do MDR finalizou o ano de 2020 com 1.177 servidores, empregados públicos e contratados temporários.

Fem: 45,5% Masc: 54,5% PCD: 1,8%

Fonte: CGGP/DA/SECOG/SE/MDR

Evolução da força de trabalho

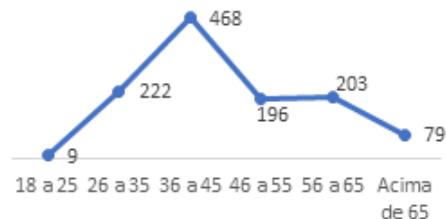
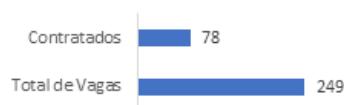


Fonte: CGGP/DA/SECOG/SE/MDR

Recomposição da força de trabalho

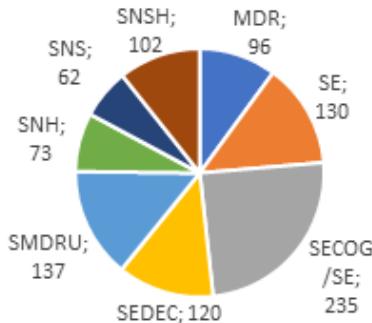
É importante salientar que o quadro do MDR vem sendo reduzido a cada ano, principalmente pelo alto índice de evasão de servidores aprovados em outros concursos e aposentadorias, bem como pela escassez de autorização de novos concursos públicos para a Pasta.

Nesse sentido, em 2020, foi realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores aposentados, contudo somente 31% das vagas foram ocupadas:



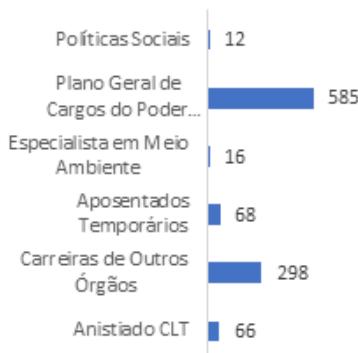
Na área de Gestão de Pessoas, atendemos diversas solicitações realizadas na Ouvidoria e no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de exercício



Fonte: CGGP/DA/SECOG/SE/MDR

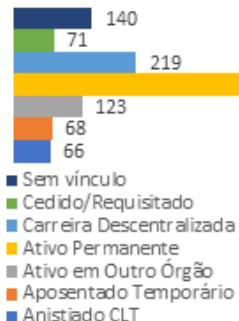
Distribuição da Força de Trabalho por carreira



Despesas com Pessoal



Distribuição da Força de Trabalho por situação funcional



Fonte: CGGP/DA/SECOG/SE/MDR

Fonte: CGGP/DA/SECOG/SE/MDR

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Avaliação de desempenho

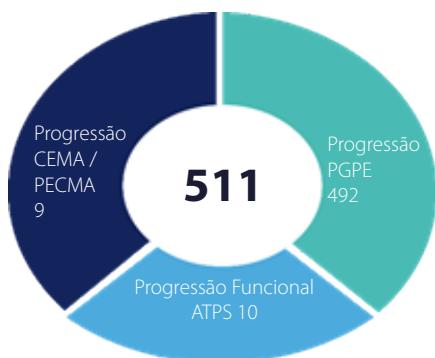
O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, utilizando como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

O 1º ciclo avaliativo do MDR começou no dia 2/1/2020 e terminou no dia 1/1/2021. Foram avaliados:

Ativos Permanentes	Carreira de Infraestrutura
586	185

Progressão funcional

A progressão/promoção funcional é realizada com a participação de todos os servidores ativos que não se encontram no topo do cargo, com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem.



Estágio probatório

Servidores aprovados no estágio probatório

1 analista técnico administrativo

1 engenheiro

4. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

A Política de Capacitação dos servidores foi severamente afetada pela pandemia de covid-19. Entre os principais desafios encontrados em 2020, destaca-se o cancelamento de eventos de capacitação presencial; capacitação on-line dos servidores em trabalho remoto sem comunicação à Gestão de Pessoas; e dificuldades operacionais na adaptação das capacitações presenciais para capacitações virtuais e a reformulação e aprovação da política de capacitação em conformidade com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Portarias publicadas

Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)
• Portaria nº 2.284, de 25 de agosto de 2020

Política e Diretrizes de Desenvolvimento de Pessoas (PDDP)
• Portaria nº 1.799, de 25 de junho de 2020

Propostas de Portarias

Programa de Incentivo à Educação Superior (Proesu)

Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira (Prolingue)

Carga horária de capacitação



Fonte: CGGP/DA/SECOG/SE/MDR

Número de ações de capacitação realizadas



Fonte: CGGP/DA/SECOG/SE/MDR

Orçamento da ação de capacitação 2020

O orçamento utilizado para ações de capacitação de servidores e empregados públicos totaliza o valor de R\$ 15.600, distribuídos conforme gráfico abaixo. Cumpre registrar que não houve dispêndio com diárias e passagens, bem como línguas estrangeiras e incentivo à graduação (estas duas últimas, pendentes de normatização no âmbito desta Pasta):



Entrega Estratégica: Reformulação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) com enfoque em gestão por competências

Etapas de implantação do mapeamento de competência:



- Apresentação do Sumário Executivo à alta gestão - Labora-Gov e MDR
- Aprovação pelo ME para realização do Labora-Gov e MDR
- Participação da equipe nas oficinas do Labora-Gov
- Planejamento interno da equipe DDG - Reuniões de discussão e planejamento das ações
- Formação do Grupo de Trabalho (GT)

5. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- 01 Recomposição da força de trabalho
- 02 Retenção do servidor
- 03 Capacitação da liderança do órgão
- 04 Realização do mapeamento por competência
- 05 Necessidade de adaptação ao trabalho remoto decorrente da pandemia de covid-19

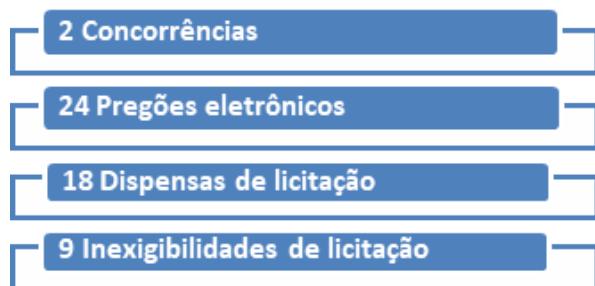
CONTRATOS E LICITAÇÕES

Contratações diretas - Em relação a inexigibilidades, justifica-se pela exclusividade dos bens/serviços ou nos processos de capacitação de servidores em cursos e treinamentos em face da notória especialização dos instrutores e impossibilidade de competição.

Principais tipos e justificativas

No tocante as dispensas em razão do valor, destaque-se a contratação de imunização preventiva contra gripe e aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública contra covid-19, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 13.979, de 2020.

Resumo das contratações 2020 (UASG 530001)



Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados.

- Instruções Normativas 05/2017 – Seges e 01/2019 - SGD no planejamento da contratação
- Instruções Normativas 05/2017 e 73/2020 nas pesquisas de preços

- Modelos padronizados de termos de referência, edital e minutas de contrato AGU
- Listas de verificação - Anexo - Orientação Normativa Nº 02/2016 - Seges-MPOG na fase interna da licitação
- Checklist AGU previamente à celebração e prorrogação contratual
- IN 40/0-2020 na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares
- Análise jurídica da Consultoria Jurídica junto ao MDR
- Realização de audiência pública a depender do vulto da contratação

Avaliação da gestão de compras e contratações

- Regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação

Para que as contratações sigam todos os requisitos legais e para mitigar os desvios, as etapas necessárias ao planejamento da contratação são submetidas a análise jurídica de modo a garantir maior transparência e aderência às normas nas compras diretas, quando necessário.

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

As metas propostas foram plenamente alcançadas, a despeito do desafio de trabalhar remotamente, de maneira obrigatória em função da pandemia, sem o arcabouço normativo proposto por um programa de gestão.

Dentre os principais desafios, ressalta-se a elaboração do plano anual de contratações para os próximos exercícios e a sensibilização dos setores demandantes acerca dos prazos necessários para a instrução de processos licitatórios.

Contratações mais relevantes e sua associação aos objetivos estratégicos

Unidade	Objeto	Valor (em Milhões)	Objetivo Estratégico Associado
SEDEC	Modernização ambiente tecnológico do Centro Nacional De Desastres da Defesa Civil Nacional	R\$ 5.67	aprimorar a governança de TIC / Fortalecer a gestão de riscos e desastres
SMDRU	Registro de Preços para aquisição de máquinas pesadas	R\$ 2.897 (B1)	integrar as políticas públicas para desenvolvimento das cidades e regiões
CGSL	Aquisição de Mobiliário	R\$ 6.32	aprimorar a governança corporativa
CGSL	Locação de veículos com motorista regiões Sudeste e Nordeste (Para fiscalização de Obras)	R\$ 1.12	aprimorar a governança corporativa
CGTI	Central de serviços suporte TI	R\$ 2.85	aprimorar a governança de TIC
CGTI	Aquisição de software de backup	R\$ 6.12	aprimorar a governança de TIC

Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações

Em relação aos controles administrativos, tanto as atividades relacionadas a compras quanto às relacionadas a contratações, foram estabelecidos formulários e checklists. Utilizam-se de modelos padrão da AGU, atuam em estrita observância às legislações aplicáveis, as pesquisas de preços se adequam às Instruções Normativas específicas e passam ainda por uma análise de conformidade. Nas licitações, os servidores atuam em funções bem definidas na área, com Portaria interna de designação da função de pregoeiros, com curso de formação de pregoeiros e constantes capacitações nas temáticas, bem como no setor de contratos, a equipe busca constante capacitação e desenvolve suas atividades atentando a todas as normas aplicáveis.

GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

Conformidade legal:

A conformidade da gestão patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Regional se deu principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao decreto nº 9.373/2018 e à Instrução Normativa nº 205/1988 – Sedap.

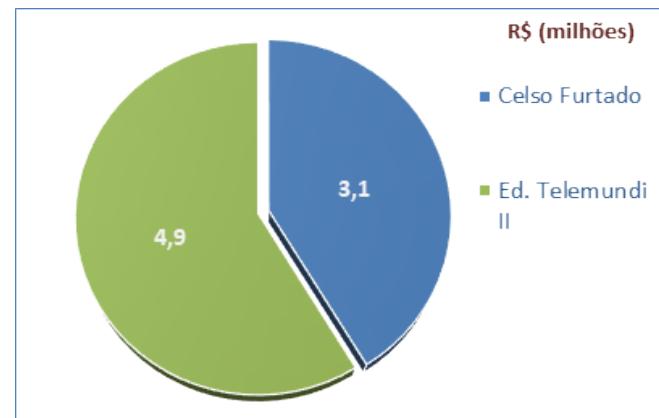
Desfazimento de ativos:

O MDR, considerando os bens adquiridos durante o exercício, possui infraestrutura e patrimônio suficientes para apoiar o cumprimento de sua missão institucional. No ano de 2020, não houve desfazimento de bens por ser ano eleitoral e, por esse motivo, a Pasta é legalmente impossibilitada de prosseguir com análises de pedidos de doação de bens, conforme preceitua o Art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97 - Lei das Eleições.

Fonte: SIAFI



Locação de imóveis



Mudanças de desmobilizações relevantes

No ano de 2020, iniciou-se o processo de entrega de um dos edifícios particulares utilizados pelo MDR. Com isso, foi necessária a readequação dos leiautes do Edifício Sede – Bloco “E” para abranger as equipes que vieram do Ed. Telemundi II. Por não alocar todo o efetivo no Bloco “E” da Esplanada, será necessário alocar o restante da equipe no Edifício Celso Furtado.

Ao longo do ano foram elaborados os leiautes para aprovação dos setores, bem como as contratações para realizá-las e execução dos leiautes aprovados.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos.

A fim de viabilizar os novos leiautes do Celso Furtado para a alocação das equipes que atualmente estão no edifício Telemundi II e, ainda, considerando que a unificação das equipes aumenta a carga térmica nos ambientes, fez-se necessário o aumento do número de máquinas de ar-condicionado.

Tal aquisição teve como impacto a melhoria dos espaços de trabalho, uma vez que, até então, eram dependentes do posicionamento fixo do sistema de refrigeração. Nesse sentido, foram adquiridos 25 aparelhos de ar-condicionado split, totalizando o valor de R\$ 84.225,00.

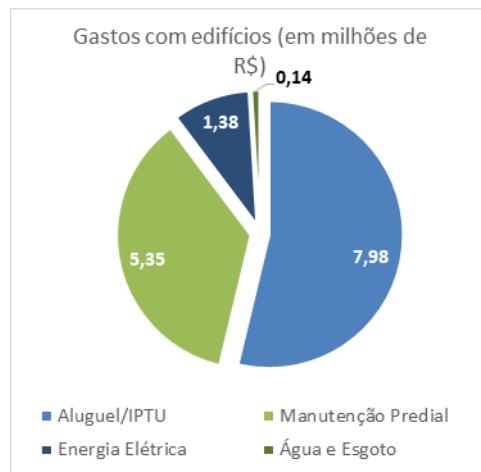
Os seguintes valores foram desembolsados ao longo de 2020 com serviços de readequações de leiaute.

SERVIÇO REALIZADO	VALOR DESEMBOLSADO (R\$)
Desmontagem de divisórias	43.952,15
Montagem de divisórias	41.710,66
Aquisição e instalação divisórias novas	574.638,67
TOTAL	660.301,48

Principais desafios e ações futuras

- a) Realização integral das adequações do leiaute do Ed. Celso Furtado;
- b) Desocupação e devolução do Ed. Telemundi II;
- c) Contratação de serviço de confecção de placas de sinalização;
- d) Aquisição de mobiliário no padrão da Sede;
- e) Aquisição de nobreaks, geradores e aparelhos de ar-condicionado;
- f) Criação da sala de apoio à amamentação no Ed. Celso Furtado;
- g) Criação de Laboratório de Inovação e novo modelo para espaços de trabalho;
- h) Reforma e ampliação do Bloco "U" do Setor Policial Sul;
- i) Contratação de serviço de controle de acesso e Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
- j) Compra de bens permanentes para atendimento de demandas dos usuários do MDR (geladeiras, frigobares, climatizadores, aparelhos de TV, dentre outros)
- k) Inventário de bens móveis e bens de TI do MDR;
- l) Implantação do sistema de controle patrimonial – Siads.

Distribuição dos gastos com os edifícios do MDR



Em 2020, o MDR realizou gastos no total de R\$ 6.838.352,06 em contratos de manutenção predial, energia elétrica, consumo de água e esgoto

Ordem cronológica de pagamentos

O envio de notas fiscais para pagamento se dá por ordem de chegada e, após o ateste dos fiscais e gestores, são encaminhadas à Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, a qual fica responsável pela execução final do pagamento.

Desoneração da folha de pagamento nos contratos administrativos do MDR

Atualmente, só existe um contrato firmado com esta Pasta beneficiado pela desoneração da folha de pagamento, qual seja:

Contrato Administrativo nº 24/2017 – Empresa Proclima Engenharia Ltda.

As outras duas empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento e que tinham contratos firmados com o MDR tiveram suas vigências expiradas no decorrer do ano e foram encerrados, quais sejam:

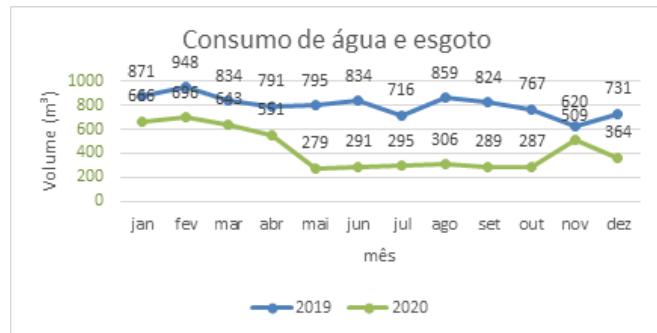
Contratos Administrativos nº 04/2015 e 08/2015 com a Empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

Contrato Administrativo nº 05/2015 - Empresa RCS Tecnologia Ltda

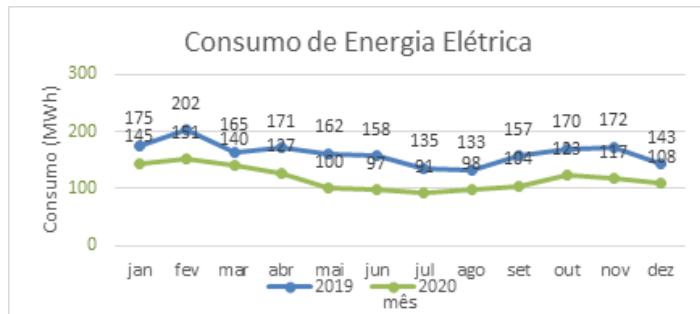
A composição de custos nas planilhas de formação de preços dos contratos acima mencionados já previa a desoneração disposta no art. 7º da Lei nº 12.546/2011, não restando a esta Pasta nenhuma medida para revisão dos contratos, pois os contratos administrativos beneficiados tiveram início já com a composição de custos prevendo a desoneração.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Quanto ao consumo de água e esgoto para os Edifícios Celso Furtado e Telemundi II, no ano de 2020, houve redução de aproximadamente 50% em relação ao ano de 2019. Tal redução foi decorrente, principalmente, da situação da pandemia de covid-19, que teve como reflexo a implantação massiva do trabalho remoto.



No tocante ao consumo de energia elétrica para os Edifícios Celso Furtado e Telemundi II, ocupados pelo MDR no ano de 2020, houve redução de aproximadamente 11,30%, em relação ao ano de 2019.



Ações para redução do consumo de água:

- Rondas periódicas para detecção e correção de problemas nas instalações hidrossanitárias.
- Instalação de arejadores nas torneiras dos banheiros do Ed. Celso Furtado e Bloco E.
- Reservatório para reaproveitamento de água da chuva no Ed. Telemundi II.
- Colocação de placas orientativas nos banheiros.

Ações para redução do consumo de energia:

- Divisão de circuito de iluminação, com uso de vários interruptores, possibilitando o desligamento parcial das luminárias em um mesmo ambiente;
- Utilização de sistema de iluminação com lâmpadas fluorescentes T5 no Edifício Sede - Bloco "E" e lâmpadas fluorescentes T8 no Edifício Celso Furtado por serem mais econômicas;
- Rondas diárias, após o horário de expediente, para desligar luzes e ar-condicionado.
- Desligamento automático dos aparelhos de ar-condicionado às 19h.

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Utilização de minutas padronizados de Termo de Referência disponibilizados pela Advocacia-Geral da União (AGU), utilizados como base para todas as contratações realizadas (determinação da IN nº 5, de 25 de maio de 2017):

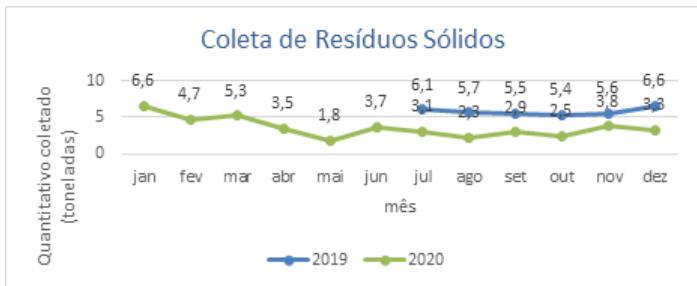
Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, caput, da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/10, e a legislação e normas ambientais, no que couber.

Resolução CONAMA nº 267/2000 (Dispõe sobre a proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio).

Redução de resíduos poluentes

Ação 1: Segregação dos resíduos sólidos gerados

Com o Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, foi iniciada a separação dos resíduos sólidos gerados a partir de janeiro de 2018. Tal ação permitiu, ao longo de 2018, 2019 e 2020, que os resíduos gerados nas dependências do MDR fossem dispostos de forma separada ao Serviço de Limpeza Urbana (SLU) do Distrito Federal. Destaca-se ainda que, em 2020, em relação ao ano de 2019, houve redução de aproximadamente 33% no quantitativo de resíduos sólidos gerados. Tal redução foi decorrente, principalmente, da situação da pandemia de covid-19, a qual teve como reflexo a implantação massiva do teletrabalho.



Ação 2: Atualização de gestão de logística sustentável

Além das ações citadas, em 2020, foi elaborada nova portaria de designação de servidores para compor a comissão de Gestão de Logística Sustentável, com o objetivo de atualizar as informações do plano de Gestão de Logística Sustentável, o qual propõe metas, ações e indicadores para redução e monitoramento do consumo de energia elétrica, água, esgoto, gasto de papel, copos descartáveis, cartuchos de impressão e serviços de telefonia, entre outros.

Contratações diretas - principais tipos e justificativas

- Em relação a inexigibilidades, justificam-se pela exclusividade dos bens/serviços ou nos processos de capacitação de servidores em cursos e treinamentos em face da notória especialização dos instrutores e impossibilidade de competição.
- No tocante às dispensas em razão do valor, destaque-se a contratação de imunização preventiva contra gripe e a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública contra covid-19, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 13.979, de 2020.
- Ainda em relação a dispensas de licitação, destaca-se a contratação do Serpro, com fulcro no tópico XVI do Art. 24 da Lei 8666/93 para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

As metas propostas foram plenamente alcançadas, a despeito do desafio de trabalhar remotamente, de maneira obrigatória em função da pandemia, sem o arcabouço normativo proposto por um programa de gestão.

Dentre os principais desafios, ressalta-se a elaboração do plano anual de contratações para os próximos exercícios e sensibilização dos setores demandantes acerca dos prazos necessários para a instrução de processos licitatórios, bem como atender às demandas com uma equipe de servidores reduzida.

Além disso, outro desafio será a capacitação de Unidades Requisitantes quanto ao adequado planejamento das contratações, visando maior efetividade e economia de recursos.

Regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação

Para que as contratações sigam todos os requisitos legais e para mitigar os desvios, as etapas necessárias ao planejamento da contratação são submetidas a análise jurídica de modo a garantir maior transparência e aderência às normas nas compras diretas, quando necessário.

Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

Quanto à sustentabilidade, aplica-se aos processos as indicações conforme o manual da AGU. Como exemplo: locação de veículos com a exigência de certificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, aquisição de ar-condicionado com menor consumo de energia, de copeiragem com os copos biodegradáveis, de mobiliário com as certificações de que a madeira utilizada é de origem legal e proveniente de Certificação de Manejo Florestal.

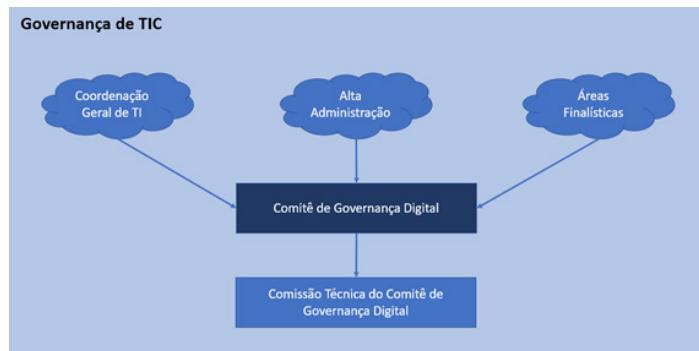
Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações

Em relação aos controles administrativos, tanto as atividades relacionadas a compras quanto às relacionadas às contratações, foram estabelecidos formulários e checklists. Utilizam-se de modelos padrão da AGU, atuam em estrita observância às legislações aplicáveis e as pesquisas de preços se adequam às Instruções Normativas específicas e passam ainda por uma análise de conformidade. Nas licitações, os servidores atuam em funções bem definidas na área, com Portaria interna de designação da função de pregoeiros, com curso de formação de pregoeiros e constantes capacitações nas temáticas, bem como no setor de contratos a equipe busca constante capacitação e desenvolve suas atividades atentando a todas as normas aplicáveis.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) tem empreendido uma série de ações para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, dentre elas destacam-se: a reestruturação do Comitê de Governança Digital (CGD) e a instituição da Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2020-2022.

A figura abaixo representa o modelo de governança de TIC adotado, ilustrando seus principais elementos.



A Segurança da Informação e Comunicações é essencial ao efetivo cumprimento dos objetivos estratégicos e a continuidade de negócio do Ministério do Desenvolvimento Regional. Diante disso, ações visando a melhoria da segurança da informação foram realizadas no órgão, dentre as quais é possível mencionar: atualizações em servidores, firewall, solução de antivírus, balanceador de carga, switches, além da solução de proteção de dados (backup), que está em processo de implantação.

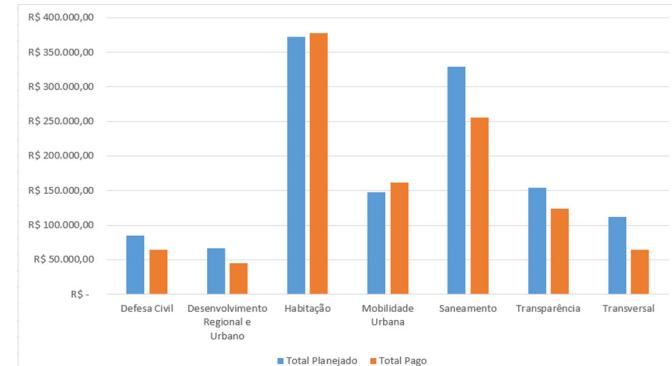
Em 2020, os gastos da CGTI totalizaram R\$ 22.823.637,57 e foram voltadas à manutenção dos níveis de serviço e à implantação de itens voltados à segurança, conforme detalhamento abaixo.

PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

Principais iniciativas (serviços e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Cadeia de Valor	Principais iniciativas	Principais resultados
Prover a segurança de TIC	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizações de versão no firewall; - Atualização da solução de antivírus, assim como atualizações constantes dos agentes instalados nos computadores; - Atualizações de firmware dos ativos de rede; - Atualização da solução de wi-fi; - Implementação da solução de VPN para garantir o trabalho remoto dos usuários devido à pandemia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria na segurança da informação por meio da correção de vulnerabilidades e da diminuição de possíveis riscos à infraestrutura do Ministério.
Gerir soluções e serviços de TIC	<ul style="list-style-type: none"> - Migração do Portal MDR - Implantação do Balcão Digital - Integração do Pro-cidades à Plataforma Gov.Br - Disponibilizar solução para o Informe MDR - Manutenção do Sistema Agatha; - Desenvolvimento do Sistema de qualificação dos fabricantes de materiais construtivos – Simac; - Desenvolvimento do Sistema para Gestão da Qualidade de empresas da construção civil no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-HSIA); - Estruturar as bases de dados Siconv e Caixa-BD_GESTORES para alimentar os painéis de gestão; - Desenvolvimento do aplicativo do Painel MDR - Unificação dos bancos de dados das plataformas que estiveram vigentes nestes últimos meses (IDAP-TV e IDAP); - Reestruturação do Sistema Integrado de Informações sobre Desastre (em andamento) - Desenvolvimento do Tarifa Caixa 	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de seis serviços digitais integrados à plataforma Gov.Br (100% das entregas possíveis para a Transformação Digital) - Disponibilização de ferramenta para que todas as áreas de negócio do MDR realizem as análises de risco de seus processos. - Aumento da transparência dos dados do MDR - Melhoria da ferramenta de apoio à defesa civil
Prover serviço ao usuário de TIC	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação da Central de Serviços (1º, 2º e 3º níveis) para atendimento ao usuário. - Disponibilização de ferramenta de apoio à comunicação interna (Mídia interna) - Configuração e parametrização das ferramentas de apoio ao trabalho remoto 	<ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços de TIC visando o atendimento ao usuário, remoto e presencial, além do monitoramento 24x7; - Viabilização do trabalho remoto

O custo previsto e gasto na execução dos principais projetos de soluções de TIC, agrupados por tema de atuação do MDR, são apresentados abaixo:



Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

1. Metas não alcançadas

- Impossibilidade de realização de sete das contratações planejadas para o ano, tendo em vista o reduzido quadro de servidores;
- Não estabelecimento dos normativos inerentes aos serviços de TI;
- Definição da forma de prestação dos serviços de Inteligência de Dados.

2. Desafios

- Melhorar os processos internos;
- Assegurar uma equipe técnica qualificada;
- Garantir o orçamento adequado para atender às necessidades de TI elencadas no Plano Diretor de TIC.

3. Ações futuras

- Execução dos processos de contratação previstos no Planejamento de Contratações de TIC 2021, em especial a contratação de Apoio ao Técnico Especializado;
- Atendimento das metas pactuadas com o Ministério da Economia, no âmbito do Programa de Transformação Digital;
- Definição e implementação de uma estratégia de Inteligência de Negócio, ampliando as iniciativas relacionadas a BI de forma sustentável.

5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) foram elaboradas observando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Manual Siafi, do Tesouro Nacional.

A finalidade das Demonstrações Contábeis é apresentar a situação patrimonial, financeira e o desempenho da entidade. São compostas por: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstrações do Patrimônio Líquido.

Neste relatório, serão apresentadas as DCON de 2020, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações.

A realização das receitas orçamentárias foi de R\$ 122 milhões, 78,75% menor do que previsto para esse período, resultado da frustração na arrecadação, especialmente em Despesa de Capital – Operação de crédito, cuja previsão de R\$ 395 milhões não se confirmou em 2020. O total da realização da receita ocorreu em Despesas Correntes – Valores Mobiliários, provenientes de devoluções relacionadas a manutenção de obras de infraestrutura hídrica, bem como a ações de proteção e defesa civil.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), os empenhos tiveram diminuição nominal de 7,88%, enquanto as despesas pagas tiveram redução nominal de 19,14% em relação ao mesmo período de 2019, totalizando R\$ 906 milhões e R\$ 1,2 milhões, respectivamente.

O resultado patrimonial de 2020 foi positivo em R\$ 4 bilhões. No mesmo período do ano anterior, o resultado positivo obtido foi de R\$ 1,8 bilhão. Dentre os principais fatores que ocasionaram o superávit de 2020, destaca-se a grande redução nas variações patrimoniais diminutivas, principalmente as Transferências e Delegações Concedidas – Transferências Intragovernamentais e Intergovernamentais.

O patrimônio líquido, em 2020, constou positivo em R\$ 16,5 bilhões. O valor no

exercício encerrado em 2019 era de R\$ 11,9 bilhões, resultando em diferença de R\$ 4,6 bilhões. Os aumentos foram de R\$ 2,2 bilhões em Resultado do Exercício, de R\$ 2 bilhões em Resultado de Exercícios Anteriores e R\$ 400 milhões em ajustes de exercícios anteriores. Esses valores foram impactados pela melhora no resultado patrimonial, com preponderância de variações patrimoniais aumentativas e por cancelamentos de obrigações de exercícios anteriores, que aumentaram positivamente o resultado acumulado.

No período em análise, o passivo exigível do Ministério alcançou R\$ 4 bilhões, integralmente a curto prazo. Em 31 de dezembro de 2019, o passivo exigível foi de R\$ 6 bilhões, o que representa um decréscimo de 34,94% entre os exercícios, motivado por redução em obrigações de transferências voluntárias.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – apurada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa – foi negativa em R\$ 89 milhões em 2020. No mesmo período do ano anterior, observou-se uma geração líquida positiva de R\$ 160 milhões. A situação negativa foi ocasionada por diminuição dos ingressos, especialmente em Transferências Financeira Recebidas para pagamento de despesas e por aumento em dispêndios, de forma mais expressiva em Pagamentos Extraorçamentários de Restos a Pagar Processados.

A seguir, são apresentadas as DCON, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL			
		2020	2019
ESPECIFICAÇÃO	NE		
ATIVO CIRCULANTE		10.244.969.907,10	9.096.728.036,68
Caixa e equivalentes de caixa		2.102.965.603,33	2.192.656.817,17
Créditos a curto prazo	<u>1</u>	8.141.987.790,62	0
Demais créditos e valores		8.141.987.790,62	0
Demais créditos e valores a curto prazo	<u>1</u>	0	6.903.895.462,88
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0	0
Estoques	<u>2</u>	16.312,70	175.556,18
Ativos não circulantes mantidos para venda		0	0
VPDs pagas antecipadamente		200,45	200,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.824.372.058,93	9.708.176.523,37
Ativo realizável a longo prazo		602.639.966,85	521.150.268,15
Créditos a longo prazo		602.639.966,85	5.092.402,00
Emprestimos e financiamentos concedidos		5.092.402,00	5.092.402,00
Demais créditos e valores		617.495.913,65	0
(-) Ajustes para perdas em créditos a longo prazo		-19.948.348,80	0
Demais créditos e valores a longo prazo		0	516.057.866,15
Estoques		0	0
Investimentos		0	0
Participações permanentes		0	0
Propriedades para investimento		0	0
Propriedades para investimento		0	0

Continua

Continuação

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
(-) Depreciação acumulada de propriedades para investimentos		0	0
(-) Redução ao valor rec. de propriedades para investimentos		0	0
Investimentos do RPPS de longo prazo		0	0
Investimentos do RPPS de longo prazo		0	0
(-) Redução ao valor recuperável de investimentos do RPPS		0	0
Demais investimentos permanentes		0	0
Demais investimentos permanentes		0	0
(-) Redução ao valor recuperável de demais invest. perm.		0	0
Imobilizado		10.144.603.354,00	9.111.142.155,76
Bens móveis		79.506.979,44	76.553.671,35
Bens móveis		107.764.005,15	101.562.983,34
(-) Depreciação/amortização/exaustão acum. de bens móveis		-28.257.025,71	-25.009.311,99
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis		0	0
Bens imóveis		10.065.096.374,56	9.034.588.484,41
Bens imóveis	<u>3</u>	10.065.096.374,56	9.034.588.484,41

Continua

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
(-) Depr./amortização/exaustão acum. de bens imóveis		0	0
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis		0	0
Intangível		77.128.738,08	75.884.099,46
Softwares		65.243.183,76	63.998.545,14
Softwares		65.243.183,76	63.998.545,14
(-) Amortização acumulada de softwares		0	0
(-) Redução ao valor recuperável de softwares		0	0
Marcas, direitos e patentes industriais		687.318,39	687.318,39
Marcas, direitos e patentes industriais		687.318,39	687.318,39
(-) Amortização acumulada de marcas, direitos e patentes industriais		0	0
(-) Redução ao valor recuperável de marcas, direitos e patentes		0	0
Direitos de uso de imóveis		11.198.235,93	11.198.235,93
Direitos de uso de imóveis		11.198.235,93	11.198.235,93
(-) Amortização acumulada de direito de uso de imóveis		0	0
(-) Redução ao valor recuperável direito de uso de Imóveis		0	0
Diferido		0	0
TOTAL DO ATIVO		21.069.341.966,03	18.804.904.560,05

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE		4.482.718.411,86	6.891.165.373,83
Obrigações trab., prev. e assist. a pagar a curto prazo		6.813.097,75	6.839.243,83
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0	0
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		138.394.467,18	90.307.308,90
Obrigações fiscais a curto prazo		0	0
Obrigações de repartição a outros entes		0	0
Provisões a curto prazo		442,43	442,43
Demais obrigações a curto prazo	4	4.337.510.404,50	6.794.018.378,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0	1.847.564,55
Obrigações trab., prev. e assist. a pagar a longo prazo		0	0
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0	0
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	5	0	1.679.024,40
Obrigações fiscais a longo prazo		0	0

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
Provisões a longo prazo		0	0
Demais obrigações a longo prazo	5	0	168.540,15
Resultado diferido		0	0
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		4.482.718.411,86	6.893.012.938,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		2020	2019
Patrimônio social e capital social		0	0
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		0	0
Reservas de capital		0	0
Ajustes de avaliação patrimonial		0	0
Reservas de lucros		0	0
Demais reservas		0	0
Resultados acumulados		16.586.623.554,17	11.911.891.621,67
Resultado do exercício		4.098.652.653,67	1.844.305.800,39
Resultados de exercícios anteriores	6	11.911.891.621,67	9.952.343.369,43
Ajustes de exercícios anteriores	7	576.079.278,83	115.242.451,85
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0	0
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.586.623.554,17	11.911.891.621,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.069.341.966,03	18.804.904.560,05

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	2.102.976.704,89	2.192.667.918,73	PASSIVO FINANCEIRO	14.552.395.259,13	15.112.979.147,98
ATIVO PERMANENTE	18.966.365.261,14	16.612.236.641,32	PASSIVO PERMANENTE	85.133.682,27	82.841.044,85
			SALDO PATRIMONIAL	6.431.813.024,63	3.609.084.367,22

QUADRO DE COMPENSAÇÕES						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2020	2019
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		44.979.031,01	49.826.338,17	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	25.442.235.992,33	24.012.187.763,72
Atos Potenciais Ativos		44.979.031,01	49.826.338,17	Atos Potenciais Passivos	25.442.235.992,33	24.012.187.763,72
Garantias e Contragarantias Recebidas		33.896.569,52	33.996.649,51	Garantias e Contragarantias	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		10.364.670,86	15.111.918,03	Obrigações Conveniadas e Outros	24.694.707.714,43	23.296.102.879,21
Direitos Contratuais		717.770,63	717.770,63	Obrigações Contratuais	747.528.277,90	716.084.884,51
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL		44.979.031,01	49.826.338,17	TOTAL	25.442.235.992,33	24.012.187.763,72

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-11.666.608.513,87
Recursos Vinculados		-782.810.040,37
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-73.562,30
Previdência Social (RPPS)		15.062,86
Dívida Pública		-2.516.774.425,51
Alienação de Bens e Direitos		-39.902,35
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.734.062.786,93
TOTAL		-12.449.418.554,24

Demonstração das Variações Patrimoniais			
	NE	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		41.663.036.150,71	50.503.750.322,21
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		21.847,00	30.112,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		21.847,00	30.112,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		124.591.351,92	151.788.246,19
Juros e encargos de mora		1.189.522,51	8.170.757,24
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		123.401.829,41	143.617.488,95
Transferências e delegações recebidas	9	39.933.263.623,74	42.295.241.562,08
Transferências intragovernamentais		39.933.088.737,73	42.295.225.778,64
Outras transferências e delegações recebidas		174.886,01	15.783,44
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.107.543.690,80	7.478.912.964,56
Ganhos com incorporação de ativos		1.105.546.311,50	7.467.514.203,36
Ganhos com desincorporação de passivos		1.997.379,30	11.398.761,20
Outras variações patrimoniais aumentativas		497.615.637,25	577.777.437,38
Diversas variações patrimoniais aumentativas		497.615.637,25	577.777.437,38
		0	0

Continua

Demonstração das Variações Patrimoniais

	NE	2020	2019
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		37.564.383.497,04	48.659.444.521,82
Pessoal e encargos		113.323.013,92	115.592.116,27
Remuneração a pessoal		88.954.650,46	90.549.520,86
Encargos patronais		15.034.178,86	14.451.722,28
Benefícios a pessoal		6.656.934,38	7.146.629,91
Outras var. patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		2.677.250,22	3.444.243,22
Benefícios previdenciários e assistenciais		7.524.287,41	5.972.339,31
Aposentadorias e reformas		5.804.965,20	4.646.301,60
Pensões		1.450.507,63	1.296.352,47
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		268.814,58	29.685,24
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		89.460.412,53	181.717.619,40
Uso de material de consumo		207.633,69	152.331,02
Serviços		86.005.065,12	178.046.775,85
Depreciação, amortização e exaustão		3.247.713,72	3.518.512,53
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		101,17	19.930,71
Juros e encargos de mora		0	19.920,61
Descontos financeiros concedidos		101,17	10,1
Transferências e delegações concedidas		34.730.555.446,30	42.630.602.454,21

Demonstração das Variações Patrimoniais			
	NE	2020	2019
Transferências intragovernamentais		30.490.301.440,92	32.163.081.608,36
Transferências intergovernamentais		4.192.672.058,11	10.394.203.328,52
Outras transferências e delegações concedidas		47.581.947,27	73.317.517,33
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	<u>10</u>	1.725.849.341,07	4.362.321.268,38
Perdas involuntárias		17.294,92	0
Incorporação de passivos		1.686.915.560,48	3.506.703.945,68
Desincorporação de ativos		38.916.485,67	855.617.322,70
Tributárias		344.833,23	317.555,63
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		327.273,28	298.336,60
Contribuições		17.559,95	19.219,03
Outras variações patrimoniais diminutivas		897.326.061,41	1.362.901.237,91
Incentivos		0	2.089,27
Subvenções econômicas		897.319.561,84	1.362.780.453,84
Diversas variações patrimoniais diminutivas		6.499,57	118.694,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	<u>8</u>	4.098.652.653,67	1.844.305.800,39

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	11	183.424.418,00	183.424.418,00	122.972.227,52	-60.452.190,48
Receitas tributárias		0	0	0	0
Impostos		0	0	0	0
Taxes		0	0	0	0
Contribuições de melhoria		0	0	0	0
Receitas de contribuições		0	0	0	0
Contribuições sociais		0	0	0	0
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0	0	0	0
Cont. entidades privadas de serviço social formação profis.		0	0	0	0
Receita patrimonial		183.424.418,00	183.424.418,00	122.972.227,52	-60.452.190,48
Exploração do patrimônio imobiliário do Estado		0	0	0	0
Valores mobiliários		99.680.439,00	99.680.439,00	122.972.227,52	23.291.788,52
Delegação de serviços públicos		0	0	0	0
Exploração de recursos naturais		83.743.979,00	83.743.979,00	0	-83.743.979,00
Exploração do patrimônio intangível		0	0	0	0
Cessão de direitos		0	0	0	0
Demais receitas patrimoniais		0	0	0	0
Receita agropecuária		0	0	0	0

Continua

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita industrial		0	0	0	0
Receitas de serviços		0	0	0	0
Serviços administrativos e comerciais gerais		0	0	0	0
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte		0	0	0	0
Serviços e atividades referentes à saúde		0	0	0	0
Serviços e atividades financeiras		0	0	0	0
Outros serviços		0	0	0	0
Transferências correntes		0	0	0	0
Outras receitas correntes		0	0	0	0
Multas administrativas, contratuais e judiciais		0	0	0	0
Indenizações, restituições e resarcimentos		0	0	0	0
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público		0	0	0	0
Demais receitas correntes		0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	12	395.353.640,00	395.353.640,00	0	-395.353.640,00
Operações de crédito		395.353.640,00	395.353.640,00	0	-395.353.640,00
Operações de crédito internas		395.353.640,00	395.353.640,00	0	-395.353.640,00
Operações de crédito externas		0	0	0	0
Alienação de bens		0	0	0	0
Alienação de bens móveis		0	0	0	0
Alienação de bens imóveis		0	0	0	0

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Alienação de bens intangíveis		0	0	0	0
Amortização de empréstimos		0	0	0	0
Transferências de capital		0	0	0	0
Outras receitas de capital		0	0	0	0
Integralização do capital social		0	0	0	0
Resultado do Banco Central do Brasil		0	0	0	0
Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional		0	0	0	0
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		0	0	0	0
Demais receitas de capital		0	0	0	0
SUBTOTAL DE RECEITAS		578.778.058,00	578.778.058,00	122.972.227,52	-455.805.830,48
REFINANCIAMENTO		0	0	0	0
Operações de crédito internas		0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		0	0	0	0
Operações de crédito externas		0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		578.778.058,00	578.778.058,00	122.972.227,52	-455.805.830,48
DEFÍCIT		0	0	10.588.833.345,24	10.588.833.345,24
TOTAL	15	578.778.058,00	578.778.058,00	10.711.805.572,76	10.133.027.514,76
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO		0	0	0	0
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0	0	0	0

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	<u>13</u>	2.976.865.292,00	2.175.901.093,00	1.361.129.476,41	1.263.264.244,30	1.253.861.429,57	814.771.616,59
Pessoal e encargos sociais		111.617.462,00	118.680.809,00	113.982.673,14	113.661.312,32	106.588.260,95	4.698.135,86
Juros e encargos da dívida		0	0	0	0	0	0
Outras despesas correntes		2.865.247.830,00	2.057.220.284,00	1.247.146.803,27	1.149.602.931,98	1.147.273.168,62	810.073.480,73
DESPESAS DE CAPITAL	<u>14</u>	9.627.238.919,00	12.039.842.846,00	9.307.017.221,95	4.265.619.880,48	4.173.418.642,13	2.732.825.624,05
Investimentos		8.044.548.577,00	10.355.771.450,00	7.622.945.826,01	2.581.548.484,54	2.489.347.246,19	2.732.825.623,99
Inversões financeiras		1.582.690.342,00	1.684.071.396,00	1.684.071.395,94	1.684.071.395,94	1.684.071.395,94	0,06
Amortização da dívida		0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		153.015.191,00	153.015.191,00	0	0	0	153.015.191,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		12.757.119.402,00	14.368.759.130,00	10.668.146.698,36	5.528.884.124,78	5.427.280.071,70	3.700.612.431,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		0	0	0	0	0	0
Amortização da dívida interna		0	0	0	0	0	0
Dívida mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras dívidas		0	0	0	0	0	0
Amortização da dívida externa		0	0	0	0	0	0
Dívida mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras dívidas		0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		12.757.119.402,00	14.368.759.130,00	10.668.146.698,36	5.528.884.124,78	5.427.280.071,70	3.700.612.431,64
SUPERAVIT		0	0	43.658.874,40	0	0	0
TOTAL	<u>15</u>	12.757.119.402,00	14.368.759.130,00	10.711.805.572,76	5.528.884.124,78	5.427.280.071,70	3.700.612.431,64

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERC. ANT.	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		79.816.784,00	75.306.022,57	71.028.929,17	36.513.607,16	39.396.051,85	79.213.147,56
Pessoal e encargos sociais		2.011.342,71	792.145,82	310.412,04	310.412,04	2.011.342,71	481.733,78
Juros e encargos da dívida		0	0	0	0	0	0
Outras despesas correntes		77.805.441,29	74.513.876,75	70.718.517,13	36.203.195,12	37.384.709,14	78.731.413,78
DESPESAS DE CAPITAL		3.458.248.952,57	4.691.079.194,03	2.634.720.168,49	2.114.937.241,26	543.757.847,70	5.490.633.057,64
Investimentos		3.458.248.952,57	4.691.079.194,03	2.634.720.168,49	2.114.937.241,26	543.757.847,70	5.490.633.057,64
Inversões financeiras		0	0	0	0	0	0
Amortização da dívida		0	0	0	0	0	0
TOTAL		3.538.065.736,57	4.766.385.216,60	2.705.749.097,66	2.151.450.848,42	583.153.899,55	5.569.846.205,20

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERC. ANT.	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		15.755.664,26	198.698.349,58	18.796.774,49	1.009.231,86	194.648.007,49
Pessoal e encargos sociais		0	7.007.934,27	7.007.934,27	0	0
Juros e encargos da dívida		0	0	0	0	0
Outras despesas correntes		15.755.664,26	191.690.415,31	11.788.840,22	1.009.231,86	194.648.007,49
DESPESAS DE CAPITAL		508.604.521,61	6.052.774.566,91	2.451.024.768,18	576.616.184,46	3.533.738.135,88
Investimentos		508.604.521,61	6.052.774.566,91	2.451.024.768,18	576.616.184,46	3.533.738.135,88
Inversões financeiras		0	0	0	0	0
Amortização da dívida		0	0	0	0	0
TOTAL	<u>16</u>	524.360.185,87	6.251.472.916,49	2.469.821.542,67	577.625.416,32	3.728.386.143,37

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
Receitas orçamentárias		122.972.227,52	142.773.753,31
Ordinárias		0	0
Vinculadas		122.972.227,97	142.773.753,31
Previdência Social (RPPS)		0	0
Dívida pública		0	1.827.350,00
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas		122.972.227,97	140.946.403,31
(-) Deduções da receita orçamentária		-0,45	0
Transferências financeiras recebidas	18	39.931.218.618,93	41.588.125.207,08
Resultantes da execução orçamentária		27.716.552.163,44	30.459.228.770,91
Cota recebida		21.516.655.352,17	23.103.290.931,87
Repasse recebido		27.845,53	1.378.802,72
Sub-repasso recebido		6.151.963.300,54	7.349.519.193,45
Repasse devolvido		7.199.750,69	4.380.808,39
Sub-repasso devolvido		40.705.914,51	659.034,48
Independentes da execução orçamentária		12.214.666.455,49	11.128.896.436,17
Transferências recebidas para pagamento de RP		12.160.069.690,09	11.092.015.858,58
Demais transferências recebidas		50.779.196,12	19.525.229,10

Continua

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			
Movimentação de saldos patrimoniais		3.697.541,88	12.587.290,03
Movimentações para incorporação de saldos		120.027,40	4.768.058,46
Aporte ao RPPS		0	0
Aporte ao RGPS		0	0
Recebimentos extraorçamentários	19	5.774.422.185,22	5.422.596.253,82
Inscrição dos Restos a Pagar processados		101.604.053,08	24.120.402,89
Inscrição dos Restos a Pagar não processados		5.139.262.573,58	4.766.385.216,60
Depósitos restituíveis e valores vinculados		111.665.804,40	59.041.352,67
Outros recebimentos extraorçamentários		421.889.754,16	573.049.281,66
Ordens bancárias não sacadas - cartão de pagamento		5.270,59	442,41
Restituições a pagar		7.708.751,24	0
Arrecadação de outra unidade		414.175.732,33	472.210.771,89
Valores para compensação		0	1.144,27
Demais recebimentos		0	100.836.923,09
Saldo do exercício anterior		2.192.656.817,17	2.032.479.094,77
Caixa e equivalentes de caixa		2.192.656.817,17	2.032.479.094,77
TOTAL		48.021.269.848,84	49.185.974.308,98

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
Despesas orçamentárias		10.668.146.698,36	11.501.229.524,24
Ordinárias		7.252.197.636,47	9.554.815.469,57
Vinculadas		3.415.949.061,89	1.946.414.054,67
Seguridade Social (Exceto Previdência)		1.009.139,35	0,00
Previdência Social (RPPS)		4.298.658,06	5.697.314,70
Receitas financeiras		0,00	1.916.841.498,99
Dívida pública		3.385.532.810,67	0,00
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas		25.108.453,81	23.875.240,98
Transferências financeiras concedidas	<u>18</u>	30.488.431.322,12	31.544.602.288,32
Resultantes da execução orçamentária		22.449.514.232,96	24.633.769.225,32
Repasso concedido		16.091.548.736,07	17.205.994.127,74
Sub-repasso concedido		6.151.963.300,54	7.349.519.193,45
Cota devolvida		165.296.281,84	77.596.869,65
Sub-repasso devolvido		40.705.914,51	659.034,48
Independentes da execução orçamentária		8.038.917.089,16	6.910.833.063,00
Transferências concedidas para pagamento de RP		7.568.950.655,53	6.405.098.451,81
Demais transferências concedidas		42.134.600,71	11.256.780,19
Movimento de saldos patrimoniais		427.711.805,52	493.365.142,17
Movimentações para incorporação de saldos		120.027,40	1.112.688,83
Aporte ao RPPS		0,00	0,00

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
Aporte ao RGPS		0,00	0,00
Pagamentos extraorçamentários	<u>19</u>	4.761.726.225,03	3.947.485.679,25
Pagamento dos restos a pagar processados		2.469.821.542,67	270.692.208,59
Pagamento dos restos a pagar não processados		2.151.450.848,42	3.620.626.177,81
Depósitos restituíveis e valores vinculados		140.426.466,42	54.989.837,20
Outros pagamentos extraorçamentários		27.367,52	1.177.455,65
Pagamento de restituições de exercícios anteriores		0,00	1.177.455,65
Demais pagamentos		27.367,52	0,00
Saldo para o exercício seguinte	<u>17</u>	2.102.965.603,33	2.192.656.817,17
Caixa e equivalentes de caixa		2.102.965.603,33	2.192.656.817,17
TOTAL		48.021.269.848,84	49.185.974.308,98

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.792.512.471,53	4.676.192.438,76
INGRESSOS		40.587.741.134,42	42.362.989.152,31
Remuneração das disponibilidades		122.972.227,52	140.946.403,31
Outras receitas derivadas e originárias		0	1.827.350,00
Outros ingressos operacionais		40.464.768.906,90	42.220.215.399,00
Ingressos extraorçamentários		111.665.804,40	59.041.352,67
Restituições a pagar		7.708.751,24	0
Transferências financeiras recebidas		39.931.218.618,93	41.588.125.207,08
Arrecadação de outra unidade		414.175.732,33	472.210.771,89
Valores para compensação		0	1.144,27
Demais recebimentos		0	100.836.923,09
DESEMBOLSOS		-37.795.228.662,89	-37.686.796.713,55
Pessoal e demais despesas		-1.056.517.702,92	-1.478.390.966,15
Administração		-160.265.471,63	-186.712.992,23
Segurança pública		-20.377.157,67	-25.491.579,66
Previdência Social		-6.792.544,26	-5.704.657,05
Saúde		0	-26.715,01'

Continua

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
Urbanismo		-3.295.863,56	-26.723.923,24
Habitação		-84.624,00	-16.378.711,98
Saneamento		0	-32.616,46
Gestão ambiental		-32.713,16	-3.298.816,32
Agricultura		-1.859.558,00	-808.315,90
Encargos especiais		-863.815.041,23	-1.213.213.080,71
(+/-) Ordens bancárias não sacadas - cartão de pagamento		5.270,59	442,41
Transferências concedidas		-6.109.825.803,91	-4.607.636.166,23
Intergovernamentais		-6.073.780.221,12	-4.574.913.257,28
A estados e/ou Distrito Federal		-1.525.195.004,90	-1.635.729.909,93
A municípios		-4.548.585.216,22	-2.939.183.347,35
Intragovernamentais		-30.281.955,66	-29.792.348,10
Outras transferências concedidas		-5.763.627,13	-2.930.560,85
Outros desembolsos operacionais		-30.628.885.156,06	-31.600.769.581,17
Dispêndios extraorçamentários		-140.426.466,42	-54.989.837,20

Continuação

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
Pagamento de restituições de exercícios anteriores		0	-1.177.455,65
Transferências financeiras concedidas		-30.488.431.322,12	-31.544.602.288,32
Demais pagamentos		-27.367,52	0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-2.882.203.685,37	-4.516.014.716,36
INGRESSOS		0	0
DESEMBOLSOS		-2.882.203.685,37	-4.516.014.716,36
Aquisição de ativo não circulante		-1.026.397.410,26	-997.222.005,19
Outros desembolsos de investimentos		-1.855.806.275,11	-3.518.792.711,17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0	0
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-89.691.213,84	160.177.722,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		2.192.656.817,17	2.032.479.094,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	<u>20</u>	2.102.965.603,33	2.192.656.817,17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	NE	Demais reservas	Resultados acumulados	Total
Saldo inicial do exercício 2019			9.969.890.516,41	9.969.890.516,41
Variação cambial			0	0
Ajustes de exercícios anteriores			97.565.899,59	97.565.899,59
Aumento/redução de capital			0	0
Resgate/reemissão de ações e cotas			0	0
Const./realiz. da reserva de reavaliação de ativos			129.405,28	129.405,28
Ajuste de avaliação patrimonial			0	0
Resultado do exercício			1.844.305.800,39	1.844.305.800,39
Constituição/reversão de reservas			0	0
Dividendos/juros sobre capital próprio			0	0
Provisão tributária - IR/CS s/ res. de reavaliação			0	0
Saldos de fusão, cisão e incorporação			0	0
Adiantamento para futuro aumento de capital			0	0
Saldo final do exercício 2019			11.911.891.621,67	11.911.891.621,67

Continua

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	NE	Demais reservas	Resultados acumulados	Total
Saldo inicial do exercício 2020			11.911.891.621,67	11.911.891.621,67
Variação cambial			0	0
Ajustes de exercícios anteriores			576.079.278,83	576.079.278,83
Aumento/redução de capital			0	0
Resgate/reemissão de ações e cotas			0	0
Const./realiz. da reserva de reavaliação de ativos			0	0
Ajuste de avaliação patrimonial			0	0
Resultado do exercício			4.098.652.653,67	4.098.652.653,67
Constituição/reversão de reservas			0	0
Dividendos/juros sobre capital próprio			0	0
Provisão tributária - IR/CS s/ res. de reavaliação			0	0
Saldos de fusão, cisão e incorporação			0	0
Adiantamento para futuro aumento de capital			0	0
Saldo final do exercício 2020	<u>21</u>		16.586.623.554,17	16.586.623.554,17

NOTAS EXPLICATIVAS AOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 – Créditos a curto prazo e demais créditos e valores a curto prazo

Os créditos a curto prazo evidenciados em 2020 e os demais créditos e valores a curto prazo em 2019 se referem às mesmas contas contábeis. Estão evidenciados em linhas separadas em virtude de a regra contábil ter considerado, em 2019, a consolidação por grupo e, em 2020, por subgrupos.

Os valores registrados nesse grupo e subgrupos são relativos a valores a receber por diversas transações realizáveis no curto prazo. Representam cerca de 38% e 36%, respectivamente, do ativo total.

Os adiantamentos de recursos financeiros a outros órgãos, por meio de Termo de Execução Descentralizada, pendentes de comprovação pelo recebedor, têm maior participação e estão relacionados às Secretarias Nacionais que transferem os recursos orçamentários e financeiros para a execução de ações de interesses mútuos.

Nota 02 – Estoques

Em estoques houve uma variação negativa de 90,7%, ocasionada pela baixa por consumo de materiais que permaneciam em estoque físico no Ministério, após a centralização de aquisição de materiais pelo Ministério da Economia e a criação do Almoxarifado Virtual Nacional, deixando de existir o almoxarifado físico. O saldo existente em 2020 é relativo e uma despesa de fornecimento e instalação de materiais de sinalização visual pendente de baixa contábil.

Nota 03 - Bens imóveis

Bens imóveis participam com 47,77% do ativo total, representando uma variação positiva de 11,4% em relação ao exercício anterior. Destaca-se que 99,4% desse grupo refere-se às despesas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, envolvendo a obra, serviços, instalações e demais custos.

Nota 04 – Demais obrigações a curto prazo

Essas obrigações têm a participação de 20,58% do passivo total e variaram negativamente em 36,15% em comparação a 2019. As obrigações vinculadas às transferências de recursos do instrumento administrativo Contrato de Repasses, celebrados entre o Ministério, transferidor dos recursos, e a Caixa Econômica Federal, que atua como mandatária da União, participa em 55% nesse grupo. Os setores que mais repassam recursos são de mobilidade e desenvolvimento regional e urbano, de segurança hídrica e de saneamento.

Em análise às variações entre os exercícios, identificou-se que a maior alteração negativa foi de 86,9%, em incentivos a liberar para o Fundo de Investimento da Amazônia e para o Fundo de Investimento do Nordeste. A arrecadação de R\$ 32.836.574,76 foi registrada pelo Tesouro Nacional em outubro de 2019 para o Fundo de Investimento do Nordeste e a liberação ocorreu em maio de 2020.

Nota 05 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo e demais obrigações a longo prazo

O demonstrativo evidencia uma redução de 100% nesses grupos, ocasionada pela transferência, em 2020, dos saldos para o passivo de curto prazo, com objetivo de viabilizar o respectivo pagamento de despesa inscrita em Restos a Pagar referente a ajuste de lançamento realizado em 2018, ainda no extinto Ministério das Cidades.

Nota 06 – Resultado de exercícios anteriores

O resultado de exercícios anteriores representa 56,53% do passivo total e apresentou aumento de 19,68%, em virtude de superavits acumulados de exercícios anteriores com a inclusão dos ajustes de exercícios anteriores, sendo verificado maior impacto ocasionado pelas operações da política nacional de segurança hídrica.

Nota 07 – Ajustes de exercícios anteriores

Apresenta uma variação de 399,88% de 2019 para 2020. Os registros foram predominantemente em razão dos cancelamentos de obrigações registradas em exercícios anteriores com grande expressão em obrigações de transferências voluntárias a estados e municípios.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 08 – Resultado patrimonial do período

O Resultado patrimonial do exercício de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional foi superavit de R\$ 2,254 bilhões, ou seja, cerca de 122,23% maior que o superavit do exercício anterior, de R\$ 1,844 bilhão.

Nota 09 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

O grupo valorização e ganho com ativos e desincorporação de passivos apresentou um decréscimo de 85,19% em relação a 2019, em razão de registros de ganhos com incorporação de ativos referentes a ações de proteção e defesa civil.

Nota 10 – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

No grupo desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos verifica-se uma queda significativa no exercício de 2020, de 51,89%, equivalente a R\$ 1,8 bilhão, na incorporação de passivos, relacionado à implementação da Política Nacional de Habitação. Houve também, nesse mesmo grupo, um decréscimo na desincorporação de ativos, na ordem de R\$ 816 milhões, equivalente a 95%, referentes a ações de proteção e defesa civil.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 11 – Receitas correntes

Conforme o indicador de execução da receita (receita executada/receita prevista), as receitas correntes executadas representam 67,04% da previsão atualizada. Houve frustração de arrecadação em R\$ 60,4 milhões. Todavia, o total dessa execução ocorreu em valores mobiliários, cuja previsão foi inferior à realização, demonstrando excesso de arrecadação de R\$ 23 milhões. As receitas de valores mobiliários são provenientes de devoluções relacionadas a manutenção de obras de infraestrutura hídrica, bem como a ações de proteção e defesa civil.

Nota 12 – Receitas de capital

Houve frustração de execução da receita prevista, na ordem de 100%, observada nas operações de crédito mercado externo, na setorial financeira do Ministério, relativa à falta de arrecadação de receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos ou concessão de garantia.

Nota 13 – Despesas correntes

As despesas correntes empenhadas representaram 62,55% de sua dotação atualizada. As despesas empenhadas estão divididas nas rubricas pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes.

As despesas de pessoal e encargos sociais são compromissos com a folha de pagamento do órgão, inclusive compromissos referentes aos encargos patronais, benefícios previdenciários/assistenciais e pensões, cuja dotação está registrada na setorial orçamentária do Ministério e a maior parte dos empenhos registrados na administração direta do MDR.

O grupo outras despesas correntes, que apresenta maior participação nas despesas correntes, representa as demais despesas empenhadas no órgão. Destaque para despesas com contratos do Projeto de Integração do Rio São Francisco e recursos para operações contratadas do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, atualmente reformulado para Programa Habitacional Casa Verde Amarela, referente à integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial.

Nota 14 – Despesas de capital

As despesas de capital empenhadas representaram 77,3% de sua dotação atualizada. As despesas empenhadas ocorreram nas rubricas investimentos e inversões financeiras.

Os investimentos ocorreram em grande maioria em relação aos contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal, relativos a empenhos emitidos e inscritos em Restos a Pagar de auxílios a estados e municípios. Outro grande impacto foi de empenhos liquidados e relacionados a ações de infraestrutura hídrica, referente a

pagamentos de contratos do Projeto de Integração do Rio São Francisco e Termos de Compromisso de liberação de financeiro a estados.

As inversões financeiras foram, em sua totalidade, relativas aos pagamentos à Caixa Econômica Federal dos recursos para o Projeto Minha Casa, Minha Vida, atualmente Programa Habitacional Casa Verde Amarela, relativo à integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial.

Nota 15 – Resultado orçamentário

O resultado orçamentário (confronto entre os saldos das receitas orçamentárias x despesas orçamentárias) foi deficitário, na ordem de R\$ 10,5 bilhões, evidenciando diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

O deficit apresentado é justificado, tendo em vista que a arrecadação da receita orçamentária é concentrada no órgão central, o qual é apresentado no Balanço Geral da União (BGU), diferentemente da despesa, que é toda registrada no Ministério setorial. A previsão estimada da receita, em nível de órgão, ocorreu somente para receitas provenientes da entrada de recursos de devolução de transferências voluntárias, rendimentos de aplicação financeiras sobre essas transferências e indenizações, restituições e resarcimentos, sendo esses últimos sem muita relevância para o Ministério.

Nota 16 – Restos a Pagar processados e não processados liquidados

A inscrição de Restos a Pagar não processados e processados atingiu o montante de R\$ 6,775 bilhões, somado os Restos a Pagar inscritos no exercício anterior e inscritos em exercícios anteriores. Em termos percentuais, 7,74% desse montante são referentes aos valores inscritos em exercícios anteriores e 92,26% são de valores inscritos no exercício anterior. Desse total, 96,84% referem-se aos Restos a Pagar de despesas de capital e 3,16% de despesas correntes.

BALANÇO FINANCEIRO

Nota 17 – Resultado financeiro

O resultado financeiro, representado pela diferença do saldo para o exercício seguinte entre os dois exercícios, foi negativo na ordem de R\$ 89,6 milhões, apresentando um decréscimo de 44% comparado ao ano anterior. A queda no resultado financeiro ocorreu principalmente pelo aumento de 20,62% nos pagamentos extraorçamentários e com a diminuição nos resultados da movimentação das transferências financeiras em 5,98% e da diminuição do resultado da movimentação extraorçamentária em 31,34%.

Nota 18 – Transferências financeiras recebidas e concedidas

As transferências financeiras recebidas apresentaram uma variação negativa de 3,98%, com maiores variações negativas em cota recebida e sub-repasso recebido, resultantes da execução orçamentárias; e com uma variação positiva em transferências recebidas para pagamento de Restos a Pagar, independentes da execução orçamentária.

As transferências financeiras concedidas variaram negativamente em 3,34%; com maior relevância em sub-repasso e repasse concedidos, resultante da execução orçamentária, além das transferências concedidas para pagamento de Restos a Pagar, independente da execução orçamentária, que teve variação positiva de 16,32% em relação ao exercício anterior.

Nota 19 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários tiveram variação positiva de 6,48%, sendo as maiores variações nas inscrições de Restos a Pagar processados, que variaram positivamente em 321,23%. Por outro lado, os outros recebimentos extraorçamentários tiveram uma redução de 26,37%.

Os pagamentos extraorçamentários tiveram aumento de 20,62%, impactado significativamente pelo aumento de pagamento dos Restos a Pagar processados, que aumentaram em 812,40%, e pela redução dos pagamentos dos Restos a Pagar não processados, que foi de 40,57%.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Nota 20 – Geração líquida de caixa e equivalente de caixa

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa, representada pela diferença do saldo final entre os exercícios, é igual ao resultado do balanço financeiro. Logo, o resultado de 2020 foi negativo no valor de R\$ 89,6 milhões, representando uma redução de 44% em relação a 2019. O deficit do fluxo das atividades de investimento foi o que mais influenciou no resultado, visto que não houve ingressos no período e os desembolsos dessas atividades superaram o resultado das atividades operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Nota 21 – Resultados acumulados

Em 2019, o Ministério do Desenvolvimento Regional encerrou com o patrimônio líquido positivo da ordem de R\$ 11,9 bilhões. No encerramento de 2020, houve um acréscimo de R\$ 4,6 bilhões nesse saldo, decorrente de lançamentos de ajuste de exercícios anteriores e do resultado do exercício, conforme informações constantes na Nota 06 e Nota 07.

 Cachoeira do Caldeirao,
Baependi - Minas Gerais

6

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RESULTADOS DA LAI

A demanda foi considerada respondida

A Ouvidoria-Geral do MDR atende ao público externo e interno por meio de diversos canais, como internet, carta, telefone, WhatsApp, formulários impressos e presencialmente.

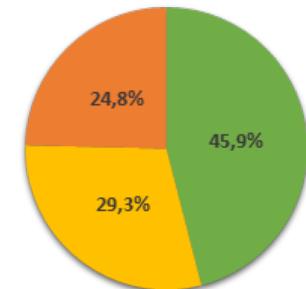
Percentual por tipo de manifestação recebida em
2020



Utilizando a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), foram recebidas 2 mil manifestações de ouvidoria em 2020. O tempo médio de atendimento no ano foi de 8,16 dias (redução de 34% em comparação a 2019).

Dentre os assuntos mais demandados nas manifestações de ouvidoria, destacam-se os programas de produção habitacional (14,5% do total), os convênios do órgão (7,5%), gestão de pessoas (3,3%) e o Projeto de Integração do Rio São Francisco (3,2%).

Do total de manifestações recebidas, 162 usuários (8,1% do total de registros) responderam à pesquisa para avaliar o seu índice de satisfação. Deste modo, a Ouvidoria-Geral do MDR registrou índice satisfatório de 3,75 (máximo de 5,0). Essa pesquisa consiste no envio ao usuário de um questionário a respeito do serviço utilizado, no momento de apresentação da resposta pelo Fala.BR.



■ Sim ■ Parcialmente Atendida ■ Não

Resultados da Lei de Acesso à Informação (LAI)

Em 2020, o SIC/MDR recepcionou o total de 1.090 pedidos de acesso à informação. O prazo médio de atendimento foi de 9,17 dias. Do total dos pedidos respondidos, 4,77% geraram recursos à autoridade superior, 0,55% foram para a 2^a instância e 0,18% recorreram à Controladoria-Geral da União (CGU). Ressalta-se ainda que, neste exercício, a autoridade de monitoramento do MDR não recebeu reclamações de descumprimento de prazo.



Os assuntos dos pedidos de informação mais solicitados foram: programas de produção habitacional (28,69% do total), convênios (7,57%) e ações de mobilidade e serviços urbanos (2,55%).

Ao receber a resposta, o cidadão pôde avaliar o atendimento indicando se houve compreensão da resposta e se esta foi satisfatória. Das 124 avaliações preenchidas, o SIC/MDR registrou bons índices de satisfação, com mais de 80% de respostas que atenderam ao solicitado e cerca de 85% consideradas de fácil compreensão.

Por fim, ressalta-se que a Ouvidoria-Geral estabeleceu o indicador de desempenho "Taxa de atendimento à demanda no prazo", com vistas ao cumprimento do objetivo estratégico na dimensão suporte de "aperfeiçoar a comunicação interna e externa" definido no Planejamento Estratégico do MDR. Sobre esse indicador, que contempla as manifestações de ouvidorias e os pedidos de acesso à informação, destacamos que apenas duas demandas foram atendidas fora do prazo, superando, assim, a meta estabelecida para o ano de 2020 (99,93% de atendimento no prazo).

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Aeci – Assessoria Especial de Controle Interno	CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
Afac – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
AGU – Advocacia-Geral da União	Comdec – Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil
ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	Conama – Conselho Nacional de Meio Ambiente
AP – Amapá	CT-CIGov – Comissão Técnica do CIGov
Ascom – Assessoria de Comunicação Social	CTECH – Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação
BA – Bahia	DCON – Demonstrações contábeis
Basa – Banco da Amazônia	Digec - Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural
BB – Banco do Brasil	Diorf – Diretoria de Orçamento e Finanças
BNB – Banco do Nordeste	Dnocs – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Dnos – Departamento Nacional de Obras de Saneamento
BRT – Bus rapid transit	Dots – Desenvolvimento Urbano Orientado ao Transporte Sustentável
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	EaD – ensino a distância
CBCI – Carta Brasileira para Cidades Inteligentes	Eedus – Projeto Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável
CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos	- Habitação Social
CCAF – Câmara de Conciliação e Arbitragem	Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Embrapii – Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
CE/MDR – Comissão de Ética Setorial do Ministério do Desenvolvimento Regional	Enap – Escola Nacional de Administração Pública
CEI – Certificado de Empreendimento Implantado	ES – Espírito Santo
Cemaden – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	Esalq – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
CEP/PR – Comissão de Ética Pública da Presidência da República	EVG – Escola Virtual de Governo
Cetene – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste	FAR – Fundo de Arrendamento Residencial
CGD – Comitê de Governança Digital	FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
CGEE – Centro de Gestão de Estudos Estratégicos	FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
CG-FGTS – Coordenação-Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FDCO – Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
CGFNHIS – Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
CGINT – Coordenação-Geral de Investigação e Inteligência	FDS – Fundo de Desenvolvimento Social
CGIR – Coordenação-Geral de Inteligência e Riscos	FEP – Fundo de Estruturação de Projetos
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CGU – Controladoria-Geral da União	Finam – Fundo de Investimento da Amazônia
Cigov – Comitê Interno de Governança do MDR	Finor – Fundo de Investimento do Nordeste
Cisb - Comitê Interministerial de Saneamento Básico	FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
CNDU – Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano	

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

GAP – Grupo de Apoio Permanente

GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

GEE – gases de efeito estufa

Gides – Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos em Desastres

GIZ – Agência Alemã de Cooperação Internacional

GT – Grupo de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Idap – Interface de Divulgação de Alertas Públicos

IFCE – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

iGestContrat – Índice de Capacidade em Gestão de Contratações

iGestPessoas – Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas

iGestTI – Índice de Capacidade em Gestão de TI

iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas

iGovContrat – Índice de Governança e Gestão de Contratações

iGovPessoas – Índice de Governança e Gestão de Pessoas

iGovPub – Índice de Governança Pública

iGovTI – Índice de Governança e Gestão de TI

IN – Instrução Normativa

Insa – Instituto Nacional do Semiárido

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISH – Índice de Segurança Hídrica

Isin – Indicador de Custo de Suporte Institucional (ISIN)

LabEEE/UFSC – Laboratório de Eficiência Energética da Universidade Federal de

Santa Catarina

LAI – Lei de Acesso à Informação

LOA – Lei Orçamentária Anual

Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MCid – Ministério das Cidades

MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional

ME – Ministério da Economia

MI – Ministério da Integração Nacional

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

OCP – Operação Carro-Pipa

OGU – Orçamento Geral da União

OMS – Organização Mundial da Saúde

PA – Pará

PAD – Programa Água Doce

PAE – Processo de Apuração de Infração Ética

PBQP-h – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

PCVA – Programa Casa Verde e Amarela

PDDP – Política e Diretrizes de Desenvolvimento de Pessoas

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PE – Pernambuco

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

Pemob – Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana

PFCG – Programa de Fortalecimento das Capacidades dos Entes Federados

PFN – Procuradoria da Fazenda Nacional

Pisf – Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

Planerb – Plano de Ações Estratégicas para Reabilitação de Barragens da União

Planhab – Plano Nacional de Habitação

Planmob – Plano Nacional de Mobilidade Urbana

Plansab – Plano Nacional de Saneamento Básico

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PNDU – Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

PNH – Política Nacional de Habitação

PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural

PNI - Política Nacional de Irrigação

PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

PNMU – Política Nacional de Mobilidade Urbana

PNOT - Política Nacional de Ordenamento Territorial

PNPDC – Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

PNRH – Política Nacional de Recursos Hídricos

PNS – Política Nacional de Saneamento

PNSB – Política Nacional de Segurança de Barragens

PNSH – Política Nacional de Segurança Hídrica

Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PP – Procedimento preliminar

PPA – Plano Pluriannual

PPI – Programa de Parcerias e Investimentos

PPP – Parceria Público Privada

ProEESA – Projeto de cooperação em Eficiência Energética no Abastecimento de Água

Proesu – Programa de Incentivo à Educação Superior

Prolingue – Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira

ProteGEer – Projeto de Cooperação para a Proteção do Clima na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

PTD – Plano de Transformação Digital

RAP – Restos a Pagar

Reidi – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

RP – Resultado primário

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

RS – Rio Grande do Sul

RSU – resíduos sólidos urbanos

S2ID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

SE – Secretaria Executiva

SE – Sergipe

Secog - Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa

Sedec – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados

SiAC – Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras

Siape - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Siconv - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SiMaC – Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos

Simu – Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana

SiNAT – Sistema Nacional de Avaliações Técnicas

Sindpec – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Sinisa – Sistema de Informações em Saneamento Básico

Sipec - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

SLU – Serviço de Limpeza Urbana

SMDRU – Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

SNH – Secretaria Nacional de Habitação

SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SNS – Secretaria Nacional de Saneamento

SNSH – Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

SP – São Paulo

Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TAC – Termo de Ajuste de Conduta

TCU – Tribunal de Contas da União

TED – Termo de Execução Descentralizada

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

Trensurb – Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre

Ufam – Universidade Federal do Amazonas

Ufersa - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFF – Universidade Federal Fluminense

Ufob – Universidade Federal do Oeste da Bahia

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UnB – Universidade de Brasília

VLT – Veículo leve sob trilhos

VPD – Variações patrimoniais diminutivas

GRÁFICOS E IMAGENS

Estrutura Organizacional.....	10
Membros do CIVOG com direito a voto.....	11
Modelos de negócios.....	12
Cadeia de valor simplificada.....	14
Perspectiva sociedade.....	16
Perspectiva processos estruturantes.....	17
Perspectiva suporte.....	19
Lógica metodológica PEI - MDR.....	24
Mapa estratégico.....	25
Indicadores.....	27
Estrutura de governança.....	30
Resultado da gestão de risco.....	31
Oportunidades, impactos e perspectivas.....	33
Evolução das recomendações da CGU.....	34
Resultados de monitoramento do planejamento estratégico institucional do MDR.....	42
Valores investidos em 2020.....	46
Pagamentos efetuados em 2020.....	47
Dados sobre os recursos aplicados em 2020.....	50
Macrorregiões (Investimento total).....	50
Macrorregiões (Investimento total).....	50
Programa nacional de capacitação das cidades (PNCC).....	52
Ações importantes que contribuíram para o objetivo estratégico.....	54
Principais intervenções e complementares.....	57
Quadro da execução orçamentária referente à mobilidade urbana - ano 2020.....	58
Quadro de execução do programa Pró - Transporte /FGTS - ano 2020.....	58
Capacidade dos municípios frente aos riscos e a resposta aos desastres.....	60
Municípios das regiões Centro - Oeste e Norte cadastrados no S2iD.....	61
Drenagem e Manejo de águas Pluvias	63
Execução orçamentária.....	64
Contenção e erosão fluvial.....	64
Contratações e entregas PMCMV e PCVA em 2020	66
Posição financeira do fundo de desenvolvimento social.....	70
Sistemas e entregas - PBQP-h.....	71
Metas e Entregas Estratégicas - 2019/2023.....	78
Mapa de localização do Pisf e das obras estruturantes/NE.....	80
Empreendimentos de oferta de água concluídos em 2020.....	81
Barragem de Jati.....	82
Ramal do Agreste Pernambuco.....	82
Estação de bombeamento EBI-1	82
Fundos constitucionais de financiamento 2020.....	84
Bancos administrativos dos fundos constitucionais.....	86
Fundos de desenvolvimento regional.....	87
Carteira FINAM e FINOR.....	88
Atividades desenvolvidas.....	89
Dotação orçamentária 2019 x 2020.....	93
Execução da despesa 2019 x 2020.....	94
Restos a pagar (RAP).....	95
Orçamento por resultado primário - RP.....	95
Execução do orçamento por grupo de despesa.....	96
Execução do orçamento - pessoal e encargos.....	96
Execução do orçamento - investimento.....	97
Execução do orçamento - custeio.....	97
Programa do PPA 2020/2023.....	98
Valores empenhados por programa de governo.....	98
Total de despesas com suporte institucional.....	99
Distribuição do custo de suporte institucional.....	100
Total de despesa.....	100
Apontamento de órgãos de controle.....	101
Evolução da força de trabalho.....	102
Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício.....	102
Distribuição da força de trabalho por carreira.....	103
Distribuição da força de trabalho por situação funcional.....	103
Despesas com pessoal.....	103
Progressão funcional.....	104
Contratações mais relevantes e sua associação aos objetivos estratégicos.....	108
Bens ativos no MDR.....	109
Locação de imóveis.....	109

GRÁFICOS E IMAGENS

Serviços realizados.....	110
Distribuição dos gastos com edifícios do MDR.....	111
Consumo de água e esgoto.....	112
Consumo de energia elétrica.....	112
Coleta de resíduos sólidos.....	113
Governança de TIC.....	115
Principais iniciativas e resultados na área de TI.....	116
Demonstrações contábeis.....	120
Demonstrações das variações patrimoniais.....	125
Balanço orçamentário.....	128
Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados.....	132
Demonstrativo de execução restos a pagar processados e não processados liquidados.....	133
Balanço financeiro.....	134
Dispêndios.....	136
Demonstração de fluxo de caixa.....	137
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	140
Percentual por tipo de manifestação recebida em 2020.....	147
A demanda foi considerada respondida.....	147

